



RELATÓRIO GERAL CEMPOCT

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA

>> ANO 2025 <<



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

POVOSECOMUNIDADES.UBATUBA@GMAIL.COM | (12) 3834.3525
RUA PARANÁ, 257, UMUARAMA << UBATUBA | SÃO PAULO | BRASIL >> CEP 11690-400
>> LEI MUNICIPAL Nº 4567 05/10/2023 >>>> DECRETO MUNICIPAL Nº 8742 04/04/2025 <<





Este material foi produzido com a participação e contribuição de diversos munícipes de Ubatuba - indígenas, quilombolas, caiçaras, servidores públicos municipais, estaduais e federais, pesquisadoras(es), trabalhadoras(es) de diversas áreas, voluntárias(os) e tantas outras pessoas que estiveram presente em uma ou mais atividades das Conferências Municipais dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais de Ubatuba (2022 e 2024) - reuniões de organização e planejamento, pré-conferências, conferências e reuniões pós-conferência - realizadas pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, liderada pelo Conselho Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais de Ubatuba, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Comissão Organizadora.





CMPOCT

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 3 / 218 |

Prefeita da Estância

Balneária de Ubatuba

Flavia Cômite do Nascimento
(Flávia Pascoal)

Secretária Municipal de Assistência Social

Silvia Helena Thomas Issa

Produção Geral e Organização

Ana Carolina Santos Guimarães;
Luisa Vilas Boas Cardoso;
Uirá de Freitas Alves.

Textos Introdutórios

Ana Carolina Santos Guimarães;
José Márcio de Souza Cândido;
Luisa Vilas Boas Cardoso;
Uirá de Freitas Alves.

Relatorias

Amália Rocha;
Caroline Brito Vilela;
Joseli da Silva Eleoterio;
Luisa Vilas Boas Cardoso;
Maria Olívia Pimentel Samersla;
Márcia Regina Rangel Araújo;
Talita Muniz;
Uirá de Freitas Alves;
Vicentina Gabriel do Prado.

Arte e Design Gráfico

Ana Carolina Santos Guimarães;
Cristiano de Jesus Braga;
Christian Zichelli.

Composição CMPOCT 2023-2025

Luiza da Silva de Oliveira Pará;
Marcos dos Santos Tupã;
(T.I. Boa Vista - Tekoa Jaexaa Porã /
Aldeia Boa Vista)

Ronaldo Mariano Rodrigues;
Tupã Mirim;
(T.I. Boa Vista - Tekoa Yakã Porã /
Aldeia Rio Bonito)

José Thiago de Lima Silva;
Marcelo Kuaray da Silva;
Bianca da Silva Alcântara Laje;
Maria Helena da Costa;
(T.I. Renascer - Tekoa Ywyty Guaçu)

Marcos Antônio Braga da Silva;
Samantha Magali Pires dos Santos;
(Quilombo da Fazenda)

Mario Luiz Leite;
Gabriel dos Santos;
(Quilombo Sertão de Itamambuca)

Jurandir Cesário do Prado;
Diego Ferreira de Sá;
(Quilombo da Caçandoca)

Queli Lucio Iartelli;
Leila Soares;
(Quilombo Sertão do Camburi)

Péola Maria Barbosa;
(Caiçaras do Centro)

Jairo Eduardo Araújo dos Santos;
Reginaldo Augusto Barbosa;
Patrícia da Silva Santos;
(Caiçaras do Norte)

Roberto Ferrero;
Carolina Guatura dos Santos;
Monique Rosário da Conceição;
(Caiçaras do Sul)

Luisa Vilas Boas Cardoso;
Luiz Claudio Santiago Bernardes;
(Fórum de Comunidades Tradicionais)

Ana Carolina Santos Guimarães;
Adriana de Lima da Silva;
(Tembiquai Associação Indígena)

Luciene Vieira de Oliveira;
Leonardo Gonçalves de La Fuente
Estevan; (Instituto Capiá)

Uirá de Freitas Alves;
Thais Augusto Marques da Silva;
(Sec. Municipal de Assistência Social)

Vicentina Gabriel do Prado;
Claudia Valentina Alves;
(Sec. Municipal de Educação)

Alessandra Regina de Souza Santos;
Adelina dos Santos Rosa;
(Sec. Municipal de Saúde)

Rodrigo Carlos Andrade Silva;
Junior Borsois Torres de Castro;
(Sec. Municipal de Turismo)

Kelly Cristina de Oliveira Magalhães;
Jéssica Fernanda da Silva;
(Sec. Municipal de Pesca e Agricultura)

Alex Augusto de Moura Rodrigues;
Eder Nunes de Almeida;
(Sec. Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos)

Caroline Brito Vilela;
Guilherme Henrique Adel Farhat;
(Sec. Municipal do Meio Ambiente)

Tatiana Mansur dos Santos.
(Assessoria da Secretaria Executiva)





CMPOCT

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 4 / 218 |

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO

2ª CONFERÊNCIA - 2024

**(decreto municipal nº 8479
de 17 de maio de 2024)**

2ª composição

Marcos dos Santos Tupã;
Adriana de Lima da Silva;
Sebastiana da Silva;
*(T.I. Boa Vista - Tekoa Jaexaa Porã /
Aldeia Boa Vista)*

Ronaldo Mariano Rodrigues;
Billy Tupã Fernando;
*(T.I. Boa Vista - Tekoa Yakã Porã /
Aldeia Rio Bonito)*

Valdecir Vera Mirim Benites;
Patrícia Ara Jera Borges da Silva;
*(T.I. Boa Vista - Tekoa / Aldeia
Akaray Mirim)*

José Thiago de Lima Silva;
Marcelo Kuaray da Silva;
(T.I. Renascer - Tekoa Ywyty Guaçu)

Leila Soares;
Queli Lucio Iartelli;
(Quilombo Sertão do Camburi)

Marcos Antônio Braga da Silva;
Cristiano de Jesus Braga;
(Quilombo da Fazenda)

Adriana Vieira Leite;
Mario Luiz Leite;
(Quilombo Sertão de Itamambuca)

Jurandir Cesário do Prado;
Rafaela Marcolino;
Isabel dos Santos Prado;
(Quilombo da Caçandoca)

Patrícia Silva;
Márcio Roberto dos Santos;
(Caiçaras do Norte)

Péola Maria Barbosa;
Nilmara dos Santos;
(Caiçaras do Centro)

Carolina Guatura dos Santos;
Roberto Ferrero;
(Caiçaras do Sul)

Luisa Vilas Boas Cardoso;
Luiz Claudio Santiago Bernardes;
(Fórum de Comunidades Tradicionais)

José Belarmino Silva Filho;
José Silva Júnior;
(Gabinete Prefeito)

Uirá de Freitas Alves;
Erika Batista de Moura Paiva;
(Sec. Municipal de Assistência Social)

Natália Barbosa da Silva;
Danilo Vieira de Carvalho;
(Sec. Municipal de Comunicação)

Maria Olívia Pimentel Samersla;
Amália Rocha Barros Vieira;
(Sec. Municipal de Saúde)

Vicentina Gabriel do Prado;
Claudia Valentina Alves;
(Sec. Municipal de Educação)

Carla Lemos;
Cristiane Matheus;
(Sec. Municipal de Turismo)

Leandro Amaral Herrera;
Márcia Regina Rangel Araújo;
*(Sec. Municipal de Pesca e
Agricultura)*

Caroline Vilela Brito;
Lucas Bairo Amador Nunes Feitosa;
(Sec. Municipal do Meio Ambiente)

Alice Braga Scharmman Gomes;
Clélio Teodorico Coutinho;
(Sec. Municipal de Habitação)

Francisco Dias de Campos;
Fábio Prado de Freitas;
*(Fundação de Arte e Cultura
de Ubatuba - FUNDART)*

Alessandra Jucemara Alves;
Katiana da Silva Mota Alves;
(Sec. Municipal de Esportes e Lazer)

Isis Coelho das Neves Santos;
Helenice Ferreira do Nascimento;
(Sec. Municipal de Urbanismo)

Nelson Luiz de Souza;
Tiago Roberto da Silva;
*(Sec. Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos e Sec. Municipal
de Obras Públicas)*

Annibal José Bastos Pereira;
Pamela Pacheco Galvão.
*(Sec. Municipal de Segurança Pública
e Defesa Social)*





CMPOCT

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 5 / 218 |

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO

2ª CONFERÊNCIA - 2024

*(decreto municipal nº 8402
de 21 de fevereiro de 2024)*

1ª composição

Marcos dos Santos Tupã;
Adriana de Lima da Silva;
Sebastiana da Silva;
*(T.I. Boa Vista - Tekoa Jaexaa Porã /
Aldeia Boa Vista)*

Ronaldo Mariano Rodrigues;
Billy Tupã Fernando;
*(T.I. Boa Vista - Tekoa Yakã Porã /
Aldeia Rio Bonito)*

Valdecir Vera Mirim Benites;
Patrícia Ara Jera Borges da Silva;
*(T.I. Boa Vista - Tekoa / Aldeia
Akaray Mirim)*

José Thiago de Lima Silva;
Marcelo Kuaray da Silva;
(T.I. Renascer - Tekoa Ywyty Guaçu)

Leila Soares;
Queli Lucio Iartelli;
(Quilombo Sertão do Camburi)

Marcos Antônio Braga da Silva;
Cristiano de Jesus Braga;
(Quilombo da Fazenda)

Adriana Vieira Leite;
Mario Luiz Leite;
(Quilombo Sertão de Itamambuca)

Jurandir Cesário do Prado;
Rafaela Marcolino;
Isabel dos Santos Prado;
(Quilombo da Caçandoca)

Patrícia Silva;
Márcio Roberto dos Santos;
(Caiçaras do Norte)

Péola Maria Barbosa;
Nilmara dos Santos;
(Caiçaras do Centro)

Carolina Guatura dos Santos;
Roberto Ferrero;
(Caiçaras do Sul)

Luisa Vilas Boas Cardoso;
Luiz Claudio Santiago Bernardes;
(Fórum de Comunidades Tradicionais)

Márcia Fernanda Maximiano Coelho;
Leila Regina Youssef Thaumaturgo;
(Gabinete Prefeito)

Uirá de Freitas Alves;
Natália Barbosa da Silva;
Ana Carolina Rodrigues de Souza;
Danilo Vieira de Carvalho;
*(Sec. Municipal de Assistência Social
e Sec. Municipal de Comunicação)*

Simone Brito dos Santos Marcondes;
Maria Olívia Pimentel Samersla;
(Sec. Municipal de Saúde)

Erika Azeredo Varoto;
Ariane Maria Felis de Oliveira;
(Sec. Municipal de Educação)

Fernando Aparecido Barros
Bruna Ferreira do Nascimento;
(Sec. Municipal de Turismo)

Maurilio Lopes de Araújo;
Márcia Regina Rangel Araújo;
*(Sec. Municipal de Pesca e
Agricultura)*

Caroline Vilela Brito;
Lucas Bairo Amador Nunes Feitosa;
(Sec. Municipal do Meio Ambiente)

Cintia Barbosa Almeida Nascimento;
Denise Cruz Ferrari Gontijo;
(Sec. Municipal de Habitação)

José Roberto de Moura Ribeiro;
Fábio Prado de Freitas;
*(Fundação de Arte e Cultura
de Ubatuba - FUNDART)*

Alessandra Jucemara Alves;
Janaína Aparecida Reis Santana
(Sec. Municipal de Esportes e Lazer)

Isis Coelho das Neves Santos;
Helenice Ferreira do Nascimento;
(Sec. Municipal de Urbanismo)

Nelson Luiz de Souza;
Tiago Roberto da Silva;
*(Sec. Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos e Sec. Municipal
de Obras Públicas)*

Annibal José Bastos Pereira;
Pamela Pacheco Galvão.
*(Sec. Municipal de Segurança Pública
e Defesa Social)*





CMPOCT

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 6 / 218 |

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO

1ª CONFERÊNCIA - 2022

(decreto municipal nº 7765

de 17 de novembro de 2021)

Marcos dos Santos Tupã;
Mauro Airton dos Santos;
Erik da Silva;

Luiza Kerexu Oliveira;

*(T.I. Boa Vista - Tekoa Jaexaa Porã /
Aldeia Boa Vista)*

Ivanildes Pereira da Silva;

Ronaldo Mariano Rodrigues;

*(T.I. Boa Vista - Tekoa Yakã Porã /
Aldeia Rio Bonito)*

Patrícia Ara Jera Borges da Silva;

Alexandre da Silva Santos;

*(T.I. Boa Vista - Tekoa / Aldeia
Akaray Mirim)*

Cristiano Awa Kiririndju;

José Thiago de Lima Silva;

(T.I. Renascer - Tekoa Ywyty Guaçu)

Leila Soares;

Queli Lucio Iartelli;

(Quilombo Sertão do Camburi)

Laura de Jesus Braga;

Marcos Antônio Braga da Silva;

(Quilombo da Fazenda)

Adriana Vieira Leite;

Maria Madalena Vaz da S. Oliveira;

(Quilombo Sertão de Itamambuca)

Jurandir Cesário do Prado;

Antônio dos Santos;

Neimar Lourenço;

(Quilombo da Caçandoca)

Patrícia Silva;

Márcio Roberto dos Santos;

(Caiçaras do Norte)

Péola Maria Barbosa;

Jerri Moraes;

(Caiçaras do Centro)

Ana Flávia Sallai;

Jaqueline Mesquita;

(Caiçaras do Sul)

Luiz Claudio Santiago Bernardes;

Luisa Vilas Boas Cardoso;

(Fórum de Comunidades Tradicionais)

Thaíla Aparecida Diniz Brito Domingos;

José Maria Patrício;

(Gabinete Prefeita)

José Márcio de Souza Candido;

Uirá de Freitas Alves;

(Sec. Municipal de Assistência Social)

Alessandra Oshiro Ceregatti;

Danilo Vieira de Carvalho;

(Sec. Municipal de Comunicação)

Tatiana Mansur dos Santos;

Sheila da Silveira Barbosa;

(Sec. Municipal de Saúde)

Ariane Maria Felis de Oliveira;

José Ronivan de Faria;

(Sec. Municipal de Educação)

Alessandro Luis Morau;

Jaqueline Dutra;

(Sec. Municipal de Turismo)

Márcia Regina Rangel Araújo;

Wagner Alexandre Marcolino;

*(Sec. Municipal de Meio Ambiente
e Sec. Municipal de Pesca e
Agricultura)*

Silvana Caccin D'Angelo;

Bruno Borges César Pires;

(Sec. Municipal de Habitação)

Paulo Sérgio dos Santos;

José Roberto de Moura Ribeiro;

*(Fundação de Arte e Cultura
de Ubatuba - FUNDART)*

Alessandra Jucemara Alves;

Carlos Rodolfo de Oliveira Rocha;

(Sec. Municipal de Esportes e Lazer)

Soraya de Paula Rosário;

Michel Amauri Vieira Ferreira;

(Sec. Municipal de Urbanismo)

Manuel Marques de Freitas;

Ivanderlei Barbosa.

*(Sec. Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos e Sec. Municipal
de Obras Públicas)*





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 7 / 218 |

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA

ÍNDICE

INTRODUÇÃO AO RELATÓRIO	p. 09
INTRODUÇÃO À CONFERÊNCIA	p. 35
INTRODUÇÃO ÀS PRÉ-CONFERÊNCIAS	p. 39
TERRITÓRIOS E ALDEIAS INDÍGENAS DE UBATUBA	p. 42
Pré-Conferência Indígena: Tekoa Jaexaa Porã (Aldeia Boa Vista) e Tekoa Akaray Mirim (Aldeia Akaray Mirim)	p. 43
Pré-Conferência Indígena: Tekoa Yakã Porã (Aldeia Rio Bonito)	p. 50
Pré-Conferência Indígena: Tekoa Ywyty Guaçu (Aldeia Renascer)	p. 57
TERRITÓRIOS E COMUNIDADES REMANESCENTES QUILOMBOLAS DE UBATUBA	p. 63
Pré-Conferência Quilombola: Quilombo Sertão de Itamambuca	p. 64
Pré-Conferência Quilombola: Quilombo da Caçandoca	p. 70
Pré-Conferência Quilombola: Quilombo da Fazenda	p. 76
Pré-Conferência Quilombola: Quilombo do Camburi	p. 86
TERRITÓRIOS, COMUNIDADES, VILAS E NÚCLEOS CAIÇARAS DE UBATUBA	p. 90
Pré-Conferência Caiçara: Regiões Norte e Sul	p. 92
Pré-Conferência Caiçara: Regiões Centrais	p. 99





CMPOCT

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 8 / 218 |

METODOLOGIA DA CONFERÊNCIA	p. 104
RELATORIA FINAL DA CONFERÊNCIA: Propostas Gerais Prioritárias Deliberadas	p. 109
Eixo 1: INFRAESTRUTURA e DIREITO ao TERRITÓRIO	p. 109
Eixo 2: TURISMO, MEIO AMBIENTE e DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	p. 116
Eixo 3: EDUCAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL, ESPORTES e LAZER	p. 119
Eixo 4: CULTURA e IDENTIDADE	p. 122
Eixo 5: SAÚDE e SANEAMENTO BÁSICO	p. 125
Eixo 6: TRABALHO, RENDA e PESCA ARTESANAL	p. 128
Eixo 7: ASSISTÊNCIA SOCIAL e SOBERANIA ALIMENTAR e NUTRICIONAL	p. 134
Eixo 8: TRANSPORTE e SEGURANÇA PÚBLICA	p. 137
PLENÁRIA FINAL DA CONFERÊNCIA - RELATORIA	p. 142
REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA	p. 150
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	p. 153
ANEXO 1 - Sistematização do Relatório da 1ª Conferência Municipal das Comunidades Tradicionais de Ubatuba	p. 156
ANEXO 2 - Lei Municipal nº 4.567 de 05 de outubro de 2023 que cria o Conselho Municipal dos POCT; o Fundo Municipal dos POCT; e a Política Municipal de Desenvolvimento Sustentável dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais	p. 196
ANEXO 3 - Linha do Tempo CMPOCT - Decretos e Lei	p. 216





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 9 / 218 |

**CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA**

INTRODUÇÃO AO RELATÓRIO

Com grande honra e profundo compromisso, o Conselho Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais de Ubatuba (CMPOCT) apresenta o **“Relatório Geral CMPOCT”. 2025.**

Este relatório é mais do que um documento técnico ou institucional. É um marco histórico construído de forma coletiva e democrática por indígenas, quilombolas e caiçaras que, em união, seguem firmes na luta por direitos, reconhecimento, justiça territorial e valorização de seus modos de vida, fazeres e saberes ancestrais.

Fruto direto da mobilização das comunidades e da escuta ativa dos territórios, esta publicação expressa um pouco do que foi realizado ao longo do processo da 2ª Conferência Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais de Ubatuba, em 2024, e traz um acúmulo do que já foi produzido a partir da 1ª Conferência, realizada em 2022. (anexo 1)

Tem como principal objetivo visibilizar as propostas e demandas prioritárias identificadas pelas próprias comunidades, para orientar e elaborar políticas públicas, programas e projetos de caráter duradouro, com pertencimento e efetividade, assim como o aprimoramento de políticas públicas já existentes. Tanto em relação a propostas gerais, que podem abarcar todos ou quase todos os povos e comunidades envolvidas (indígenas, quilombolas e caiçaras), assim como as propostas e demandas específicas a um povo ou comunidade em seu território tradicional.





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 10 / 218 |

**CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA**

A criação e consolidação do CMPOCT simbolizam uma conquista inédita e coletiva: um espaço legítimo de participação popular, gestão compartilhada e construção política enraizada na realidade e nas vozes dos povos e comunidades tradicionais. Este relatório é a materialização desse processo, uma nova ferramenta de luta, construída desde a base, com autonomia, enfrentamento e espírito de solidariedade.

Cada página aqui apresentada carrega o trabalho, o pensamento e o sentimento de lideranças, anciãos, jovens, mulheres, guerreiros e guerreiras que se colocaram a serviço de um futuro digno para suas comunidades e para o território de Ubatuba. Por isso, mais do que um registro, este relatório é uma declaração de existência e resistência, que reafirma o compromisso com um bem viver coletivo, sustentável e justo.

Desejamos que este documento possa fortalecer alianças, inspirar novas ações e ampliar a escuta institucional às vozes que há séculos habitam e cuidam deste território. Que seja referência para gestores públicos, parceiros institucionais e defensores dos direitos humanos e socioambientais.

Seguimos em união! Seguimos em luta!

Forte abraço,

**Conselho Municipal dos Povos Originários
e Comunidades Tradicionais de Ubatuba - CMPOCT**

Um território, muitos povos, uma só resistência.





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 11 / 218 |

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA

CONTEXTO HISTÓRICO*

* Nesta breve contextualização histórica foram utilizadas contribuições das próprias comunitárias e comunitários e diversos trechos do “Texto Base da 1ª Conferência das Comunidades Tradicionais de Ubatuba .2021”.

Os primeiros habitantes da região de Ubatuba foram os povos indígenas, predominantemente os Tupinambás. Na época da chegada dos portugueses, a aldeia que existia na região, onde hoje é o centro da cidade, era chamada na língua *tupi* de “Ypirú-Yg” / “Iperoýg” (ou Iperoig, na língua portuguesa), que significa “baía ou água de tubarões”. Seu povo vivia da caça, pesca, extrativismo vegetal e agricultura, principalmente de mandioca, além de serem excelentes canoeiros e artesãos.

O nome “Ubatuba” foi uma das várias heranças deixadas pelos povos indígenas que aqui habitavam e provém da expressão tupi-guarani “ubá-tyba” ou “yba-tyba”. O termo “ubá” significa “canoa” e “tyba” significa “ajuntamento” ou “abundância”, o que é interpretado como “lugar de muitas canoas”, porém o termo também pode ser interpretado como “lugar de muitas canas” (caniços silvestres), uma planta que se assemelha à cana de brejo, que era utilizada na fabricação de flechas e que também é encontrada em abundância na região.

O Cacique *Cunhambebe* foi o comandante dos povos indígenas reunidos na grande união guerreira dos “*Tamuya*”, junto com *Pindobuçú*, *Koakira*, *Araraí* e *Aimberê*. A palavra “*Tamuya*”, na língua dos Tupinambás, significa “o avô, o mais antigo, o dono da terra”. Por isso o nome dado à união foi “*Confederação dos Tamuya*”, um movimento de resistência indígena à colonização portuguesa, que se formou no sudeste do Brasil (regiões de São Paulo e Rio de Janeiro) no século XVI, que foi a união dos povos indígenas, os verdadeiros donos da terra, e que os portugueses transformaram em “*Confederação dos Tamoios*”.





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 12 / 218 |

**CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA**

A “Confederação dos *Tamuya*” foi uma poderosa articulação interétnica composta por diversos povos originários do litoral atlântico sul — como tupinambás, tupiniquins, temiminós e guaianás — em resposta à escravização indígena, à catequese forçada e à violação dos territórios sagrados por parte dos colonizadores portugueses. A Confederação consolidou-se como uma das mais notáveis expressões da soberania indígena frente ao avanço europeu. Em Ubatuba, terra central para os Tupinambás, consolidou-se a resistência que culminaria, em 1563, na celebração do chamado “Tratado de Paz de Iperoig” — promovido pelos jesuítas Manuel da Nóbrega e José de Anchieta. Vendido posteriormente como o “primeiro tratado de paz das Américas”, esse acordo foi, na verdade, uma armadilha política: em vez de garantir os direitos dos povos originários, serviu para desmobilizar a Confederação, enfraquecer as defesas indígenas e abrir caminho para uma nova onda de ataques militares e genocidas.

Após o tratado, os portugueses não apenas romperam os compromissos assumidos, como intensificaram a repressão, com apoio de forças lideradas por Estácio de Sá. Em 1567, a ofensiva final destruiu comunidades inteiras no litoral da Guanabara e também em Ubatuba, promovendo o extermínio sistemático do povo Tupinambá. Aldeias foram incendiadas, lideranças assassinadas e os sobreviventes forçados à fuga ou à assimilação forçada — num processo que transformou tragicamente o tecido étnico-cultural da região. A memória desse massacre foi silenciada por séculos pela narrativa oficial, mas segue viva nas histórias contadas por descendentes, nos corpos-territórios que resistem, e nos movimentos que hoje reivindicam a verdade histórica, o direito à memória e a reparação para os povos originários.

A legitimação da posse deste território para os povos indígenas resgata a dívida que Ubatuba tem com os primeiros habitantes, os originários desta terra.





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 13 / 218 |

**CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA**

As comunidades quilombolas são grupos com identidade cultural própria e se formaram por meio de um processo histórico que começou nos tempos da escravidão no Brasil. Com a fuga de homens e mulheres escravizados(as) para as matas e lugares de difícil acesso, bem como, por meio da ocupação ou conquista da terra por parte das pessoas que saíram da condição de escravizada, foram sendo formadas comunidades próprias, autossustentáveis, e espaços de resistência contra o regime escravocrata. Quilombolas são os habitantes dessas comunidades negras formadas por descendentes de africanos escravizados, que vivem, na sua maioria, da agricultura de subsistência em terras doadas, compradas ou ocupadas desde o período escravocrata. Praticam atualmente sistemas de agroflorestas junto às roças tradicionais e desenvolvem atividades de Turismo de Base Comunitária (TBC), modo de turismo que tem as comunidades tradicionais como protagonistas da gestão da atividade e de seu território.

A cidade de Ubatuba teve momentos de auge econômico no período colonial e imperial. Primeiro com o plantio de cana de açúcar e depois com o plantio de café, época em que existiram grandes fazendas com um número alto de escravos. Com o declínio da produção cafeeira, a partir da segunda metade do século XIX, muitas fazendas foram abandonadas, loteadas e vendidas. Restando então, até as primeiras décadas do século XIX, pequenas propriedades agrícolas de subsistência, e havendo poucas pessoas escravizadas por propriedade, devido ao pequeno poderio financeiro de seus proprietários. Com o abandono das grandes fazendas, porções de terra foram ocupadas ou conquistadas pelas pessoas que saíram da condição de escravos.





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 14 / 218 |

**CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA**

Oriundos da miscigenação entre indígenas, colonizadores europeus e negros, os caiçaras incorporaram tradições e costumes ligados a esses povos, adaptando-os num modo de vida singular, baseado na pesca, agricultura de subsistência, artesanato e extrativismo vegetal, desenvolvendo um conhecimento aprofundado sobre os ambientes em que vivem, além de tradições e vocabulário único.

A palavra “*caa-içara*” é de origem tupi-guarani; “*caa*” significa “galhos, paus, mato”, enquanto que “*içara*” significa “armadilha”. Designava também a cerca de paus colocada ao redor da “*tava*” indígena como proteção. Não se sabe exatamente em que momento histórico a palavra passou a ser utilizada como referência ao povo que se formou, através da miscigenação, no litoral do Estado do Paraná até o litoral sul do Rio de Janeiro. Os caiçaras formam um povo que aprendeu a aproveitar os recursos naturais convivendo com o mar e a mata, sabem, como poucos, utilizar os benefícios da natureza.

Na maneira como ainda hoje vivem alguns caiçaras é possível identificar influências indígenas, africanas e europeias. Elas se expressam na forma em que as canoas são construídas, nas técnicas utilizadas na caça, pesca e lavoura, nas manifestações culturais, na fé cristã católica predominante por um longo período, na culinária e nos conhecimentos sobre a natureza. A proximidade com a mata e o mar também foi um fator decisivo na estruturação de sua identidade, já que este habitat fornecia o necessário à subsistência das famílias, somados aos plantios tradicionais da agricultura familiar.





O litoral norte permaneceu como uma região quase isolada até a construção da BR 101 (Rio-Santos), na década de 70. A partir daí, a situação fundiária de Ubatuba alterou-se mais uma vez. Muitas das comunidades indígenas, quilombolas e caiçaras, que até então viviam com relativa autonomia, foram expulsas de suas posses ou se viram obrigadas a vendê-las. Esse assédio e pressão na disputa pela terra, oriundo da grilagem de terras e da especulação imobiliária, com ações de extrema violência, é relatado pelos povos e comunidades tradicionais de Ubatuba até os tempos atuais.

Assim como a grilagem de terras e a especulação imobiliária, o turismo de massa, de luxo e os grandes empreendimentos também chegaram ao território após a construção da Rodovia Rio Santos, causando inúmeros impactos sociais, culturais e ambientais, e modificando a dinâmica de relações com a terra.

Destacam-se também nesse período, a instalação de Unidades de Conservação de proteção integral que, copiadas de modelos estrangeiros completamente distintos da realidade local, equivocadamente criminalizam práticas ancestrais de sobrevivência como o sistema de agricultura, a coivara, o extrativismo vegetal e a caça, e reforçaram a marginalização dos povos e comunidades tradicionais em seus próprios territórios.





POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA*

** Nessa breve apresentação dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais (POCT) de Ubatuba foi escrita com a contribuição das próprias comunitárias e comunitários referidas(os), com articulação de integrantes do CMPOCT, do técnico de referência aos POCT de Ubatuba na Secretaria Municipal de Assistência Social, e também em parceria com a Secretaria Municipal de Comunicação de Ubatuba.*

A manutenção de identidades culturais ancestrais na sociedade contemporânea, com realidade tão distinta do tempo anterior às transformações territoriais e culturais advindas com a construção da rodovia BR-101 e demais mudanças, apresenta grandes desafios que requerem, além da resistência dos povos e comunidades tradicionais locais, também a construção e efetivação de políticas públicas consistentes e adequadas às suas especificidades.

Os povos e comunidades tradicionais de Ubatuba constituem um rico patrimônio cultural, histórico e de preservação do meio ambiente, que deve ser valorizado, protegido e inserido em políticas públicas municipais adequadas construídas de forma coletiva e que dialoguem com os marcos e legislações já constituídos a nível nacional e internacional, como a Constituição Federal de 1988, a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, instituída pelo Decreto nº 6.040/2007 e da Convenção nº 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da Organização das Nações Unidas (ONU).

Em Ubatuba existe a forte articulação de Povos Originários e Comunidades Tradicionais, marcada pela expressiva presença de indígenas, quilombolas e caiçaras.





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 17 / 218 |

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA

1 . POVOS ORIGINÁRIOS - INDÍGENAS

Em Ubatuba existem duas Terras Indígenas, compostas por um total de quatro tekoas/aldeias: “Terra Indígena Boa Vista do Sertão do Promirim”, território da etnia Guarani Mbya, composta por três tekoas: “*Tekoa Jaexaa Porã*” - Aldeia Boa Vista no Sertão do Prumirim; “*Tekoa Yakã Porã*” - Aldeia Rio Bonito no Sertão de Itamambuca; e a “*Tekoa/Aldeia Akaray Mirim*” no Sertão da Puruba; e a “Terra Indígena Aldeia Renascer Ywyty Guaçu”, território das etnias Tupi-Guarani e Guarani Mbya, composta pela “*Tekoa Ywyty Guaçu*” - Aldeia Renascer no Corcovado.

As aldeias indígenas de Ubatuba contribuem de forma significativa para o município, principalmente na preservação da Mata Atlântica através dos seus modos de vida, independente da participação do setor público, fiscalizando, coibindo os invasores, evitando a degradação das matas, dos rios e cachoeiras, como também fortalecendo e enriquecendo o cenário cultural e espiritual, com seus corais e rezos, danças, artesanatos, atividades de Turismo de Base Comunitária (TBC) e na participação social em movimentos e eventos diversos da cidade.

➤ **TERRA INDÍGENA BOA VISTA DO SERTÃO DO PROMIRIM - ETNIA: GUARANI MBYA**

Superfície aproximada: 5.420ha. Perímetro aproximado: 36 km.

Do alto da entrada da aldeia, a vista para o mar é tão bonita que deu nome à aldeia Boa Vista, ou “*Tekoa Jaexaa Porã*”, na língua *guarani mbya*. Dali se vê ao longe o mar, a praia e a ilha do Prumirim, numa paisagem que o tempo construiu e as comunidades há gerações habitam em harmonia, sendo parte da natureza e desse ecossistema, num modo de vida que os Guarani chamam de “*nhandereko*”. Os Guarani habitam uma grande extensão do litoral desde o Estado do Espírito Santo até o Rio





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 18 / 218 |

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA



Grande do Sul. É cultural do povo Guarani a migração em busca da “Yvy Marã’ey”, a “Terra Sem Males”, na procura de um lugar sagrado, uma terra com condições para sustentar sua cultura e seus modos tradicionais de vida, perto do grande mar. Nessa jornada, o povo ia vivendo um pouco em cada lugar, passando por outras aldeias até que em meados dos anos 1960, três famílias, vindas da aldeia Rio Silveira em São Sebastião/SP, encontraram o local onde fundaram a aldeia Boa Vista. Logo na década seguinte veio a construção da rodovia BR-101, trecho Rio-Santos.

“Nós temos estruturas de famílias. (...) e também tem a questão da mobilidade Guarani, das pessoas individuais e das famílias que vão se instalando em outras tekoas.

A gente tem famílias próximas, tios, tias, irmãs, em outras tekoas. (...).”

“(...) Antes da estrutura que foi instalada aqui no Brasil - que foram as missões dos jesuítas - também nós temos histórico muito forte, de ligação, lá atrás.

Conforme os historiadores falam, que nós somos famílias Carijós, do alto do planalto de São Paulo, que também tinha toda essa questão do rio Tietê.

As famílias Carijós se instalaram nessa região e foram para cima também.

Antes de ser Paraguai e Brasil era tudo uma coisa só, e os Guarani se instalaram.

Tem uma caminhada... Os Guarani têm essa ancestralidade de famílias Carijós e também têm essa estrutura pós jesuítas, das missões, de que os Guarani se instalaram lá por um acordo, de que teriam que estar lá pra já liberar as terras, praticamente para a colonização.

Tivemos essa passagem com os jesuítas, os “Tratados”, teve a “Guerra Guaranítica”, foram muitos parentes Guarani que perderam a vida em confronto já, com espanhóis e portugueses. E, a partir daí, os Guarani fizeram uma outra retomada. Uns tiveram que fugir, outros pela questão da religiosidade. Segundo eles, as famílias que vieram pra essa faixa litorânea, vieram em busca da travessia do grande mar, que seria o oceano, que, atravessando encontrariam um lugar de um outro território que se chamava “Terra Sem Mal”, uma coisa assim. Aí veio muito forte essa questão dos Guarani em busca do grande mar, que encontrou então essa faixa litorânea da Mata Atlântica. Foram se estendendo as tekoas nessa faixa litorânea, que hoje se estende do Rio Grande do Sul ao Espírito Santo. Foi uma retomada importante para a sobrevivência dos Guarani, para a manutenção da cultura, da língua, da própria religiosidade dos Guarani que se mantêm até hoje.”

Marcos Tupã, cacique da TI Boa Vista do Sertão do Promirim,
em entrevista para o PROJETO POVOS, 2021.





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 19 / 218 |

**CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA**

Atualmente, esse território tradicional abriga 03 aldeias e uma população indígena estimada em torno de 300 pessoas, distribuídas em aproximadamente 76 famílias, que formam sete núcleos familiares distintos. (*Jaexaa Porã com aproximadamente 240 indígenas / 60 famílias; Yakã Porã com aproximadamente 50 indígenas / 13 famílias; Akaray Mirim com aproximadamente 10 indígenas / 03 famílias*).

A primeira aldeia Guarani Mbya na “Terra Indígena Boa Vista do Sertão do Promirim” remonta à década de 1960, quando algumas famílias fixaram residência no Sertão do Prumirim, em meio à Mata Atlântica, interagindo com as sub-bacias hidrográficas dos rios Itamambuca, Prumirim e Puruba. Essa ocupação foi guiada por uma revelação espiritual na qual uma líder espiritual indicou o local ideal para a comunidade viver segundo o “*nhandereko*”, o modo de vida Guarani. Naquela época, Ubatuba ainda preservava uma das maiores áreas contínuas de Mata Atlântica no Estado de São Paulo, as famílias mantinham interações esporádicas com os caiçaras vizinhos, além de fortalecer laços com outras aldeias, como Rio Silveira e Paraty Mirim, através de intercâmbios culturais e de parentesco.

O processo de demarcação da “Terra Indígena Boa Vista do Sertão do Promirim”, iniciado em 1983, contemplou em 1987 apenas uma parte das sub-bacias dos rios Prumirim e Puruba. Muitos recursos essenciais e áreas de uso tradicional ficaram fora dos limites inicialmente demarcados, incluindo cabeceiras de rios que possuem grande valor espiritual e ambiental para a comunidade. Este processo de demarcação total da área pleiteada continua, embasado em todos os estudos necessários junto à FUNAI. No ano de 2000, a situação de vulnerabilidade





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 20 / 218 |

**CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA**

socioambiental se intensificou devido à contínua pressão externa da especulação imobiliária, mas a comunidade Guarani Mbya permaneceu firmemente conectada às suas terras e persistiu na luta pelo reconhecimento integral de seu território, amparada pelos direitos garantidos na Constituição Federal de 1988.

Hoje, embora o processo de regularização territorial total esteja avançado, ainda tramita a tão aguardada portaria declaratória, que reconhece formalmente os limites históricos da ocupação tradicional. A regularização fundiária é crucial para assegurar os direitos fundamentais e a proteção dos modos de vida, que contribuem tanto para a conservação ambiental, quanto para a mitigação e adaptação frente às mudanças climáticas, e têm papel fundamental no fortalecimento do etnodesenvolvimento e no apoio à preservação do território. A ciência já comprova que os povos indígenas são os principais guardiões da sociobiodiversidade.

TEKOA JAEXAA PORÃ - ALDEIA BOA VISTA - SERTÃO DO PRUMIRIM

A “*Tekoa Jaexaa Porã*” está localizada na “Terra Indígena Boa Vista do Sertão do Prumirim”, e é acessada pela região do Sertão do Prumirim, em área de exuberante Mata Atlântica, fundamental para os Guarani pelo seu modo de ser e viver junto à floresta (“*nhandereko*”). A criação da Aldeia Boa Vista faz parte de um processo em que os Guarani Mbya têm retornado para seus antigos territórios na faixa litorânea. Em 1982 iniciou-se o processo de reconhecimento e demarcação das terras indígenas em São Paulo, inclusive a da Aldeia Boa Vista, e em 1987 foi finalmente homologada a demarcação desse território.





CMPOCT

**CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA**

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 21 / 218 |

O território da aldeia está demarcado desde 1987 pelo “Decreto Presidencial nº 94.220/87” e, posteriormente, delimitado pelo “Decreto Presidencial de 26 de setembro de 2000”, com uma área de 906 hectares. Em 2013 a aldeia teve os seus estudos de revisão de identificação e delimitação aprovados pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), por meio do despacho 529 de 22 de abril de 2013, visando a expansão do território de forma a abarcar as áreas de uso tradicional já pleiteadas no passado, mas que ficaram fora dos limites inicialmente demarcados, incluindo cabeceiras de rios que possuem grande valor espiritual e ambiental para a comunidade, garantindo o pleno crescimento da comunidade, famílias e futuras gerações. Além das áreas de interesse cultural, antropológico, turístico e ambiental, a Aldeia Boa Vista possui a “Escola Estadual Indígena Aldeia Boa Vista”, com aulas bilíngues (guarani mbya / português), com Ensino Fundamental 1 e 2, Ensino Médio e, mais recente agora em 2025, a Educação de Jovens e Adultos (EJA).

O artesanato confeccionado há séculos pelo povo Guarani traz objetos que tradicionalmente eram usados no dia a dia e nos rituais desse povo. Atualmente, a comercialização do artesanato é a principal atividade geradora de renda da comunidade Guarani, junto às atividades de Turismo de Base Comunitária (TBC) e apresentações culturais. Esse foi o meio encontrado por eles para se inserir na sociedade de Mercado e, simultaneamente, fortalecer sua cultura, num processo que conjuga diálogo e resistência.





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 22 /218 |

**CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA**

TEKOA YAKÃ PORÃ - ALDEIA RIO BONITO - SERTÃO DA ITAMAMBUCA

A “Tekoa Yakã Porã”, conhecida em português como “Aldeia Rio Bonito”, em referência à sua localização às margens do Rio Itamambuca, é uma das aldeias da “Terra Indígena Boa Vista do Sertão do Promirim”, presente em estudo feito pela FUNAI desde 2013. Embora compartilhe a liderança sob o mesmo cacicado, a “Tekoa Yakã Porã” possui autonomia em sua organização social interna, em consonância com os princípios tradicionais de autogestão do povo Guarani Mbya.

Lá vivem cerca de 50 indígenas, distribuídos em 13 famílias da etnia Guarani Mbya, e iniciou sua ocupação em 2018. As residências são localizadas a menos de 300 metros da linha demarcatória do Núcleo Picinguaba do Parque Estadual da Serra do Mar (PESM). A aldeia também é vizinha do Rio Itamambuca e do “Quilombo do Sertão de Itamambuca”, em uma região rica em biodiversidade e de grande importância ambiental. O acesso à “Tekoa Yakã Porã” é feito pela Estrada da Casanga, no Sertão de Itamambuca, onde a comunidade, desde sua chegada, realiza o monitoramento ambiental e territorial, incluindo a identificação e remoção de armadilhas instaladas por caçadores. Essas ações de vigilância têm ajudado na preservação de espécies da fauna local, reafirmando o compromisso com a proteção do território e dos recursos naturais.

A sua principal fonte de renda é o artesanato, mas há também trabalhos na agricultura de subsistência com a produção de milho, mandioca, batata doce, banana, palmito, entre outros. A comunidade também trabalha com Turismo de Base Comunitária (TBC) e é envolvida em vários projetos socioambientais, assim como em atividades de promoção à cultura em universidades, museus e afins.





CMPOCT

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 23 / 218 |

TEKOA AKARAY MIRIM - ALDEIA AKARAY MIRIM

A “*Tekoa Akaray Mirim*”, localizada no Sertão da Puruba, é uma das aldeias da “Terra Indígena Boa Vista do Sertão do Promirim”. Embora compartilhe a liderança sob o mesmo cacicado, a “*Tekoa Akaray Mirim*” possui autonomia em sua organização social interna, em consonância com os princípios tradicionais de autogestão do povo Guarani Mbya.

A ocupação da aldeia teve início em 2015, com ocupações temporárias, e em 2021 as primeiras famílias se instalaram. Atualmente abriga cerca de 10 indígenas, distribuídos em 3 famílias. Trata-se de um grupo que opta por viver em isolamento voluntário, preservando com rigor o “*nhandereko*”, o modo de vida tradicional do povo Guarani, que expressa não apenas uma forma de viver, mas uma cosmovisão pautada pela harmonia com a natureza, a espiritualidade e a coletividade.

As famílias da “*Tekoa Akaray Mirim*” mantêm sua subsistência por meio da produção de artesanatos e da agricultura tradicional, com o cultivo de alimentos como mandioca, batata-doce, banana e outras espécies. Esses saberes ancestrais são repassados entre as gerações, reforçando a autonomia cultural e alimentar do grupo.





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 24 / 218 |

**CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA**

➤ **TERRA INDÍGENA ALDEIA RENASCER YWYTY GUAÇU**

ETNIA: TUPI-GUARANI E GUARANI MBYA

TEKOA YWYTY GUAÇU - ALDEIA RENASCER - CORCOVADO

A “Tekoa Ywyty Guaçu”, Aldeia Renascer, foi fundada em 22 de setembro de 1999 por cinco famílias indígenas. Localizada aos pés do Pico do Corcovado, a Aldeia Renascer é território das etnias Tupi-Guarani e Guarani Mbya e possui 20 famílias distribuídas em 2.500 hectares de belas paisagens e rios de águas cristalinas. A Terra Indígena está em processo de identificação protocolado em 2010 por meio da Portaria FUNAI Nº 1.438/2010.

Em 1999 o local onde hoje está localizada a Aldeia Renascer foi utilizado como espaço cênico-cinematográfico, foi palco do filme épico “Hans Staden – Lá vem nossa comida pulando”, que retrata a história do aventureiro alemão do século XVI, no período em que foi feito prisioneiro pelos tupinambás no Brasil.

Além das áreas de interesse cultural, antropológico, turístico, cênico e ambiental, a aldeia possui a “Escola Estadual Indígena (EEI) *Penha Mitãngwe Nimboea*” de Educação Infantil, Ensino Fundamental 1 e 2, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA), também com aulas bilíngues, e que funciona em três turnos. Atualmente, grande parte dos professores indígenas possui nível superior.

O artesanato é rico em detalhes e remete ao modo de vida dos povos originários. Cada peça produzida segue um rito, a começar pelo período de retirada da matéria-prima da natureza, que é colhida no tempo, tamanho e necessidade certa para a sua transformação. A aldeia também possui uma rica variedade de frutas e espécies nativas.





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 25 / 218 |

**CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA**

2 . COMUNIDADES REMANESCENTES QUILOMBOLAS

Em Ubatuba há quatro quilombos: Quilombo do Camburi, Quilombo da Fazenda, Quilombo do Sertão de Itamambuca e Quilombo da Caçandoca. Somente o Quilombo do Camburi, do Sertão de Itamambuca e Caçandoca foram reconhecidos pelo ITESP - Instituto de Terras de São Paulo, o Quilombo da Fazenda não. E, mesmo sendo reconhecidos pelo ITESP, estes três quilombos não foram titulados pelo INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - o que os fragiliza perante a especulação imobiliária constante, e os priva também da consolidação da regularização fundiária prevista por direito, ocasionando a continuidade das disputas históricas pelas terras.

A região de Ubatuba era historicamente procurada por escravizados em fuga devido à segurança que a localização entre a serra e o mar propiciava. Segundo relatos dos quilombolas e documentos oficiais, eram comuns fugas de escravizados que iam de São Paulo para o Rio de Janeiro, e vice-versa, a fim de escapar de buscas realizadas no interior de cada estado. Existia inclusive uma rota de fuga que ia de Paraty aos quilombos de Ubatuba, e de Ubatuba aos quilombos de Paraty.

QUILOMBO DO CAMBURI

A Comunidade Remanescente Quilombola do Camburi atualmente é constituída por cerca de 60 famílias e está localizada na região Norte de Ubatuba, já na divisa com o município de Paraty (RJ). O local é extremamente valorizado como ponto turístico e a comunidade vem sofrendo inúmeras pressões para deixar suas terras.





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 26 / 218 |

**CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA**

Os primeiros ocupantes da região eram índios tupinambás. A partir de 1700, já se tem notícias da existência de escravizados negros no local. No território existiu até 1855 a Fazenda Cambory, e, segundo relatos, a origem do Quilombo do Camburi está ligada ao momento de falência desta fazenda. A relação da comunidade com a terra era voltada para o cultivo, a criação e a coleta para consumo próprio.

O Quilombo do Camburi, no início de sua ocupação, abrigou vários núcleos de pessoas escravizadas e ex-escravos vindos de fazendas de São Paulo e do Rio de Janeiro - principalmente Ubatuba e Paraty - caiçaras e pescadores, e permaneceu relativamente isolado até a década de 60, quando uma série de acontecimentos ameaçou a permanência dos quilombolas em suas terras, e trouxe mudanças para seu modo de vida, da mesma maneira que no Quilombo da Caçandoca.

Para encaminhar a luta pela titulação de suas terras, os quilombolas do Camburi fundaram em 2001 a Associação dos Remanescentes de Quilombo do Camburi. O processo de regularização fundiária foi iniciado pelo ITESP em junho de 2005. Com a criação do Parque Estadual da Serra do Mar/Núcleo Picinguaba (1980) e do Parque Nacional da Serra da Bocaina (1972), proibiu-se o extrativismo vegetal e a agricultura. Os pescadores também não puderam mais extrair a madeira para construir suas canoas, dificultando as atividades de pesca. O investimento na agrofloresta e na pesca artesanal foram iniciativas para o fortalecimento da sustentabilidade da comunidade. Uma das saídas adotadas a partir de 2002 foi o investimento no Turismo de Base Comunitária. A comunidade fez desse turismo uma fonte de sustentação econômica, e de geração de trabalho e renda, e teve apoio de organizações não governamentais.





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 27 / 218 |

**CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA**

QUILOMBO DA FAZENDA

A Comunidade Remanescente Quilombola da Fazenda Picinguaba é constituída por cerca de 80 famílias e está localizada na região Norte de Ubatuba.

A Fazenda Picinguaba era uma antiga fazenda de produção de álcool e açúcar, que foi administrada pela portuguesa Maria Alves de Paiva, no final do século XVIII. Nesse local foi construído um engenho, pelas mãos dos povos escravizados. No início do século XIX, devido ao falecimento de Maria Alves de Paiva, esta deixou uma carta para o seu único parentesco, repassando a antiga fazenda para os escravizados.

Após isso a Fazenda passou por vários processos de luta e resistência, mas acabou se tornando uma propriedade do Banco da Caixa Econômica Federal. Durante esse período não houve moradia no local, até que doze famílias que trabalhavam no entorno passaram a cuidar e viver na Fazenda durante a década de 50 a 60.

Essas famílias viviam da prática da pesca, agricultura, mutirões e trocas, até que na década de 70 foi construída a rodovia Rio-Santos (BR - 101) e, a partir disso, a comunidade passou a sofrer vários conflitos: especulação imobiliária, fundiária, aumento de grilagens de terra e turismo de massa.

Nos anos 80, entre os municípios de Ubatuba e Paraty, foi construída, sobreposta às residências e roças das famílias que ali viviam, uma Unidade de Conservação de Proteção Integral, o Parque Estadual da Serra do Mar (PESM), para controlar as grilagens e invasões de terra. Essa sobreposição causou inúmeros impactos para as práticas e o modo de vida dessas famílias.

No ano de 2006, a Fazenda Picinguaba recebeu o reconhecimento da Fundação Palmares como remanescente de quilombo através de um laudo antropológico,





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 28 / 218 |

**CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA**

comprovando o parentesco com os povos escravizados que trabalhavam na antiga Fazenda. Em 2007 o ITESP entregou à Fundação Florestal (FF) – órgão ligado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e responsável pela gestão do PESM – relatório técnico para o reconhecimento do território quilombola da Fazenda que, por estar localizado dentro de um parque estadual, deve ser apresentado à FF, e à Procuradoria Geral do Estado, para que seja concretizada, ou não, a titulação da terra enquanto território quilombola.

Em 2022, três famílias quilombolas que moram na Praia da Fazenda, receberam da Secretaria do Patrimônio da União (SPU) o Termo de Autorização de Uso Sustentável (TAUS), garantindo a sua moradia por gerações. No ano seguinte a Associação Remanescente do Quilombo da Fazenda firmou um acordo com a FF, e se tornou o primeiro quilombo do estado de São Paulo a ser reconhecido pelo PESM, sendo definido um prazo para a titulação do território tradicional. Por fim, em 2024 foi iniciado o processo de construção do Plano de Uso Quilombola (PUQ) e em 2025 será definida a criação de uma Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) no território.

O ponto forte do Quilombo da Fazenda Picinguaba é o Turismo de Base Comunitária (TBC), segmento em que comunidades locais assumem o papel de protagonismo na oferta dos produtos e serviços turísticos. Esse modelo une geração de renda, fortalecimento da identidade cultural, resistência e celebração. Dentre os roteiros de TBC destaca-se a trilha histórica do Corisco (trilha de servidão que liga Paraty a Ubatuba), além de trilhas de cachoeiras, do sistema agroflorestal, entre outros.

O investimento na agrofloresta fornece para a comunidade produtos da terra, como a pupunha, juçara, mandioca e frutas da época. Os roteiros de atrativos





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 29 / 218 |

**CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA**

contemplam atividades já desenvolvidas pela comunidade, como roda de conversa com os griôs, trilhas interpretativas, vivências na agrofloresta, oficina de artesanato, apresentação de jongo (grupo Ô de Casa), oficina de gastronomia, construção de casa de pau a pique, oficina de produção de farinha e observação de aves.

Um dos pontos turísticos mais conhecidos do Quilombo da Fazenda é a Casa de Farinha, uma construção tradicional, onde podem ser produzidos até 200 quilos de farinha de mandioca por dia. A logística de produção envolve o plantio da mandioca, sua colheita, armazenamento e transporte até a casa da farinha para processamento.

QUILOMBO SERTÃO DE ITAMAMBUCA

A Comunidade Remanescente Quilombola do Sertão de Itamambuca é constituída por cerca de 70 famílias e está localizada na região Centro-Norte de Ubatuba, situada em área rural conhecida como Sertão de Itamambuca. Os moradores atuais são descendentes de antigos escravos que trabalhavam nas terras no cultivo do café em grande escala e, portanto, acredita-se que havia nesse local um grande número de pessoas escravizadas. É possível avaliar a dimensão da propriedade por meio das ruínas ainda existentes no local.

O histórico de ocupação do território data do início do século XIX, quando o local sediava uma fazenda de café, cuja produção era realizada com mão de obra escravizada. Com o crescimento das produções cafeeiras no oeste paulista nas décadas de 1860-1870 a fazenda que existia no território foi desativada, e algumas famílias, então escravizadas, permaneceram no local, dando início ao que viria a se constituir como um território quilombola.





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 30 / 218 |

**CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA**

Conforme relatos de alguns descendentes de escravos, com a abolição, muitas pessoas que trabalhavam como escravos na fazenda continuaram morando nas terras e produzindo principalmente a mandioca, item que substituiu a produção do café e garantiu a subsistência do grupo.

O Sertão de Itamambuca foi reconhecido oficialmente como Comunidade Remanescente Quilombola em 2010.

Como em outras áreas do litoral paulista, o histórico de ocupação do Sertão de Itamambuca está marcado por conflitos fundiários e por uma cadeia possessória não conhecida. Para solucionar imprecisões dominiais de terras na região, a Ação Discriminatória 14, realizada pelo ITESP, apura a titularidade das glebas, identificando terras devolutas e particulares e apresentando a documentação comprobatória da cadeia sucessória de imóveis na área.

Em janeiro de 2025 o INCRA publicou no Diário Oficial da União editais comunicando a conclusão do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) do território quilombola do Sertão de Itamambuca, aproximando cada vez mais a comunidade do título coletivo do território tradicional.

QUILOMBO DA CAÇANDOCA

A Comunidade Remanescente Quilombola da Caçandoca está localizada na região Sul, no município de Ubatuba, e atualmente é constituída por cerca de 70 famílias.





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 31 / 218 |

**CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA**

As principais famílias que hoje formam a comunidade da Caçandoca descendem de filhos ilegítimos, ex-escravos e escravos abandonados pelos colonizadores da fazenda onde, no passado, foram produzidos café e aguardente de cana-de-açúcar. Depois do desmembramento do território, em 1881, o café foi paulatinamente substituído pela banana e a mandioca.

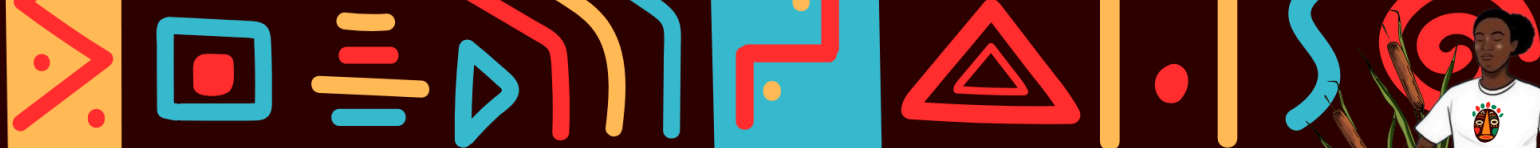
A construção da rodovia BR 101, que liga a cidade de Santos à capital do Rio de Janeiro, iniciada em 1974, teve como consequência a expulsão de parte da comunidade de suas terras. Como a maior parte das pessoas não sabia ler ou escrever, foi facilmente enganada por grileiros que usaram de má fé. Houve também casos de violência, com homens armados que chegavam à noite atirando, e de casas queimadas para expulsar as famílias à força.

Os moradores da Caçandoca foram vítimas de um violento processo de expropriação de seu território. Várias foram as ocorrências policiais, as ações judiciais e os recursos administrativos que envolveram a comunidade, grileiros e empresas imobiliárias, sendo o principal desses conflitos o existente com a empresa Urbanizadora Continental.

Em 1998 os quilombolas fundaram a Associação da Comunidade dos Remanescentes do Quilombo da Caçandoca e entraram em contato com a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP), que deu início ao processo de regularização fundiária da área requerida.

Atualmente a pesca artesanal e a coleta de mariscos, além da produção de banana, são as principais atividades produtivas, junto com a Agrofloresta, o Turismo de Base Comunitária e o ecoturismo, que é uma iniciativa da comunidade para a captação de recursos e para o desenvolvimento sustentável.





3 . COMUNIDADES E POVOS CAIÇARAS

A cultura caiçara pode ser considerada uma das mais antigas do Brasil, pois sua origem remete à miscigenação do Europeu com o Indígena da costa litorânea do Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná. Do choque de povos tão distintos - seguido de um grande isolamento em relação aos centros urbanos em desenvolvimento, e da miscigenação com escravizados e seus descendentes - surgiu uma cultura peculiar, intrinsecamente ligada à Mata Atlântica, ao território e o uso sustentável de seus produtos naturais.

De forma geral, do Sul do Estado do Rio de Janeiro até o Norte do Estado do Paraná, encontramos núcleos caiçaras que mantêm em sua forma de vida traços culturais semelhantes entre si. O plantio em forma de coivara, cultivo de mandioca, banana e produtos agrícolas de subsistência, a pesca artesanal com técnicas únicas, a utilização de canoa caiçara, relações trabalhistas coletivas em forma de mutirões, a utilização de recursos naturais florestais para bioconstruções, cestarias e artefatos de madeira, a religiosidade expressa em peregrinações de bandeiras do Divino Espírito Santo, festas devotivas, celebrações e festejos coletivos, como o Fandango Caiçara e linguajar próprio, são algumas das características expressões da cultura caiçara.

Em Ubatuba ainda não é certo quantos núcleos caiçaras ainda existem, acredita-se que minimamente são pouco mais do que 30 que se auto reconhecem como Caiçara e ainda mantém atividades ligadas à sua herança cultural. Essa dificuldade em mapear e identificar essas comunidades de forma certa é resultado de décadas de desapropriações de terra, criminalização do modo de vida e condenação de costumes sofridas por essas populações desde meados do século XX, quando o território passou a ser explorado de forma mais substancial por atores externos.





Apesar da recente valorização do termo caiçara, ainda faltam marcos e definições que garantam à essas populações direitos ao território e seu uso, segurança jurídica da posse de terras, acesso adequado, segurança, educação diferenciada, saúde e promoção cultural.

Assim como no caso dos povos indígenas e dos quilombolas, o povo caiçara também sentiu os impactos da chegada da BR 101 e sofre igualmente com a grilagem de suas terras, a especulação imobiliária e a instalação de Unidades de Conservação de proteção integral, como o Parque Estadual da Serra do Mar (PESM) e o Parque Nacional da Serra da Bocaina (PNSB), que criminalizam as atividades culturais tradicionais como a agricultura, a caça, a pesca e o extrativismo vegetal na região.

O processo de urbanização, o turismo de massa, os atrativos naturais, o esgotamento dos grandes centros e o processo de migração contínua têm contribuído para o crescimento desordenado da cidade. As ocupações irregulares do espaço territorial, muitas vezes em áreas de preservação permanente e de risco, têm provocado sérios impactos para o meio ambiente e, conseqüentemente, para a população local e do município.

O Fórum das Comunidades Tradicionais (FCT), a partir da cartografia social realizada pelo Observatório de Território Sustentáveis e Saudáveis da Bocaina (Projeto Povos 2021 - 2024) e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Ubatuba reconhecem as seguintes comunidades e núcleos de famílias caiçaras:





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 34 /218 |

**CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA**

Região Norte Camburi; Cabeçuda; Picinguaba (Areia, Vila Palmira e Praia); Praia Brava da Almada; Praia da Almada; Praia do Estaleiro; Praia do Ubatumirim; Praia da Justa, Sertão do Ubatumirim; vilas próximas à rodovia como Vila Gaivota, Vila Barbosa, Vila da Índia; Sertão do Cambucá; Sertão do Puruba; Praia do Puruba; Sertão e Praia do Prumirim; Praia e Morro do Félix; **Região Centro-Norte** Praia do Itamambuca e Praia Vermelha do Norte; **Região Centro** Barra Seca; Barra dos Pescadores, Itaguá e Perequê-Açu; **Região Centro-Sul** Enseada; Saco da Ribeira, Praia do Lázaro; Perequê-mirim e Toninhas; **Região Sul** Rio Escuro e Praia Dura; Folha Seca, Corcovado, Praia da Fortaleza e Brava da Fortaleza; Praia das Sete Fontes; Praia Grande do Bonete; Praia do Oeste, Praia do Peres; Lagoinha; Barra do Rio Maranduba; Sertão do Meio; Sertão do Araribá; Sertão do Ingá, Sertão da Quina; Tabatinga e Rio da Prata.

No município de Ubatuba a cultura caiçara resiste e é composta das mais variadas expressões, dentre elas a corrida de canoas, a Congada de Bastões, o Fandango Caiçara, a Dança da Fita, o Boi de Conchas e as Festas populares e tradicionais como a Festa do Divino, Festa de São Pedro Pescador, a Caiçarada, além das festas realizadas dentro das próprias comunidades. Seu modo de ser e fazer também resiste através da pesca artesanal, das roças tradicionais e do manejo da floresta para o artesanato e manutenção do seu modo de vida.





INTRODUÇÃO À CONFERÊNCIA

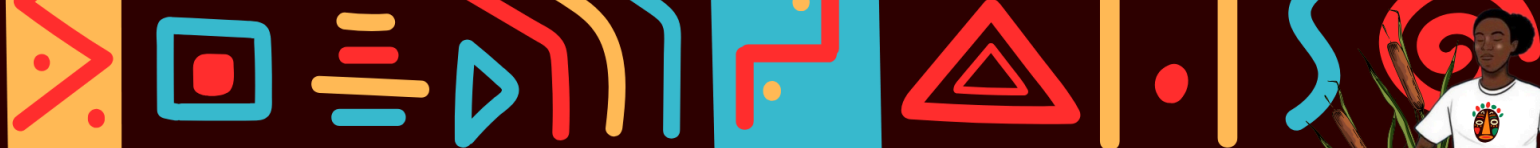
HISTÓRICO DE CONQUISTA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA

A Estância Balneária de Ubatuba, localizada no litoral norte do estado de São Paulo, é cercada pela exuberante Serra do Mar e possui cerca de 102 praias de norte a sul, incluindo as praias das ilhas.

O município está inserido em uma área reconhecida pela UNESCO como “Reserva da Biosfera”, que abrange 17 estados e é uma das últimas reservas originais de Mata Atlântica do planeta. Além de ser um paraíso tropical, formado também por belas ilhas e cachoeiras, Ubatuba apresenta uma característica única: possui a representatividade de povos originários e comunidades tradicionais indígenas, quilombolas e caiçaras, já descritos neste documento.

Um município com essa característica precisa garantir que sejam cumpridos os direitos, constituídos na legalidade, dos povos originários e das comunidades tradicionais locais. Base histórico-cultural de formação da cidade e de sua população, os povos e comunidades tradicionais desempenham uma luta histórica de reivindicação dos direitos e da efetivação de políticas públicas específicas, contribuindo para uma vida digna em seus territórios ancestrais. Porém, infelizmente, tais povos e comunidades nunca tiveram espaço oficializado pelas administrações municipais para participarem da construção dessas políticas públicas em seus territórios tradicionais.





Depois de muitos anos de reivindicações e lutas dos povos e comunidades tradicionais para terem a sua participação efetivada nos espaços decisórios do município, enfim, iniciou-se um processo de diálogo estabelecido logo no início de 2021, por meio de várias áreas de governo, no qual foi assumido o compromisso de construir coletivamente as políticas públicas que atendam também as expectativas dos povos e comunidades tradicionais de Ubatuba. Assim, em junho de 2022, foi realizada a 1ª Conferência Municipal das Comunidades Tradicionais de Ubatuba com o tema central “Povos e Comunidades Tradicionais e o Direito à Cidadania”.

Ao longo de 2022 e 2023 o “Grupo de Trabalho Ampliado dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais”, criado por deliberação da 1ª Conferência, trabalhou coletivamente na formulação da Lei Municipal que criou o Conselho, seu Fundo e a Política Municipal de Desenvolvimento Sustentável dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais de Ubatuba: a lei municipal nº 4.567 de 05 de outubro de 2023 (anexo 2). Em seguida foi realizada a 1ª Assembleia Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais, que elegeu os (as) conselheiros (as) da sociedade civil na primeira composição do Conselho Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais de Ubatuba (CMPOCT), nomeada no Decreto Municipal nº 8.333 de 13 de dezembro de 2023.

De acordo com a lei municipal nº 4.567/2023, o CMPOCT é o órgão responsável pela organização e execução das pré-conferências e conferências municipais a cada dois anos.





2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA

A 2ª Conferência Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais teve como tema central “O protagonismo dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais nas políticas públicas” e, ao longo da sua execução, foram realizadas 9 pré-conferências entre os meses de fevereiro e abril de 2024 nos territórios dos povos e comunidades tradicionais do município, sendo eles: aldeias indígenas (Renascer, Boa Vista e Rio Bonito), comunidades quilombolas (Caçandoca, Sertão de Itamambuca, Fazenda e Camburi) e comunidades caiçaras (que devido ao grande número de núcleos e comunidades foram divididas por regiões, Norte-Sul e Centro, conforme deliberado por representantes caiçaras durante o planejamento das atividades).

Toda a organização das atividades foi realizada pelos conselheiros e conselheiras do Conselho Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais de Ubatuba, em conjunto com a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais, ambos colegiados compostos por representantes dos povos originários e comunidades tradicionais do Município – indígenas, quilombolas e caiçaras – pelas áreas de Governo municipal afins, pelo Fórum de Comunidades Tradicionais, pela Tembiguai Associação Indígena e pelo Instituto Capiá. Essa parceria foi necessária, visto que o CMPOCT ainda estava em processo de implantação e só começou a se reunir em março de 2024, de acordo com deliberação no dia da nomeação em dezembro. Na mesma data, também foi deliberada a co-organização da 2ª Conferência junto a Comissão Organizadora composta em fevereiro de 2024, de forma a garantir a realização de todas as etapas previstas nesse





CMPOCT

**CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA**

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 38 /218 |

processo ainda no primeiro semestre de 2024, afinal não seria possível realizar a Conferência no segundo semestre considerando o período de pleito eleitoral.

O objetivo desta conferência foi, a partir da escuta da base, fomentar propostas de programas ou projetos duradouros, que atendam as demandas prioritárias, e que terão a cocriação, implantação e implementação, acompanhadas e monitoradas pelo Conselho Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais – CMPOCT.

A 2ª Conferência Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais de Ubatuba (2024) teve como metas principais:

- Estabelecer 24 demandas gerais prioritárias aos povos originários e comunidades tradicionais de Ubatuba, sendo 3 demandas gerais prioritárias para cada um dos 8 eixos temáticos norteadores da Conferência.
- Dar visibilidade a um levantamento das demandas específicas identificadas como prioritárias em cada eixo temático, colhidas nos territórios dos segmentos representados nas pré-conferências (4 comunidades remanescentes quilombolas, 3 regiões de aldeias indígenas e 3 regiões de caiçaras do município).





INTRODUÇÃO ÀS PRÉ-CONFERÊNCIAS

METODOLOGIA DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS

As pré-conferências foram encontros realizados para escutar, preparar e mobilizar as(os) comunitárias(os) e representantes dos povos originários e comunidades tradicionais para a participação na conferência municipal, além de registrar suas demandas e prioridades diretamente no território.

Para essa 2ª edição o objetivo principal das pré-conferências foi colher nos territórios tradicionais as demandas prioritárias de cada eixo temático, sendo proposto o máximo de 2 demandas/propostas específicas do território em questão, e 3 gerais, a cada um dos segmentos.

Nas primeiras pré-conferências, a discussão foi conduzida de forma a registrar as demandas gerais e específicas de um eixo temático antes de ir para outro tema, porém, muitas vezes não foi possível chegar até os últimos eixos temáticos devido o avançar das horas, sendo pactuado a realização de uma segunda atividade coletiva no território para envio dos demais registros que faltaram. No entanto, a partir da 3ª pré-conferência, foi sugerida uma outra condução, sendo tratadas primeiro todas as demandas específicas identificadas como prioritárias no território, dos diferentes eixos temáticos, para depois tratar das demandas gerais identificadas como prioritárias, visto que estas últimas poderiam ser discutidas com maior profundidade durante os dias de Conferência, caso o tempo ficasse curto durante as atividades nos territórios. Todas as atividades foram realizadas em plenária simples, sem separação em subgrupos.





CMPOCT

**CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA**

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 40 /218 |

As falas e demandas foram registradas pela comissão organizadora, divididas por temáticas, e sistematizadas em demandas gerais e específicas (por comunidade), para serem utilizadas na Conferência. Importante destacar que após a realização das Pré-Conferências os registros foram validados com as lideranças locais para eventuais correções e adequações no texto, de forma a aproximar o máximo possível o registro ao que foi expresso pelos participantes das atividades.

Durante as pré-conferências não foi proibida a fala dos participantes que não eram integrantes da comunidade, porém, repetidas vezes foi lembrado aos participantes que se deveria dar prioridade às falas dos mesmos, com o intuito de dar protagonismo a esses.

Antes do processo de eleição das(os) delegadas(os), foram lidas as propostas e demandas registradas em cada eixo temático, para garantir que todas as demandas e propostas apontadas haviam sido registradas. Durante a eleição das(os) delegadas(os) apenas comunitárias(os) puderam votar e se candidatar às vagas, sendo que a cada 10 participantes a comunidade/regional do segmento elegeu 3 delegadas(os). Foi assegurado que houvesse proporcionalidade de no mínimo 30% de mulheres, e representatividade de negras(os), jovens e comunidade LGBTQIA+, havendo manifestação de interesse das(os) mesmas(os).





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 41 / 218 |

**CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA**

RELATORIA DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS

A seguir, serão apresentadas as propostas e demandas registradas ao longo das pré-conferências, que antecederam a 2ª Conferência, realizadas nos territórios dos povos originários e comunidades tradicionais de Ubatuba entre os meses de fevereiro e abril de 2024.

Em algumas ocasiões a comunidade conseguiu se organizar antecipadamente, e no dia da pré-conferência apenas apresentou o que já havia discutido internamente, porém, na maioria dos casos, essas propostas e demandas foram formuladas ao longo da atividade. Também houve algumas situações em que a comunidade solicitou que discussão e o registro de propostas e demandas específicas fossem finalizadas em uma segunda atividade coletiva e, nesses casos, após aprovação da plenária formada no território, foi pactuada a metodologia a ser adotada, de forma a garantir a participação democrática de todas(os) interessadas(os), assim como a transparência nos registros e encaminhamentos das relatorias.

Apesar da metodologia dessas atividades serem participativas e democráticas, destaca-se que podem haver demandas específicas de povos originários comunidades tradicionais de Ubatuba que não tenham sido registradas nessas atividades por questões diversas como esquecimento, ausência de atores sociais específicos, surgimento da demanda após a realização das atividades, e demais possibilidades. Por esse motivo, pontua-se que essa relatoria não necessariamente contempla o conjunto total de todas as demandas e propostas específicas dos povos originários e comunidades tradicionais de Ubatuba, porém registra as que foram lembradas e destacadas como prioritárias neste recorte temporal e espacial específico.





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 42 / 218 |

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA

TERRITÓRIOS E ALDEIAS INDÍGENAS DE UBATUBA

A história de Ubatuba - assim como de toda a América - começa com os povos originários indígenas, muito antes da colonização portuguesa, e, na região de Ubatuba, especificamente, com os Tupinambás. Não à toa o Conselho Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais de Ubatuba (CMPOCT) deliberou por utilizar o termo “Povos Originários” para identificar os indígenas que aqui habitam, como forma de valorizar e jogar luz a esse passado muitas vezes invisibilizado. Porém, para facilitar a compreensão de todas e todos, ao longo da Conferência, assim como no presente relatório, também iremos utilizar o termo “Povos Indígenas”.

Atualmente, habitam no município 643 indígenas (segundo Censo do IBGE 2022). Dentre os indígenas aldeados existe principalmente aqueles de origem Tupi-Guarani e Guarani – etnias que migraram para Ubatuba a décadas e hoje, em torno de 400 indígenas, se distribuem em quatro aldeias (*Tekoa Jaexaa Porã - Aldeia Boa Vista; Tekoa Yakã Porã - Aldeia Rio Bonito; Tekoa Akaray Mirim e Tekoa Ywyty Guaçu - Aldeia Renascer*) - distribuídas nas duas Terras Indígenas citadas anteriormente. Ainda existem cerca de um pouco mais de 200 indígenas não aldeados, de etnias e origens diversas, que habitam o município de Ubatuba. Com isso, o município possui a maior população indígena de todo o Vale do Paraíba e Litoral Norte.

Durante a 2ª Conferência Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais de Ubatuba foram realizadas três pré-conferências com estes territórios: na Tekoa Jaexaa Porã - Aldeia Boa Vista unindo as pautas com a Tekoa Akaray Mirim, na Tekoa Yakã Porã - Aldeia Rio Bonito e na Tekoa Ywyty Guaçu - Aldeia Renascer, localizada no Corcovado.

Abaixo segue o que foi relatado, ao longo dessas pré-conferências realizadas nos respectivos Territórios Indígenas, enquanto demandas gerais e específicas, identificadas como prioritárias pelos indígenas que habitam no território. Importante destacar que após a realização das Pré-Conferências os registros foram validados com as lideranças locais para eventuais correções e adequações no texto, de forma a aproximar o máximo possível o registro ao que foi expresso pelos participantes das atividades.





PRÉ-CONFERÊNCIA INDÍGENA
TEKOA JAEXAA PORÃ E TEKOA AKARAY MIRIM
>> Aldeia Boa Vista e Aldeia Akaray Mirim <<





EIXOS TEMÁTICOS	PROPOSTAS/DEMANDAS GERAIS	ESPECÍFICAS
<p>1 - INFRAESTRUTURA e DIREITO ao TERRITÓRIO</p>	<p>1 - 1.2: Reconhecimento e identificação dos territórios das comunidades tradicionais existentes no município (caiçaras, indígenas e quilombolas), com atenção de todas as secretarias municipais.</p> <p>2 - 1.4: Garantia de representação dos povos originários e comunidades tradicionais de todos os segmentos e aldeias (pelo menos das diferentes regiões) no processo de revisão do Plano Diretor e na composição do Conselho da Cidade.</p> <p>3 - 1.20 - Elaboração do Plano Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais a partir da Conferência, na forma de Lei, com participação dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais de Ubatuba em todo processo.</p>	<p>1 1.46 - Criação de projeto completo para construção das estradas (com bloquete, canaleta para escoamento de águas fluviais...) e trilhas que acessam as Aldeias Boa Vista, Rio Bonito e Akaray Mirim.</p> <p>2 1.54 - Instalação de rede de energia elétrica e internet nas Aldeias Boa Vista, Rio Bonito e Akaray Mirim.</p>
<p>2 - TURISMO, MEIO AMBIENTE e DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p>	<p>1 - 2.2, 2.3 e 2.5: Fomento ao TBC e melhor divulgação dos acessos, serviços oferecidos, trabalhos desenvolvidos, modo de vida, agendamento e regras de visitaçã, roteiros possíveis, calendário de eventos locais, etc., no Centro de Informação Turística, site da prefeitura e demais locais; Regulamentação e ordenamento do turismo nos territórios indígenas, quilombolas e caiçaras, com construção participativa das comunidades tradicionais, com auxílio e apoio da prefeitura, priorizando o TBC, a contratação, formação e capacitação de jovens comunitários; Maior divulgação de eventos realizados por povos e comunidades tradicionais.</p> <p>2 - 2.1: Regulamentação, descriminalização, capacitações e orientações para o manejo tradicional e sustentável da mata, roças tradicionais, agroflorestas, extrativismo para</p>	<p>1 2.39 - Construção de infraestrutura para receptivo de visitantes e turistas (banheiro, cozinha comunitária, espaço para hospedagem e Centro Cultural para apresentações e venda de artesanatos).</p>





	<p>alimentação, artesanato e construção de canoa, práticas de pesca artesanal e maricultura, para indígenas, quilombolas e caiçaras, evitando assim novas atuações dos órgãos de fiscalização ambiental, melhorando a produtividade e abundância nos territórios.</p> <p>3 - 2.11: Melhoria nos canais de comunicação de irregularidades aos órgãos competentes pela fiscalização de crimes ambientais com a criação de um fluxo que promova a fiscalização comunitária de áreas de preservação.</p>	
<p>3 - EDUCAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL, ESPORTES e LAZER</p>	<p>1 - 3.1: Criação de programa de incentivo, permanente e com auxílio básico, para conclusão de formação escolar (EJA/CIEJA/Supletivo).</p> <p>2 - 3.12: Oferta de Universidade Pública com prioridade para residentes pertencentes a povos e comunidades tradicionais do município.</p> <p>3 - 3.9: Cursos profissionalizantes oferecidos de forma descentralizada, com cursos técnicos de interesse aos povos indígenas (informática, administração, meio ambiente, design, produção de eventos, turismo, audiovisual, atendimento ao público, inglês e demais idiomas...).</p>	<p>1. Apoio para bolsa atleta e participação em jogos e competições fora do território, promoção e organização de jogos regionais, estaduais e nacionais entre aldeias e comunidades tradicionais.</p> <p>2. Sala de informática no território, com equipamentos.</p>
<p>4 - CULTURA e IDENTIDADE</p>	<p>1 - 4.2 e 4.3: Criação de um Centro Cultural de Tradições (caiçara, indígena e quilombola) com feiras, oficinas, exposições, eventos... ; e “criação de Feira das Comunidades Tradicionais com venda de produtos, apresentações, oficinas e outras atividades”.</p> <p>2 - 4.7: Programa de Salvaguarda aos Mestres (oficinas e cursos remunerados: compartilhando saberes, histórias e técnicas tradicionais).</p>	<p>1. 4.28 - Incentivo a compra de instrumentos musicais e produção de figurinos.</p>





	<p>3 - 4.23 e 4.25: Dar prioridade aos povos originários e comunidades tradicionais nas atividades e apresentações promovidas pela FUNDART, em todo o calendário de arte e cultura do município, valorizando e dando protagonismo aos mesmos. E articular junto a representantes dos povos originários e comunidades tradicionais adequações dos editais e inscrições da FUNDART, para facilitar a adesão dos mesmos.</p>	
<p>5 - SAÚDE e SANEAMENTO BÁSICO</p>	<p>1 - 5.1, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6 e 5.17: Criação de protocolo para oferta de dietas respeitando os hábitos culturais nas internações de indígenas na Santa Casa, com solicitação de que essa demanda se torne Lei Municipal; Criação de uma estrutura adequada para a pajelança na Santa Casa, com local apropriado para utilização do cachimbo e para paciente indígena deitar em esteira no chão, baseado na Política de Práticas Integrativas do SUS; Diminuição no tempo de espera para quem busca atendimento na Santa Casa e no Centro Odontológico; Diminuição do tempo de espera para o agendamento de especialidades, exames de saúde e no Centro Odontológico; Implantação do programa de Práticas Integrativas e Complementares do SUS para utilização de plantas medicinais, valorização e difusão dos saberes e das vivências caiçaras, indígenas e quilombolas nessa área, em todos os equipamentos públicos voltados à saúde; Oferta de serviços de especialidade odontológica e prótese dentária.</p> <p>2 - 5.23 e 5.24: Assegurar serviços de saúde especializados para pessoas com deficiência de povos originários e comunidades tradicionais; Trabalho em rede da Saúde com demais Políticas Sociais para descentralização</p>	<p>1. 5.18 Oferta de serviços de atendimento veterinário no território, com vacinação antirrábica, castração, tratamento emergencial contra sarna e demais parasitoses.</p> <p>2. 5.41 - Criação de posto de saúde (ESF) nas aldeias indígenas Rio Bonito e Akaray Mirim, e ampliação do posto de saúde da Aldeia Boa Vista, para o prédio da antiga escola.</p>





	<p>dos serviços oferecidos aos povos originários e comunidades tradicionais, em especial à Pessoa com Deficiência.</p> <p>3 - 5.10, 5.8, 5.7 e 5.31: Apoio na estruturação de saneamento básico ecológico (inclusive para água tratada). A água sem tratamento é uma limitante para conseguirem registros para produção de alimentos processados junto ao MAPA e ANVISA (Vigilância Sanitária); Aplicação, monitoramento e fiscalização da Lei de Resíduos Sólidos no município, bem como, a implantação de projetos voltados a esse tema.</p>	
<p>6 - TRABALHO, RENDA e PESCA ARTESANAL</p>	<p>1 - 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4: Incentivo à organização de empreendimentos de economia solidária quilombolas, indígenas e caiçaras para produção e comercialização de bens, produtos agrícolas in natura ou processados, e serviços; Fomento a feira de artesanato, feira de economia solidária ou outros eventos onde possam ser expostos e vendidos as produções de artesanato e alimentos dos povos e comunidades tradicionais; Criação de locais destinados à venda de artesanato produzido por comunitários, em locais de grande circulação de turistas como Itamambuca, mercado de peixe, margens da BR e entradas da aldeia - Pontos de venda, Pontos de Economia Solidária, Feiras típicas e etc.”; Incentivo à comercialização de produtos oriundos de agricultura familiar e artesanato de povos e comunidades tradicionais do município.</p> <p>2 - 6.24: Contratação de comunitários pela PMU para executar trabalhos de manutenção no próprio território.</p>	<p>1. 6.26 - Criação de espaços de economia solidária para comercialização dos produtos da agricultura familiar e de artesanato na BR, nas praias e demais pontos com fluxo de turistas no município.</p>





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 48 / 218 |

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA



	<p>3 - 6.27 - Criar espaços exclusivos e permanentes nas comunidades para produção de artesanato e apoio logístico aos artesãos dos povos originários e comunidades tradicionais.</p>	
<p>7 - ASSISTÊNCIA SOCIAL e SOBERANIA ALIMENTAR e NUTRICIONAL</p>	<p>1 - 7.1: Programas habitacionais voltados diretamente aos povos originários e comunidades tradicionais.</p> <p>2 - 7.8: Criação de uma Secretaria Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais, instituída por lei, e que seja ocupada por comunitários.</p> <p>3 - 7.10: Criação da prática de dar formação às lideranças comunitárias do município, fomentando a participação social, o entendimento dos processos necessários na implantação e monitoramento de políticas públicas, programas, projetos e etc.</p>	<p>1. 7.27 e 7.28 - Realizar mais atendimentos de Cadastro Único, serviços oferecidos pela SMAS e CRAS Bairro no território; aprimorar canais de orientação e comunicação com os profissionais da Assistência Social.</p> <p>2. 7.29 - Fornecimento de ferramentas agrícolas (enxadas, enxadões, cavadeiras, pás...) para fomentar a soberania alimentar indígena.</p>
<p>8 - TRANSPORTE e SEGURANÇA PÚBLICA</p>	<p>1 - 8.17: Promoção de ações dentro das comunidades tradicionais e territórios dos povos originários com orientações e incentivo ao registro de Boletins de Ocorrência, com sensibilização sobre a importância do mesmo e o local adequado para registro. E melhoria nos canais de comunicação de denúncias de crimes (violência contra mulher, contra criança, demais violações...) aos órgãos competentes com a criação de um fluxo que promova a orientação e fiscalização comunitária de áreas de preservação.</p> <p>2 - 8.8: Melhorias na identificação dos locais de parada de ônibus, construção de pontos com cobertura, banco, iluminação, e manutenção dos existentes. Com ampliação dos horários dos ônibus.</p> <p>3 - 8.5: Oferta de passe livre aos indígenas em ônibus intermunicipais.</p>	<p>1. Criação de radar ou lombada na BR em frente ao acesso da Aldeia Boa Vista.</p> <p>2. 8.19 - Transporte público até o posto de saúde da Aldeia Boa Vista, sugestão de que seja com micro-ônibus</p>





REPRESENTANTES NA COMISSÃO ORGANIZADORA:

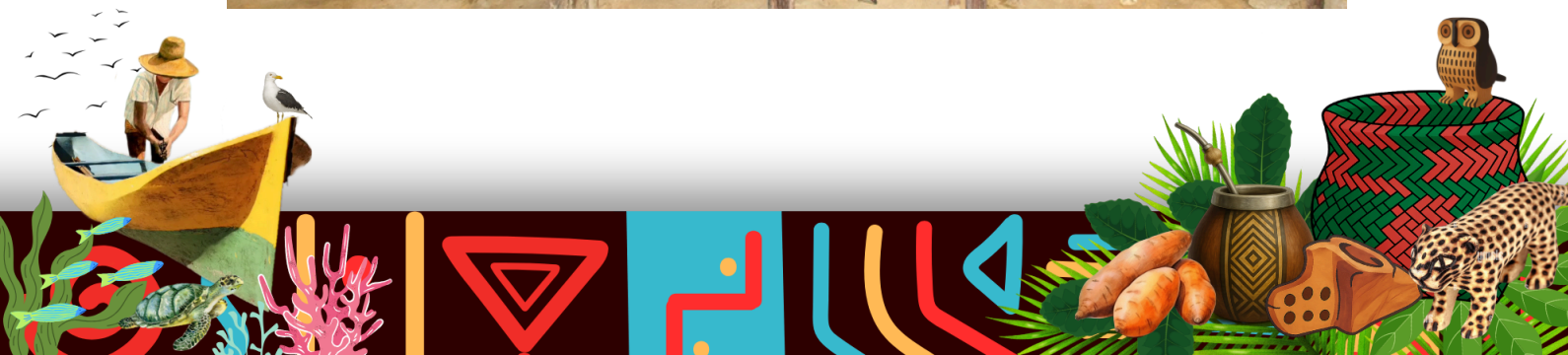
TEKOA JAEXAA PORÃ - ALDEIA BOA VISTA:

Titular: Marcos dos Santos Tupã;
Suplentes: Adriana de Lima da Silva e Sebastiana da Silva.

TEKOA AKARAY MIRIM - ALDEIA AKARAY MIRIM:

Titular: Valdecir Vera Mirim Benites;
Suplente: Patrícia Ara Jera Borges.

DELEGADAS E DELEGADOS ELEITAS(OS) NA PRÉ-CONFERÊNCIA	
TITULAR	SUPLENTE
MAYARA DA SILVA SANTOS	MARIO DE LIMA
MADALENA DA SILVA SANTOS	SANTA ROSA DA SILVA
JANDIRA ROSA PARAGUASSU	CLEUSIMARA CACERES
MARINALVA KEREXU PARAGUASSU	CÉLIA DE PAULA
PATRÍCIA ARA JERA BORGES DA SILVA	ZILDA DE LIMA
ROSIMEIRE OLIVEIRA ARA POTY	CLAUDIA DA SILVA





PRÉ-CONFERÊNCIA INDÍGENA

>> TEKOA YAKÃ PORÃ - Aldeia Rio Bonito <<





CMPOCT



RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 51 / 218 |

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA

EIXOS TEMÁTICOS	PROPOSTAS/DEMANDAS GERAIS	ESPECÍFICAS
<p>1 - INFRAESTRUTURA e DIREITO ao TERRITÓRIO</p>	<p>1 - 1.2: Reconhecimento e identificação dos territórios das comunidades tradicionais existentes no município (caiçaras, indígenas e quilombolas), com atenção de todas as secretarias municipais.</p> <p>2 - 1.4: Garantia de representação dos povos originários e comunidades tradicionais de todos os segmentos e aldeias (pelo menos das diferentes regiões) no processo de revisão do Plano Diretor e na composição do Conselho da Cidade.</p> <p>3 - 1.20: Elaboração do Plano Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais a partir da Conferência, na forma de Lei, com participação dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais de Ubatuba em todo processo.</p>	<p>1. Acesso à aldeia pelo Morro do Thiagão.</p>
<p>2 - TURISMO, MEIO AMBIENTE e DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p>	<p>1 - 2.2, 2.3 e 2.5: Fomento ao TBC e melhor divulgação dos acessos, serviços oferecidos, trabalhos desenvolvidos, modo de vida, agendamento e regras de visitação, roteiros possíveis, calendário de eventos locais, etc., no Centro de Informação Turística, site da prefeitura e demais locais; Regulamentação e ordenamento do turismo nos territórios indígenas, quilombolas e caiçaras, com construção participativa das comunidades tradicionais, com auxílio e apoio da prefeitura, priorizando o TBC, a contratação, formação e capacitação de jovens comunitários; Maior divulgação de eventos realizados por povos e comunidades tradicionais.</p> <p>2 - 2.1: Regulamentação, descriminalização, capacitações e orientações para o manejo tradicional e sustentável da mata, roças</p>	<p>1. Criação (desenvolvimento e construção) de um Centro Cultural para eventos, apresentações e vendas de artesanato, com infraestrutura para receptivo de visitantes e turistas (banheiro, cozinha comunitária, espaço para hospedagem).</p>





	<p>tradicionais, agroflorestas, extrativismo para alimentação, artesanato e construção de canoa, práticas de pesca artesanal e maricultura, para indígenas, quilombolas e caiçaras, evitando assim novas autuações dos órgãos de fiscalização ambiental, melhorando a produtividade e abundância nos territórios.</p> <p>3 - 2.11: Melhoria nos canais de comunicação de irregularidades aos órgãos competentes pela fiscalização de crimes ambientais com a criação de um fluxo que promova a fiscalização comunitária de áreas de preservação.</p>	
<p>3 - EDUCAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL, ESPORTES e LAZER</p>	<p>1 - 3.1: Criação de programa de incentivo, permanente e com auxílio básico, para conclusão de formação escolar (EJA/CIEJA/Supletivo).</p> <p>2 - 3.12: Oferta de Universidade Pública com prioridade para residentes pertencentes a povos e comunidades tradicionais do município.</p> <p>3 - 3.9: Cursos profissionalizantes oferecidos de forma descentralizada, com cursos técnicos de interesse aos povos indígenas (informática, administração, meio ambiente, design, produção de eventos, turismo, audiovisual, atendimento ao público, inglês e demais idiomas...).</p>	<p>1. Criação e construção de uma Escola Estadual de Educação Infantil Diferenciada na aldeia, com espaço recreativo para jovens e crianças, sala de informática e equipada, campo/quadra para práticas esportivas e refeitório.</p>
<p>4 - CULTURA e IDENTIDADE</p>	<p>1 - 4.2 e 4.3: Criação de um Centro Cultural de Tradições (caiçara, indígena e quilombola) com feiras, oficinas, exposições, eventos... ; e criação de Feira das Comunidades Tradicionais com venda de produtos, apresentações, oficinas e outras atividades.</p> <p>2 - 4.7: Programa de Salvaguarda aos Mestres (oficinas e cursos remunerados: compartilhando saberes, histórias e técnicas tradicionais).</p>	<p>1. Elaboração de um programa/projeto com foco nas escolas da rede de ensino pública e privada, além de outras possíveis inserções na sociedade não-indígena, sobre a história dos povos originários, sua luta, seus costumes e culturas, a real história do Brasil que não é contada nos livros de história, afim de trazer mais sensibilização, consciência e</p>





CMPOCT



RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 53 / 218 |

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA

	<p>3 - 4.23 e 4.25: Dar prioridade aos povos originários e comunidades tradicionais nas atividades e apresentações promovidas pela FUNDART, em todo o calendário de arte e cultura do município, valorizando e dando protagonismo aos mesmos. E articular junto a representantes dos povos originários e comunidades tradicionais adequações dos editais e inscrições da FUNDART, para facilitar a adesão dos mesmos</p>	<p>clareza à sociedade em geral e termos melhor apoio nacional nas nossas pautas de luta e direitos constitucionais.</p>
<p>5 - SAÚDE e SANEAMENTO BÁSICO</p>	<p>1 - 5.1, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6 e 5.17: Criação de protocolo para oferta de dietas respeitando os hábitos culturais nas internações de indígenas na Santa Casa, com solicitação de que essa demanda se torne Lei Municipal; Criação de uma estrutura adequada para a pajelança na Santa Casa, com local apropriado para utilização do cachimbo e para paciente indígena deitar em esteira no chão, baseado na Política de Práticas Integrativas do SUS; Diminuição no tempo de espera para quem busca atendimento na Santa Casa e no Centro Odontológico; Diminuição do tempo de espera para o agendamento de especialidades, exames de saúde e no Centro Odontológico; Implantação do programa de Práticas Integrativas e Complementares do SUS para utilização de plantas medicinais, valorização e difusão dos saberes e das vivências caiçaras, indígenas e quilombolas nessa área, em todos os equipamentos públicos voltados à saúde; Oferta de serviços de especialidade odontológica e prótese dentária.</p> <p>2 - 5.23 e 5.24: Assegurar serviços de saúde especializados para pessoa com deficiência de povos originários e comunidades tradicionais; Trabalho em rede da Saúde com demais</p>	<p>1. Criação e Construção de uma UBSI na aldeia. (Unidade Básica de Saúde Indígena)</p> <p>2. Melhorar a gestão de resíduos sólidos, com mais caçambas de resíduo comum ao longo da estrada da casanga, e criar rotina de retirada de materiais recicláveis colhidos pela aldeia.</p>





	<p>Políticas Sociais para descentralização dos serviços oferecidos aos povos originários e comunidades tradicionais, em especial à Pessoa com Deficiência.</p> <p>3 - 5.18, 5.10, 5.8, 5.7 e 5.31: Oferta de serviços de atendimento veterinário no território, com vacinação antirrábica, castração, tratamento emergencial contra sarna e demais parasitoses; Apoio na estruturação de saneamento básico ecológico (inclusive para água tratada). A água sem tratamento é uma limitante para conseguirem registros para produção de alimentos processados junto ao MAPA e ANVISA (Vigilância Sanitária); Fomento, capacitação técnica e comunitária, e incentivo à criação de unidades de tratamento de esgoto ecológico e alternativo, como círculo de banana e demais tratamentos ecológicos alternativos; Ampliação urgente da cobertura do saneamento básico, principalmente com o aumento de construções dos prédios.); Aplicação, monitoramento e fiscalização da Lei de Resíduos Sólidos no município, bem como, a implantação de projetos voltados a esse tema.</p>	
<p>6 - TRABALHO, RENDA e PESCA ARTESANAL</p>	<p>1 - 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4: Incentivo à organização de empreendimentos de economia solidária quilombolas, indígenas e caiçaras para produção e comercialização de bens, produtos agrícolas in natura ou processados, e serviços; Fomento a feira de artesanato, feira de economia solidária ou outros eventos onde possam ser expostos e vendidos as produções de artesanato e alimentos dos povos e comunidades tradicionais; Criação de locais destinados à venda de artesanato produzido por comunitários, em locais de</p>	<p>1. Desenvolvimento e criação de uma Cooperativa de Produção Indígena com foco na produção agrícola (venda para merenda escolar entre outras), vivências culturais, artesanatos e outras produções locais.</p>





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 55 /218 |

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA



	<p>grande circulação de turistas como Itamambuca, mercado de peixe, margens da BR e entradas da aldeia - Pontos de venda, Pontos de Economia Solidária, Feiras típicas e etc.”; Incentivo à comercialização de produtos oriundos de agricultura familiar e artesanato de povos e comunidades tradicionais do município.</p> <p>2. 6.24 - Contratação de comunitários pela PMU para executar trabalhos de manutenção no próprio território.</p> <p>3. 6.27 - Criar espaços exclusivos e permanentes nas comunidades para produção de artesanato e apoio logístico aos artesãos dos povos originários e comunidades tradicionais.</p>	
<p>7 - ASSISTÊNCIA SOCIAL e SOBERANIA ALIMENTAR e NUTRICIONAL</p>	<p>1 - 7.1: Programas habitacionais voltados diretamente aos povos originários e comunidades tradicionais.</p> <p>2 - 7.8: Criação de uma Secretaria Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais, instituída por lei, e que seja ocupada por comunitários.</p> <p>3 - 7.10: Criação da prática de dar formação às lideranças comunitárias do município, fomentando a participação social, o entendimento dos processos necessários na implantação e monitoramento de políticas públicas, programas, projetos e etc.</p>	<p>1. Programas/Projetos para soberania alimentar/nutricional e subsistência da comunidade com foco na aquicultura (criação de peixes), enriquecimento agroflorestal (café, cacau, frutíferas nativas, espécies utilizadas para fabricação dos artesanatos, entre outras), cultivo de abelhas nativas sem ferrão (meliponicultura), formação e capacitação nestas áreas, acompanhamento técnico para recuperação e nutrição do solo.</p>
<p>8 - TRANSPORTE e SEGURANÇA PÚBLICA</p>	<p>1 - 8.17: Promoção de ações dentro das comunidades tradicionais e territórios dos povos originários com orientações e incentivo ao registro de Boletins de Ocorrência, com sensibilização sobre a importância do mesmo e o local adequado para registro. E melhoria nos canais de comunicação de denúncias de crimes (violência contra mulher, contra criança, demais violações...) aos órgãos</p>	<p>1. Maior frequência de ronda policial. E que a ronda do policiamento passe pelo trecho da entrada da Aldeia (acesso na estrada do Cazanga) até a entrada da ponte suspensa de acesso à aldeia, e as trilhas ao redor. O policiamento segue somente pela estrada da Cazanga e existe neste trecho interno um movimento de não</p>





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 56 / 218 |

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA



	<p>competentes com a criação de um fluxo que promova a orientação e fiscalização comunitária de áreas de preservação.</p> <p>2 - 8.8: Melhorias na identificação dos locais de parada de ônibus, construção de pontos com cobertura, banco, iluminação, e manutenção dos existentes. Com ampliação dos horários dos ônibus.</p> <p>3 - 8.5: Oferta de passe livre aos indígenas em ônibus intermunicipais.</p>	<p>indígenas usando drogas e fazendo tráfico dessas substâncias ilícitas. Que o policiamento faça ronda neste trecho também.</p>
--	--	--

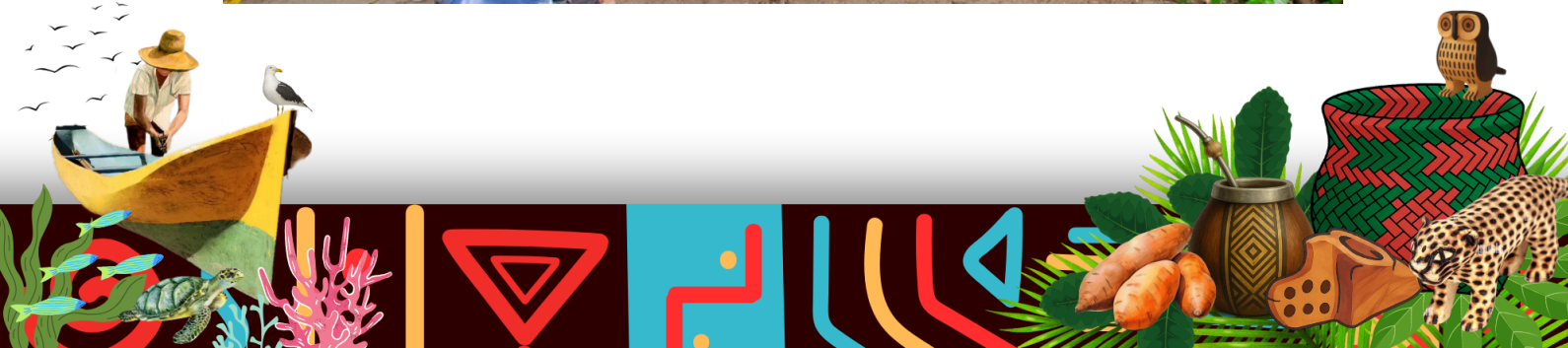
REPRESENTANTES NA COMISSÃO ORGANIZADORA:

TEKOA YAKÃ PORÃ - ALDEIA RIO BONITO:

Titular: Ronaldo Mariano Rodrigues;

Suplente: Billy Tupã Fernando.

DELEGADAS E DELEGADOS ELEITAS(OS) NA PRÉ-CONFERÊNCIA	
TITULAR	SUPLENTE
IVANILDES PEREIRA DA SILVA	PRISCILA FERNANDES MIRIM
MARCOS KARAI JEKUPÊ PERALTA	CRISTIANO MIMBI VIDAL
NHAMANDÚ RAPA'JU	MARA XAPYA BENITES DE OLIVEIRA





PRÉ-CONFERÊNCIA INDÍGENA

>> TEKOA YWYTY GUAÇU - Aldeia Renascer <<





CMPOCT



RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 58 / 218 |

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA

EIXOS TEMÁTICOS	PROPOSTAS/DEMANDAS GERAIS	ESPECÍFICAS
1 - INFRAESTRUTURA e DIREITO ao TERRITÓRIO	<p>1 - 1.4: Garantia de representação dos povos e comunidades tradicionais no Conselho da Cidade que fará a revisão do Plano Diretor.</p> <p>2 - 1.19: Criação da Secretaria Municipal dos Povos e Comunidades Tradicionais.</p> <p>3 - 1.20: Elaboração do Plano Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais à partir da Conferência, na forma de Lei.</p>	<p>1. 1.40 - Acesso ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, com destinação da arrecadação da Taxa de Preservação Ambiental, visando investimentos nos territórios dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais, como em programas de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), visto que comunitários e comunitárias já são agentes de preservação do território.</p>
2 - TURISMO, MEIO AMBIENTE e DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	<p>1 - 2.3: Regulamentação e ordenamento do turismo nos territórios indígenas, quilombolas e caiçaras, com construção participativa das comunidades tradicionais, com auxílio e apoio da prefeitura, priorizando o TBC e a contratação de jovens comunitários.</p> <p>2 - 2.27: Medidas de preservação ambiental para salvaguardar condições para a reprodução do modo de vida e renda do Indígena, com o fim do despejo de esgoto no meio ambiente, gestão de resíduos sólidos e manutenção das servidões e trilhas</p> <p>3 - 2.33: Repasse da arrecadação da Zona Azul e Taxa de Preservação Ambiental aos Povos Originários e Comunidades Tradicionais, garantindo a participação nestas receitas e, conforme previsto em lei, investindo em infraestrutura de acesso aos pontos turísticos dentro de seus territórios.</p>	<p>1. 2.41 - Fomento ao TBC com melhor divulgação dos acessos ao território, serviços oferecidos, trabalhos desenvolvidos na aldeia, modo de vida local, formas de agendamento, regras de visitação, roteiros possíveis, calendário de eventos... e disponibilização dessas informações no Centro de Informação Turística, no site da prefeitura e demais locais; Inclusão de eventos da aldeia no calendário oficial do município (aniversário da aldeia, batismo do milho e etc.).</p>
3 - EDUCAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL, ESPORTES e LAZER	<p>1 - 3.24: Capacitação de professores, através de monitores indígenas, quilombolas e caiçaras, sobre história dos povos e comunidades tradicionais</p>	<p>1. 3.44 - Manutenção do campo e construção de mais estruturas voltadas ao esporte na comunidade.</p>





	<p>de Ubatuba, promovendo a valorização, o conhecimento e respeito à cultura e identidade dessas, e o intercâmbio entre professores e representantes de povos e comunidades em todas as escolas.</p> <p>2 - 3.5: Apoio, promoção e organização de jogos regionais, estaduais e nacionais entre aldeias e comunidades tradicionais.</p> <p>3 - 3.30: Garantir os meios para a participação dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais no Conselho Municipal da Educação e FUNDEB.</p>	
<p>4 - CULTURA e IDENTIDADE</p>	<p>1 - 4.1: Elaboração de Plano Municipal dos Povos e Comunidades Tradicionais de Ubatuba, com processo participativo.</p> <p>2 - 4.2 e 4.3: Criação de um Centro Cultural de Tradições (caiçara, indígena e quilombola) com feiras, oficinas, exposições, eventos... ; Criação de Feira das Comunidades Tradicionais com venda de produtos, apresentações, oficinas e outras atividades; Espaço para os indígenas nas feiras municipais.</p> <p>3 - 4.19: Retirada das atuais estátuas da praça Av. Iperoig e criação de monumento de valorização dos indígenas, quilombolas e caiçaras, com histórico da perspectiva dos povos originários e comunidades tradicionais.</p>	<p>1. 4.33 - Organização e promoção de oficinas e vivências remuneradas, ministradas por indígenas locais e o fortalecimento do coral local.</p>
<p>5 - SAÚDE e SANEAMENTO BÁSICO</p>	<p>1 - 5.8 e 5.10: Fomento, capacitação técnica e comunitária, e incentivo à criação de unidades de tratamento de esgoto ecológico e alternativo, como círculo de banana e demais tratamentos ecológicos alternativos; Apoio na estruturação de saneamento básico ecológico (inclusive para água tratada).</p>	<p>1. 5.18 - Oferta de serviços de atendimento veterinário no território, com vacinação antirrábica, castração, tratamento emergencial contra sarna e demais parasitoses.</p>





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 60 / 218 |

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA



	<p>2 - 5.13 e 5.16: Autorização e orientações para construção de sumidouros ecológicos nos territórios e Estruturação e criação de um Programa de Coleta Seletiva, triagem e destinação, com geração de renda para os povos originários e comunidades tradicionais.</p> <p>3 - 5.14 e 5.21: Projetos de prevenção do uso de drogas voltado aos jovens.</p>	
<p>6 - TRABALHO, RENDA e PESCA ARTESANAL</p>	<p>1 - 6.10: Fomento às iniciativas de resgate dos saberes e práticas de roça tradicional, agroecologia e de agrofloresta nas comunidades tradicionais.</p> <p>2 - 6.32: Oferta de programas de qualificação e capacitação profissional para os povos originários e comunidades tradicionais.</p> <p>3 - 6.38: Contratação de comunitários pela infraestrutura do município para atender demandas da aldeia, conseqüentemente gerando trabalho e renda à comunidade.</p>	<p>1. 6.23 - Criação de feiras permanentes dos povos originários e comunidades tradicionais.</p>
<p>7 - ASSISTÊNCIA SOCIAL e SOBERANIA ALIMENTAR e NUTRICIONAL</p>	<p>1 - 7.4: Criação do Conselho Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais.</p> <p>2 - 7.8: Criação de uma Secretaria Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais, instituída por lei, e que seja ocupada por comunitários.</p> <p>3 - 7.14: Capacitações para produção e beneficiamento de Juçara, Cacau e etc. nas comunidades tradicionais.</p>	<p>1. 7.33 - Incentivo e fortalecimento da autossustentabilidade comunitária, com fomento à produção local e venda autônoma (banana, mandioca, batata doce, milho, café, polpa de juçara, palmito pupunha, abacaxi e mudas diversas), além do consumo interno.</p>





<p>8 - TRANSPORTE e SEGURANÇA PÚBLICA</p>	<p>1 - 8.1 e 8.16: Melhorias nas vias de acesso aos territórios dos povos originários e comunidades tradicionais; Iluminação pública de todas as comunidades e vias de acesso aos territórios dos povos originários e comunidades tradicionais.</p> <p>2 - 8.2 e 8.8: Ampliação de horários das linhas de ônibus que atendem os territórios onde habitam povos e comunidades tradicionais do município, principalmente à noite, finais de semana, férias e feriados; Melhorias na identificação dos locais de parada de ônibus, construção de pontos com cobertura e banco, e manutenção dos existentes.</p> <p>3 - 8.7: Criação de Plano de Prevenção e Combate à violência, tráfico de drogas, criminalidade e vandalismo, com aumento das rondas de policiamento preventivo para combater o aumento de assaltos a mão armada, tráfico de drogas e vandalismo.</p>	<p>1. 8.22- Rondas da Polícia Militar na comunidade, coibindo o tráfico de drogas e demais crimes praticados na região</p> <p>2. 8.20 - Ampliação dos horários da linha de ônibus para a aldeia Renascer.</p>
--	---	---





REPRESENTANTES NA COMISSÃO ORGANIZADORA:

TEKOA YWYTY GUAÇU - ALDEIA RENASCER:

Titular: José Thiago de Lima Silva;

Suplente: Marcelo Kuaray da Silva.

DELEGADAS E DELEGADOS ELEITAS(OS) NA PRÉ-CONFERÊNCIA	
TITULAR	SUPLENTE
FABIANA APARECIDA LIMA DA SILVA	MARIANA BENITE
FABIANO DE LIMA SILVA	CINDI XAPYA DA COSTA
MARCELO KUARAY DA SILVA	SIMONE DA COSTA SILVA
BIANCA DA SILVA ALCÂNTARA LAGE	VALDECIR KARAY BENITE
MARIA HELENA DA COSTA	CRISTIAN GWA´A BENITE DA SILVA
KAUÃ ALVES DA SILVA	SABRINA GUACIANA BENITE DA SILVA





TERRITÓRIOS E COMUNIDADES REMANESCENTES QUILOMBOLAS DE UBATUBA

Cerca de 1.370 quilombolas residem em Ubatuba – de acordo com o censo do IBGE 2022 – o que representa cerca de 1,5% da população total do município, segundo os dados do mesmo levantamento. Dessa forma Ubatuba ocupa a posição de terceiro município com maior população de remanescentes quilombolas do Estado de São Paulo. E essa população está distribuída em quatro comunidades do território municipal: Caçandoca, Sertão de Itamambuca, Fazenda e Camburi.

A Comunidade Remanescente Quilombola da Caçandoca fica no extremo sul do município; a Comunidade Remanescente Quilombola do Sertão de Itamambuca fica na região centro-norte; a Comunidade Remanescente Quilombola da Fazenda fica na região norte; e a Comunidade Remanescente Quilombola do Camburi fica no extremo norte do município, próximo à divisa com Paraty.

Ao longo da 2ª Conferência Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais de Ubatuba foi realizada 1 pré-conferência em cada comunidade remanescente quilombola do município, somando um total de 4 pré-conferências quilombolas.

Abaixo, segue o que foi relatado ao longo dessas pré-conferências, realizadas nos respectivos Territórios das Comunidades Remanescentes Quilombolas, enquanto demandas gerais e específicas, identificadas como prioritárias pelos quilombolas que habitam no território. Importante destacar que após a realização das Pré-Conferências os registros foram validados com as lideranças locais para eventuais correções e adequações no texto, de forma a aproximar o máximo possível o registro ao que foi expresso pelos participantes das atividades.





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 64 / 218 |

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA

PRÉ-CONFERÊNCIA QUILOMBOLA
>> QUILOMBO SERTÃO DE ITAMAMBUCA <<





EIXOS TEMÁTICOS	PROPOSTAS/DEMANDAS GERAIS	ESPECÍFICAS
1 - INFRAESTRUTURA e DIREITO ao TERRITÓRIO	<p>1 - 1.5 e 1.7: Bloqueamento e Iluminação nas estradas que dão acesso a comunidade, com Instalação de placas de identificação indicando o caminho desde a BR até os territórios dos povos e comunidades tradicionais do município e informações sobre regramento de visitação (TBC).</p> <p>2 - 1.83: Pedido de celeridade da titulação da terra junto ao INCRA – secretaria do estado da justiça – procuradoria geral da união</p> <p>3 - 1.20: Elaboração do Plano Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais a partir da Conferência, na forma de Lei</p>	<p>1. 1.79 Realização de reunião da comunidade com as Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação, com INCRA e ELEKTRO, para rever o protocolo e exigência de documentos para novas instalações elétricas residenciais, da sede e de iluminação das vias de acesso para que seja mais acessível aos comunitários.</p>
2 - TURISMO, MEIO AMBIENTE e DESENVOLVIMENT O SUSTENTÁVEL	<p>1 - 2.2: Fomento ao TBC e melhor divulgação dos acessos, serviços oferecidos, trabalhos desenvolvidos, modo de vida, agendamento e regras de visitação, roteiros possíveis, calendário de eventos locais, etc., no Centro de Informação Turística, site da prefeitura, em totens na orla do cruzeiro, regiões centrais e demais locais</p> <p>2 - 2.1: Regulamentação, descriminalização e orientações para o manejo tradicional e sustentável da mata, roças tradicionais, agroflorestas, extrativismo para alimentação, artesanato e construção de canoa, práticas de pesca artesanal, maricultura, piscicultura e aquicultura, para indígenas, quilombolas e caiçaras, evitando</p>	<p>1. 2.64 - Apoio para que ruínas próximas ao quilombo sejam consideradas, Patrimônio Histórico Municipal e Patrimônio Histórico da Humanidade e fiscalização para evitar demolição, depredação, apropriação indevida e evitar a venda e especulação imobiliária dessas terras.</p>





	<p>assim novas autuações dos órgãos de fiscalização ambiental</p> <p>3 - 2.24 e 2.33: Destinação de parte do recurso arrecadado com taxas de cobrança de vans e ônibus de turismo, zona azul e TPA para os povos originários e comunidades tradicionais, regulamentada por lei a ser criada; Repasse da arrecadação da Zona Azul e Taxa de Preservação Ambiental aos Povos Originários e Comunidades Tradicionais, garantindo a participação nestas receitas e, conforme previsto em lei, investindo em infraestrutura de acesso aos pontos turísticos dentro de seus territórios.</p>	
<p>3 - EDUCAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL, ESPORTES e LAZER</p>	<p>1 - 3.6, 3.25, 3.31: Oferta de Educação Diferenciada na grade curricular, incluindo práticas da cultura e identidade dos povos e comunidades tradicionais. Com metodologia de pedagogia da alternância: metade escola convencional/metade comunidade tradicional com contratação de comunitários com notório saber (Mestres e Mestras Griôs, Xeramõi e Xejaryi, etc), para efetivação da educação diferenciada; Inclusão na grade curricular escolar do município a valorização das culturas indígena, caiçara e quilombola.</p> <p>2 - 3.1 e 3.47: Oferta de turmas de EJA e CIEJA na comunidade; e Criação de programa de incentivo, permanente e com auxílio básico, para conclusão de formação escolar (EJA/CIEJA/Supletivo).</p>	<p>1. 3.22 Criação de uma área de esporte e lazer na comunidade, com quadra esportiva e praça; com oferta de cursos e oficinas de esporte voltado às crianças, jovens e adultos nas comunidades.</p>





	<p>3 - 3.12: Criação de parceira para oferta de Universidade Pública/EAD com prioridade para residentes pertencentes a povos e comunidades tradicionais do município.</p>	
<p>4 - CULTURA e IDENTIDADE</p>	<p>1 - 4.13: Promoção da visibilidade das comunidades tradicionais em diversas políticas públicas (cultura, educação, esporte, turismo e etc.).</p> <p>2 - 4.4: Dar visibilidade ao modo de vida, festas e eventos típicos de todos os segmentos dos povos e comunidades tradicionais existentes em Ubatuba (com criação de videos, fomento a vivências de intercâmbio...) voltados ao público geral e também as comunidades escolares.</p> <p>3 - 4.25: Dar prioridade aos povos originários e comunidades tradicionais nas atividades e apresentações promovidas pela FUNDART, em todo o calendário de arte e cultura do município, valorizando e dando protagonismo aos mesmos</p>	<p>1. Oferta de oficinas e cursos culturais, incluindo programa Arte Para Todos, no território do Quilombo do Sertão de Itamambuca (sede).</p>
<p>5 - SAÚDE e SANEAMENTO BÁSICO</p>	<p>1 - 5.7: Ampliação urgente da cobertura do saneamento básico, com estruturas não convencionais, nos territórios dos povos e comunidades tradicionais, principalmente com o aumento de construções dos prédios</p> <p>2 - 5.33: Criação de projeto voltado a destinação de parte do recurso da Taxa de Preservação Ambiental para as demandas de saúde e saneamento básico dos povos originários e</p>	<p>1. Oferta de atendimento médico no território. Sugestão de que seja criada equipe volante (ESF) voltada ao atendimentos dos quilombolas no território com regularidade semanal em cada comunidade.</p> <p>2. Criação de um posto de saúde na comunidade</p>





	<p>comunidades tradicionais.</p> <p>3 - Oferta de atendimento de saúde em espaços comunitários dos territórios dos povos e comunidades tradicionais; ampliação da oferta de especialidades e atendimentos odontológicos no município; ampliação/melhoria da qualidade do transporte para esses atendimentos em outras localidades/municípios; e agilidade para realização dos exames.</p>	
<p>6 - TRABALHO, RENDA e PESCA ARTESANAL</p>	<p>1 - 6.9: Apoio à emissão de documento para reconhecimento oficial dos quilombolas/indígenas/caiçaras como agricultores familiares (NFP, NFe, DAP ou CAF), registro de produtos de origem vegetal junto ao MAPA e ANVISA, e certificação de produto orgânico</p> <p>2 - 6.29: Criação de feiras permanentes dos povos originários e comunidades tradicionais; e evento anual voltado para a comercialização e exposição da culinária, artesanato e diversas expressões culturais dos povos e comunidades tradicionais, e apoio logístico para participação. Construção de locais destinados à venda de artesanatos produzidos por comunitários nas margens da BR, junto à entrada para os territórios dos povos e comunidades.</p>	<p>1. Oferta de cursos e oficinas de manipulação e conservação de alimentos; costura e estamparia; empreendedorismo, comercialização e diversos com foco na geração de renda e trabalho, voltados às mulheres e jovens, e realizados no final de semana, ou no período noturno, no território do Quilombo do Sertão de Itamambuca.</p>

OBSERVAÇÃO: NÃO FORAM LEVANTADAS PROPOSTAS E DEMANDAS NOS EIXOS 7 E 8 (ASSISTÊNCIA SOCIAL e SOBERANIA ALIMENTAR e NUTRICIONAL / TRANSPORTE e SEGURANÇA PÚBLICA) NA PRÉ-CONFERÊNCIA DESTE TERRITÓRIO.





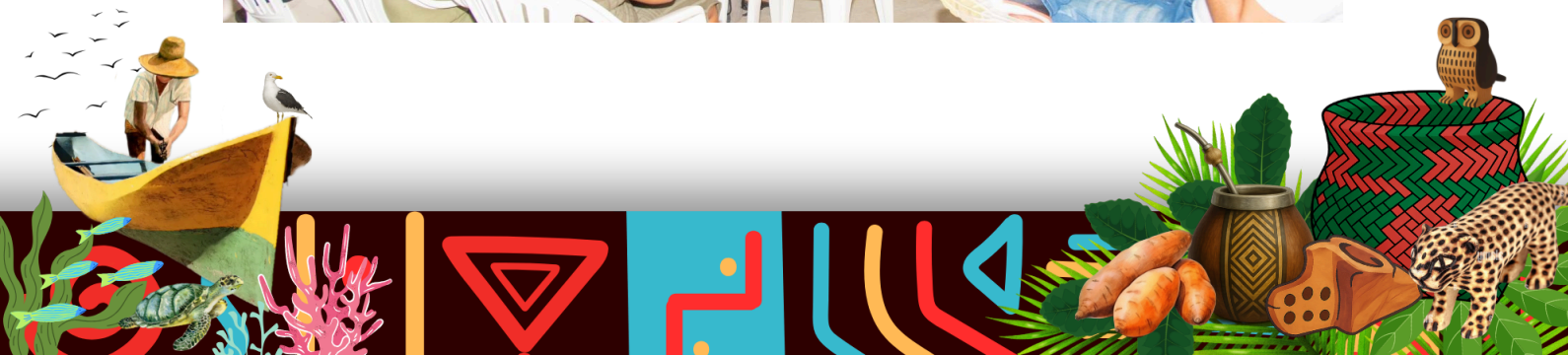
REPRESENTANTES NA COMISSÃO ORGANIZADORA:

QUILOMBO DO SERTÃO DO ITAMAMBUCA:

Titular: Adriana Vieira leite;

Suplente: Mario Luiz Leite.

DELEGADAS E DELEGADOS ELEITAS(OS) NA PRÉ-CONFERÊNCIA	
TITULAR	SUPLENTE
MARIO LUIZ LEITE	
ÂNGELA MARIA LEITE	JUCILENE LEITE DOS SANTOS
SUZETE SOUZA GUIMARÃES SANTOS	





**PRÉ-CONFERÊNCIA QUILOMBOLA
>> QUILOMBO DA CAÇANDOCA <<**





EIXOS TEMÁTICOS	PROPOSTAS/DEMANDAS GERAIS	ESPECÍFICAS
<p>1 - INFRAESTRUTURA e DIREITO ao TERRITÓRIO</p>	<p>1 - Cobrar celeridade na titulação da terra das comunidades quilombolas e territórios indígenas.</p> <p>2 - 1.3: Reconhecimento dos territórios dos povos e comunidades tradicionais na revisão do Plano Diretor; e garantia de representação dos povos e comunidades tradicionais em todo processo de revisão do Plano Diretor.</p>	<p>1. 1.70 - Reconhecimento oficial de ruas da Caçandoca, viabilizando infraestrutura relativa à eletricidade e etc.;</p> <p>2. 1.69 - Melhoria na estrada que dá acesso a comunidade do Quilombo da Caçandoca, com bloquetagem, escoamento das águas pluviais;</p> <p>3. 1.73 - Manutenção das trilhas em todo o território da Caçandoca, e dos ranchos existentes (Pulso, Caçandoca e demais)</p>
<p>2 - TURISMO, MEIO AMBIENTE e DESENVOLVIMENT O SUSTENTÁVEL</p>	<p>1 - 2.2 e 2.3: Fomento ao TBC e melhor divulgação dos acessos, serviços oferecidos, trabalhos desenvolvidos, modo de vida, mestres e mestras griôs dos territórios, agendamento e regras de visitação, roteiros possíveis, calendário de eventos locais, etc., no Centro de Informação Turística, site da prefeitura e demais locais; Regulamentação e ordenamento do turismo nos territórios indígenas, quilombolas e caiçaras, com construção participativa das comunidades tradicionais, com auxílio e apoio da prefeitura, exclusivamente com TBC, e realizado por comunitários, com oferta de capacitação de “senhores e senhoras dos caminhos” (guias de turismo de base comunitária), e os jovens.</p> <p>2 - 2.33: Regulamentação da lei complementar 09/2018 com capacitação, e outras necessidades, de comunitários e comunitárias interessados em participar do CMMA, e em elaborar projetos que possam utilizar as receitas da Taxa de Preservação Ambiental, investindo em infraestrutura de acesso aos pontos turísticos dentro de seus territórios.</p>	<p>1. Legislação e regulamentação da cobrança veicular feita a visitação do território da Caçandoca</p>





	<p>3 - Retomar projeto municipal praia limpa com orientação ambiental distribuição de sacos e cestos de lixo na praia</p>	
<p>3 - EDUCAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL, ESPORTES e LAZER</p>	<p>1 - Legislação e regulamentação da educação do campo no município;</p> <p>2 - 3.25: Oferta de Educação Diferenciada na grade curricular, incluindo práticas da cultura e identidade dos povos e comunidades tradicionais. Com metodologia de pedagogia da alternância: metade escola convencional/metade comunidade tradicional. Além da promoção de Cursos de Educação Diferenciada e cursos profissionalizantes nos territórios</p> <p>3. 3.4 - Inclusão de atividades e brincadeiras culturais quilombolas, indígenas e caiçaras nas modalidades de esportes ofertados pela Educação e Esporte, abrangendo todas as faixas etárias.</p>	<p>1. Criação de uma sala de informática no território, com equipamentos e internet de qualidade para acessar cursos, videoconferências e etc., para uso dos comunitários e comunitárias, com professor de informática da comunidade, que possa auxiliar e realizar a manutenção da sala.</p>
<p>4 - CULTURA e IDENTIDADE</p>	<p>1 - 4.2: Criação de um Centro Cultural de Tradições (caiçara, indígena e quilombola) com feiras, oficinas, exposições, eventos, intercâmbio de jovens e promoção do TBC nos territórios</p> <p>2 - 4.3: Criação de Feira das Comunidades Tradicionais itinerante com venda de produtos, apresentações, oficinas e outras atividades.</p> <p>3 - 4.6: Criação de Protocolo de Consulta Livre, Prévia e Informada dos Povos e Comunidade Tradicionais de Ubatuba.</p>	<p>1. 4.29 - Apoio para montar Centro Cultural com Museu e Quilomboteca no território da Caçandoca, com digitalização do acervo, e criação de acervo de memória oral das mestras e mestres griôs da comunidade.</p>
<p>5 - SAÚDE e SANEAMENTO BÁSICO</p>	<p>1 - 5.7 e 5.12: Ampliação urgente da cobertura do saneamento básico; e “medidas de preservação ambiental para salvaguardar condições para a reprodução do modo de vida e renda do caiçara, QUILOMBOLA E INDÍGENA com o fim do despejo de esgoto no meio</p>	<p>1. Criação de posto de saúde (ESF) no Quilombo da Caçandoca</p> <p>2. 5.45 - Apoio na estruturação de saneamento básico ecológico urgente.</p>





CMPOCT



RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 73 / 218 |

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA

	<p>ambiente, gestão de resíduos sólidos e manutenção das servidões e trilhas.”</p> <p>2 - 5.8, 5.10, 5.15 e 5.13: Fomento, capacitação técnica e comunitária, e incentivo à criação de unidades de tratamento de esgoto ecológico e alternativo, como círculo de banana e demais tratamentos ecológicos alternativos”; “apoio na estruturação de saneamento básico ecológico (inclusive para água tratada)”; “realização de oficinas de capacitação para construção de fossas ecológicas no território, com acompanhamento do processo”; e “autorização e orientações para construção de sumidouros ecológicos nos ranchos de pescadores, possibilitando o filetagem e demais beneficiamentos de pescado artesanal com condições sanitárias e ecológicas necessárias”.</p>	
<p>6 - TRABALHO, RENDA e PESCA ARTESANAL</p>	<p>1 - Regulamentação/regularização de ranchos caiçaras e quilombolas, inclusive com regramento do uso adequado dos mesmos e fiscalização, além da autorização e orientações para construção de sumidouros ecológicos nos mesmos, com formação e fomento voltada aos comunitários.</p>	<p>1. Reativação do Rancho</p>
<p>7 - ASSISTÊNCIA SOCIAL e SOBERANIA ALIMENTAR e NUTRICIONAL</p>	<p>1 - 7.8: Criação de uma Secretaria Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais, instituída por lei, e que seja ocupada por comunitários.</p> <p>2 - 7.7: Reconhecimento e regulamentação das atividades, técnicas e práticas comuns ao modo de vida caiçara, quilombola e indígena, como pesca artesanal, aquicultura, maricultura, roças tradicionais e extrativismo, com formação e informação para que não haja o risco de autuação, multa e apreensão por parte dos órgãos competentes.</p>	<p>1. 7.37 - Criação de espaços coletivos, descentralizados, para promoção de formações, produção e venda de artesanato e produtos de agricultura/agroflorestas locais (banana prata, fruto da juçara, cacau e palmito).</p>





CMPOCT



RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 74 /218 |

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA

	<p>3 - 7.11: Assegurar o direito da Consulta Livre, Prévia e Informada dos povos e comunidades tradicionais na revisão do Plano Diretor e em qualquer decisão que venha a ser tomada e que possa afetar seus bens e direitos.</p>	
<p>8 - TRANSPORTE e SEGURANÇA PÚBLICA</p>	<p>1 - 8.1 e 8.16: Melhorias nas vias de acesso aos territórios dos povos originários e comunidades tradicionais; e “iluminação pública de todas as comunidades e vias de acesso aos territórios dos povos originários e comunidades tradicionais”.</p> <p>2 - 8.2 e 8.8: Ampliação de horários das linhas de ônibus que atendem os territórios onde habitam povos e comunidades tradicionais do município, principalmente à noite, finais de semana, férias e feriados; e “Melhorias na identificação dos locais de parada de ônibus, construção de pontos com cobertura e banco, e manutenção dos existentes”.</p> <p>3 - 8.10 e 8.11: Criação de transporte público marítimo; e “criação de barco escola que faça o transporte de estudantes da rede pública de comunidades distantes como Bonete”.</p>	<p>1. 8.29 (modificada) - Que o transporte público (verde bus) volte a entrar na comunidade com a linha: Ubatuba/Caçandoca em três horários(7h, 12h e 18h), final de semana e feriados (7h e 18h) para que a comunidade possa participar dos eventos e atividades diversas do município</p>





REPRESENTANTES NA COMISSÃO ORGANIZADORA:

QUILOMBO DA CAÇANDOCA:

Titular: Jurandir Cesário do Prado;

Suplentes: Rafaela Marcolino e Isabel dos Santos Prado.

DELEGADAS E DELEGADOS ELEITAS(OS) NA PRÉ-CONFERÊNCIA	
TITULAR	SUPLENTE
VICENTINA GABRIEL DO PRADO AZEVEDO	TAMIRES APARECIDA DOS SANTOS GASPAR
JURANDIR CESÁRIO DO PRADO	ISABEL DOS SANTOS PRADO SILVA
DIEGO FERREIRA DE SÁ	ROSA GABRIEL PENHA SILVA
RAFAELA MARCOLINO	MARIA ANTUNES DE SÁ
PEDRO HENRIQUE ANTUNES DE SÁ	MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO
JULIA DOS SANTOS PRADO SILVA	ALDARCIR L. ROSA GASPAR
ANTONIO DOS SANTOS	LEILA NEVES DA SILVA
JULIANA MAXIMO DOS SANTOS	CLAUDIO GASPAR
TATIANA M. DOS SANTOS	TABATA GOULARD GASPAR
CARLA SOARES GASPAR	
NEIDE ANTUNES DE SÁ	
ADALTON MÁXIMO DA FONSECA	





PRÉ-CONFERÊNCIA QUILOMBOLA >> QUILOMBO DA FAZENDA <<





EIXOS TEMÁTICOS	PROPOSTAS/DEMANDAS GERAIS	ESPECÍFICAS
<p>1 - INFRAESTRUTURA e DIREITO ao TERRITÓRIO</p>	<p>1 - 1.1, 1.2 e 1.9: Apoio na solicitação de celeridade na demarcação das terras indígenas e titulação dos territórios quilombolas; Reconhecimento e identificação dos territórios das comunidades tradicionais existentes no município (caiçaras, indígenas e quilombolas); Reconhecimento de que povos e comunidades tradicionais são os principais responsáveis pela preservação da mata atlântica até os dias de hoje.</p> <p>2 - 1.17: Assegurar o direito a consulta prévia, livre e informada as comunidades tradicionais na revisão do Plano Diretor e em qualquer decisão que possa afetar seus bens e direitos.</p> <p>3 - 1.27 e 1.39: Regramento da ocupação do solo nos territórios das comunidades tradicionais, com participação da comunidade, para evitar as pressões da especulação imobiliária, como grilagem, invasão de terras e etc; Maior eficácia na fiscalização no combate à invasão dos territórios tradicionais (especulação imobiliária, grilagem, depredação ambiental por terceiros, dentre outros), por parte da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e demais órgãos fiscalizadores.</p>	<p>1. 1.63 e 1.65 - Construção de ponte para acesso de famílias e para permitir o acesso de veículos e máquinas agrícolas. E apoio à liberação da construção das casas, roças e manejo florestal, práticas de artes, e de pesca artesanal, junto a Fundação Florestal. E criação de CEP próprio do Quilombo da Fazenda.</p>
<p>2 - TURISMO, MEIO AMBIENTE e DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p>	<p>1 - 2.1, 2.12, 1.11, 1.24, 6.7, 6.8, 7.5, 7.7 e 7.15: Regulamentação, discriminalização e orientações para o manejo tradicional e sustentável da mata, roças tradicionais, agroflorestas, extrativismo para alimentação, artesanato e construção de canoa, práticas de pesca artesanal e maricultura, para indígenas, quilombolas e caiçaras, evitando assim novas autuações</p>	<p>1.2.41 e 2.48 - Fomento ao TBC com melhor divulgação dos acessos ao território, serviços oferecidos, trabalhos desenvolvidos na aldeia, modo de vida local, formas de agendamento, regras de visitação, roteiros possíveis, calendário de eventos... e disponibilização dessas informações no Centro de Informação Turística, no site da prefeitura e demais</p>





CMPOCT



RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 78 /218 |

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA

dos órgãos de fiscalização ambiental; Apoio e auxílio na abertura de roças tradicionais, de acordo com a Resolução SMA 28/2020 (instituída enquanto permanente); Regulamentação/regularização de roças tradicionais e práticas de extrativismo, com plano de uso e manejo dos territórios tradicionais.;

Reconhecimento, regulamentação e assistência técnica para a pesca artesanal, maricultura, produção de canoas, roças tradicionais e extrativismo sustentável, junto à Polícia Ambiental, CETESB, IBAMA e outros órgãos responsáveis pela fiscalização e autuação ambiental.Regulamentação das práticas de pesca artesanal, maricultura e de agricultura tradicional; Criação de uma agenda que procure revisar e estabelecer Planos de Manejo que levem em conta o uso tradicional de matérias primas do meio ambiente, de forma sustentável, com os órgãos responsáveis pelas Unidades de Conservação que existem no município; Apoio e orientação técnica para manutenção e criação de roças tradicionais sem que sejam criminalizadas pela fiscalização ambiental; Reconhecimento e regulamentação das atividades, técnicas e práticas comuns ao modo de vida caiçara, quilombola e indígena, como pesca artesanal, maricultura, roças tradicionais e extrativismo, sem o risco de autuação, multa e apreensão por parte dos órgãos competentes;

2. 2.2 / 2.23 / 2.4 - Fomento ao TBC e melhor divulgação dos acessos, serviços oferecidos, trabalhos desenvolvidos, modo de vida, agendamento e regras de visitaçã, roteiros possíveis, calendário de eventos locais, etc., no Centro de Informaçã

locais. Que os roteiros de TBC possam ser estendidos até a praia da Fazenda, faixa de areia e também trilha fluvial. Que seja criado um receptivo pra turistas na Praia da Fazenda. E que seja regulamentado o passeio de lancha e surf na Praia da Fazenda como atividade de TBC.





CMPOCT



RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 79 /218 |

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA

	<p>Turística, site da prefeitura e demais locais; Fomento ao Turismo de Base Comunitária (TBC), por parte da Secretaria Municipal de Turismo e de Meio Ambiente, com divulgação em suas redes sociais, e isenção de taxa para vans que levam turistas para atrativos de TBC; Promoção de intercâmbio cultural, com participação de aldeias e comunidades tradicionais do município em diferentes eventos locais;</p> <p>3 - 2.15, 1.43 e 5.30: Fomento à formação de cooperativas regionais de coleta, triagem e destinação de resíduos recicláveis, com geração de trabalho e renda à moradores de cada região; Implantação de Coleta Seletiva nos territórios dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais; Fortalecimento e fomento das cooperativas que realizam coleta seletiva no município, com estímulo a criação de novas cooperativas de forma descentralizada.</p>	
<p>3 - EDUCAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL, ESPORTES e LAZER</p>	<p>1 - 3.1: Criação de programa de incentivo, permanente e com auxílio básico, para conclusão de formação escolar (EJA/CIEJA/Supletivo)</p> <p>2 - 3.7 e 7.21: Inclusão de produtos oriundos da agricultura familiar das aldeias indígenas, comunidades quilombolas e caçaras na merenda escolar; Apoiar e priorizar a compra dos produtos cultivados por agricultura familiar nas comunidades tradicionais para a merenda escolar, conforme o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).</p> <p>3 - 3.8, 3.10, 3.24, 3.25 e 3.31: Promoção do resgate, valorização e visibilidade da cultura caçara, indígena e quilombola em todas as escolas, municipais e estaduais,</p>	<p>1.3.48 - Construção de quadra poliesportiva na comunidade e manutenção do campo de futebol, bastante utilizado.</p>





	<p>com a implantação de disciplina que resgate a cultura caiçara, indígena e quilombola, as memórias, as histórias e os saberes; Criação de um programa de Educação Diferenciada, com cultura Caiçara, Indígena e Quilombola nas escolas, que atenda as respectivas comunidades, enquanto política de Estado, não interrompida com a mudança de gestão, municipal e estadual; Capacitação de professores sobre história dos povos e comunidades tradicionais de Ubatuba, promovendo a valorização, o conhecimento e respeito à cultura e identidade dessas, e o intercâmbio entre professores e representantes de povos e comunidades em todas as escolas; Oferta de Educação Diferenciada na grade curricular, incluindo práticas da cultura e identidade dos povos e comunidades tradicionais. Com metodologia de pedagogia da alternância: metade escola convencional/metade comunidade tradicional; Contratação de comunitários com notório saber (Mestres e Mestras, Griôs, Xeramõi e Xejaryi, etc), para efetivação da educação diferenciada.</p>	
<p>4 - CULTURA e IDENTIDADE</p>	<p>1 - 4.2: Criação de um Centro Cultural de Tradições (caiçara, indígena e quilombola) com feiras, oficinas, exposições, eventos...; Criação de Feira das Comunidades Tradicionais com venda de produtos, apresentações, oficinas e outras atividades; Criação de locais destinados à venda de artesanato produzido por comunitários, em locais de grande circulação de turistas como Praia Grande e orla do centro da cidade - Pontos de venda, Pontos de Economia Solidária, Feiras típicas e etc; Criar espaços exclusivos</p>	<p>1. Construção de um espaço cultural na comunidade, pra realizar oficinas, apresentações, construção de instrumentos e local para guardar os instrumentos.</p>





	<p>e permanentes nas comunidades para produção de artesanato e apoio logístico aos artesãos dos povos originários e comunidades tradicionais.</p> <p>2 - 4.8 e 4.12: Mapeamento e identificação dos territórios caiçaras, quilombolas e indígenas no município, inclusive com placas informativas identificando os territórios; Valorização e divulgação da história dos povos e comunidades tradicionais de Ubatuba, fomentando respeito à cultura e identidade dessas, e a inclusão de representantes desses em conselhos e órgãos do município.</p>	
<p>5 - SAÚDE e SANEAMENTO BÁSICO</p>	<p>1 - 5.8, 5.10, 5.13, 5.33 e 5.40: Fomento, capacitação técnica e comunitária, e incentivo à criação de unidades de tratamento de esgoto ecológico e alternativo, como círculo de banana e demais tratamentos ecológicos alternativos; Apoio na estruturação de saneamento básico ecológico (inclusive para água tratada). A água sem tratamento é uma limitante para conseguirem registros para produção de alimentos processados junto ao MAPA e ANVISA (Vigilância Sanitária); Autorização e orientações para construção de sumidouros ecológicos nos ranchos de pescadores, possibilitando o filetagem e demais beneficiamentos de pescado artesanal com condições sanitárias e ecológicas necessárias; Destinar parte do recurso da Taxa de Preservação Ambiental para as demandas de saúde e saneamento básico dos povos originários e comunidades tradicionais; Criação de saneamento básico ecológico (inclusive com tratamento de água), para viabilizar comercialização da produção de alimentos.</p>	<p>1. Melhoria da estrada do Quilombo da Fazenda, com bloquete e escoamento de água, para garantir o acesso aos serviços de saúde. E que seja realizado atendimento de saúde diferenciada quilombola no território, com manutenção urgente do Posto de Saúde, equipe da ESF, que seja registrado no sistema SUS e articular município, estado e união para pactuar a execução.</p>





	<p>2 - 5.9 e 5.29: Valorização e fomento aos saberes de saúde tradicional com reconhecimento e salvaguarda das práticas de medicina tradicional, como parteiras e benzedeadas. E Fomento dos saberes tradicionais em saúde, visando promoção e fortalecimento do atendimento, acompanhamento e atividades em grupo, por parteiras, benzedeadas, doulas e pajés nos serviços de saúde</p> <p>3 - 5.34: Criação de um Centro de Especialidades Médicas em Ubatuba.</p>	
<p>6 - TRABALHO, RENDA e PESCA ARTESANAL</p>	<p>1 - 6.20 e 1.12: Regulamentação dos ranchos de pescadores, além da autorização e orientações para construção de sumidouros ecológicos nos ranchos de pescadores, com possibilidade de espaço anexo voltado ao filetagem e demais beneficiamentos e venda do pescado com as condições sanitárias e ecológicas necessárias;</p> <p>Regulamentação/regularização de ranchos de pesca artesanal (em territórios de povos e comunidades tradicionais), inclusive com regramento do uso adequado dos mesmos e fiscalização, além da autorização e orientações para construção de sumidouros ecológicos nos mesmos.</p> <p>2 - 6.14 e 6.28: Oferecimento de cursos da Marinha para formação de aquaviários: MAC, ESEP e POP, à ser realizado em Ubatuba, se possível em locais próximos às comunidades pesqueiras tradicionais e de forma periódica e permanente, por exemplo, uma vez por ano; Apoio do governo federal e municipal para facilitar o cadastro do Registro Geral de Pesca</p>	<p>1. Regulamentação da pesca artesanal historicamente realizada pelos quilombolas do Quilombo da Fazenda por comunitários locais (como o picaré e a pesca de arrastão de canoa).</p>





	<p>(RGP-SISRG40) de pescadores artesanais, em diálogo com a Colônia Z-10.</p> <p>3 - 6.25: Apoio na criação de auxílio emergencial para maricultores, extrativistas cadastrados e pescadores artesanais, em casos específicos de suspensão da atividade.</p>	
<p>7 - ASSISTÊNCIA SOCIAL e SOBERANIA ALIMENTAR e NUTRICIONAL</p>	<p>1 - 7.10: Oferta de formações periódicas voltadas às lideranças comunitárias do município frequentemente, fomentando a participação social, o entendimento dos processos necessários na implantação de políticas públicas, programas, projetos e etc.</p> <p>2 - 7.16 e 1.34: Programas habitacionais voltados diretamente para povos e comunidades tradicionais que estiverem em áreas de risco sejam realocados para proximidades de suas comunidades, conforme diz o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), e não para conjuntos habitacionais da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU); Elaboração de Plano de Contingenciamento que considere a possibilidade de realocar comunitários de áreas de risco dentro do próprio território, em territórios mais próximos, ou na casa de parentes.</p> <p>3 - 7.20: Reclassificação das atuais Unidades de Conservação Integral (UC) onde estão presentes povos originários e comunidades tradicionais. Alteração para Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS). Respeitando assim os povos originários, as comunidades tradicionais e seus territórios tradicionais.</p>	<p>1. 7.35 - Criação de cozinha comunitária, com equipamentos que permitam o beneficiamento e o processamento de alimentos, fomentando a agricultura familiar (juçara, cambuci, mandioca, milho e feijão). E oferta de capacitação e orientações para criação de uma cooperativa voltada a produção e comercialização desses produtos.</p>





CMPOCT

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 84 / 218 |



8 - TRANSPORTE e SEGURANÇA PÚBLICA

1 - 8.1: Melhorias nas vias de acesso aos territórios dos povos originários e comunidades tradicionais, com uso de bloquetes, escoamento de água e iluminação pública. E construção de acessos às novas moradias.

2 - 8.6: Criação de força tarefa do município, em articulação com o Estado, para cobrar maior presença do policiamento do Estado (PM) independente das estatísticas baseadas nos registros de Boletim de Ocorrência.

3 - 8.7 e 5.14: Criação de Plano de Prevenção e Combate à violência, tráfico de drogas, criminalidade e vandalismo, com aumento das rondas de policiamento preventivo para combater o aumento de assaltos a mão armada, tráfico de drogas e vandalismo; Projetos de prevenção do uso de drogas voltado aos jovens.

1.8.26 e 8.27 - Rondas periódicas da Guarda Civil Municipal ou da Polícia Militar para coibir ações criminosas no Quilombo da Fazenda; Apoio em diálogo com empresa de segurança contratada pelo PESH para alinhamento dos procedimentos de ronda, abordagem, atribuições e controle de acesso de visitas às residências dos comunitários.





REPRESENTANTES NA COMISSÃO ORGANIZADORA:

QUILOMBO DA FAZENDA:

Titular: Marcos Antônio Braga da Silva;

Suplente: Cristiano de Jesus Braga.

DELEGADAS E DELEGADOS ELEITAS(OS) NA PRÉ-CONFERÊNCIA	
TITULAR	SUPLENTE
ALESSANDRA BRAGA DE ALMEIDA	VERA LÚCIA JORGE BRAGA
MARIA LUCIA CALIXTO ASSUMPÇÃO	LAURA DE JESUS BRAGA
MATHEUS BRAGA	DIEGO FAUSTINO FERREIRA





PRÉ-CONFERÊNCIA QUILOMBOLA >> QUILOMBO DO CAMBURI <<





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 87 / 218 |

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA



EIXOS TEMÁTICOS	PROPOSTAS/DEMANDAS GERAIS	ESPECÍFICAS
1 - INFRAESTRUTURA e DIREITO ao TERRITÓRIO	-	1. Titulação do território quilombola 2. 1.88 - Melhorias e manutenção da estrada de acesso urgente. E infraestrutura para telefonia.
2 - TURISMO, MEIO AMBIENTE e DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	-	1.2.67 - Apoio a um programa de educação ambiental no Cambury, desenvolvido com as crianças e demais comunitários. E apoio ao Turismo de Base Comunitária no Cambury, com regulamentação e ordenamento do turismo local.
3 - EDUCAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL, ESPORTES e LAZER	-	1.3.60/3.61 - Criação de turma de EJA/CEEJA e apoio ao Supletivo na comunidade. E criação de turma de Fundamental II na comunidade; Transporte escolar específico para atender as crianças e equipe de funcionários da escola que vão à escola, com qualidade e segurança.
4 - CULTURA e IDENTIDADE	-	1. Regulamentação do uso coletivo do Centro Cultural Comunitário do Cambury, com gestão coletiva de Caiçaras, Quilombolas e Educação Municipal, com realização de manutenção da estrutura e oferta de atividades.
5 - SAÚDE e SANEAMENTO BÁSICO	-	1.5.54 - Ampliação do Posto de Saúde e construção de banheiro que os pacientes possam usar no mesmo. Com ampliação dos atendimentos descentralizados de saúde no território, com especialidades, médicos e equipe multidisciplinar.





CMPOCT

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 88 /218 |

6 - TRABALHO, RENDA e PESCA ARTESANAL	-	1.6.53 - Criação de ponto de economia solidária na comunidade e na margem da BR, aproveitando as estruturas já construídas, regulamentando a gestão coletiva dos comunitários para venda de artesanato, pesca artesanal e polpa de juçara.
7 - ASSISTÊNCIA SOCIAL e SOBERANIA ALIMENTAR e NUTRICIONAL	-	1.7.43 - Assistência técnica e orientações para a abertura de roças tradicionais, evitando autuações. 2. Retorno do atendimento de Assistência Social no território do Cambury.
8 - TRANSPORTE e SEGURANÇA PÚBLICA	-	1. Criação de horários de ônibus que chegam ao Cambury, aos finais de semana e feriados. Criando regulamentação dos locais de estacionamento, manobra do ônibus, e apoio a fiscalização e educação de trânsito.





REPRESENTANTES NA COMISSÃO ORGANIZADORA:

QUILOMBO DO CAMBURI:

Titular: Leila Soares;
Suplente: Queli Lucio Iartelli.

DELEGADAS E DELEGADOS ELEITAS(OS) NA PRÉ-CONFERÊNCIA	
TITULAR	SUPLENTE
LEILA SOARES	SAMUEL SOARES
ROSEMARY DO NASCIMENTO BASILIO	JULIANO S. DOS SANTOS
QUELI LUCIO IARTELLI	IRACILDA BASILIO LOPES





TERRITÓRIOS, COMUNIDADES, VILAS E NÚCLEOS CAIÇARAS DE UBATUBA

Em Ubatuba, há cerca de 30 núcleos tradicionais caiçaras, de acordo com o Projeto POVOS realizado pelo Observatório dos Territórios Sustentáveis e Saudáveis da Bocaina em parceria com o Fórum das Comunidades Tradicionais (2021-2024). Abaixo listamos esses núcleos mapeados dividindo em cinco regiões:

Região Norte: Camburi; Cabeçuda; Picinguaba (Areia, Vila Palmira e Praia); Praia Brava da Almada; Praia da Almada; Praia do Ubatumirim; Praia da Justa, Sertão do Ubatumirim; vilas próximas à rodovia como Vila Gaivota, Vila Barbosa, Vila da Índia, Praia do Estaleiro; Sertão do Cambucá; Sertão do Puruba; Praia do Puruba; Sertão e Praia do Prumirim; Praia e Morro do Félix;

Região Centro-Norte: Praia do Itamambuca e Praia Vermelha do Norte;

Região Central: Barra Seca, Perequê-Açu, Barra dos Pescadores e Itaguá;

Região Centro-Sul: Enseada, Saco da Ribeira e Praia do Lázaro, Perequê-mirim e Toninhas;

Região Sul: Rio Escuro e Praia Dura; Folha Seca, Corcovado, Praia da Fortaleza e Brava da Fortaleza; Praia das Sete Fontes; Praia Grande do Bonete; Praia do Oeste, Praia do Peres; Lagoinha; Corcovado; Barra do Rio Maranduba; Sertão do Meio; Sertão do Araribá; Sertão do Ingá e Sertão da Quina, Tabatinga e Rio da Prata.





Atualmente, estima-se que cerca de 5 mil pessoas pertençam a núcleos caiçaras de Ubatuba, o que representa mais de 5% da população total do município, segundo os dados do censo do IBGE. Apesar de ser um número muito expressivo, os caiçaras de diversos municípios enfrentam muita dificuldade no reconhecimento e definição de seus territórios tradicionais, seja pela ausência de delimitações, regulamentações ou mesmo deliberações legais.

Para realização das Conferências a Comissão Organizadora deliberou a criação de núcleos regionais como forma de abarcar a representação dos caiçaras de todo o município: Caiçaras do sul, Caiçaras do norte, e Caiçaras da região central. Ao longo da 2ª Conferência Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais de Ubatuba foram realizadas 2 pré-conferências caiçaras: uma com os caiçaras da região central, e outra unindo os caiçaras do norte e do sul numa mesma atividade, a partir de deliberação das lideranças caiçaras que integram a Comissão Organizadora.

Abaixo segue o que foi relatado ao longo dessas pré-conferências enquanto demandas gerais e específicas, identificadas como prioritárias pelos caiçaras que participaram das atividades. Importante destacar que após a realização das Pré-Conferências os registros foram validados com as lideranças locais para eventuais correções e adequações no texto, de forma a aproximar o máximo possível o registro ao que foi expresso pelos participantes das atividades.





PRÉ-CONFERÊNCIA CAIÇARA >> REGIÕES NORTE E SUL <<





EIXOS TEMÁTICOS	PROPOSTAS/DEMANDAS GERAIS	ESPECÍFICAS
1 - INFRAESTRUTURA e DIREITO ao TERRITÓRIO	<p>1 - Estruturar e criar pontes de acesso necessárias as comunidades caiçaras, e manutenção dos caminhos de servidão e trilhas utilizadas e históricas. Criação de sinalização com informações sobre trajeto (riscos, dificuldade, características, etc.)</p> <p>2 - Criação e/ou aprimoramento da fiscalização das regulamentações como Zoneamento Ecológico Econômico, de forma ágil, eficiente e presente, com mais celeridade e acertividade.</p> <p>3 - 1.3: Reconhecimento dos territórios dos povos e comunidades tradicionais na revisão do Plano Diretor com inclusão da Cartografia Social produzida a partir do Projeto Povos.</p>	<p>1. (Caiçaras Sul e Norte) - Finalização das obras da estrada da Fortaleza e da Picinguaba com contenção de encostas e sinalizações.</p> <p>2. (Caiçaras Sul) – Fiscalização das marinas (Lázaro, Enseada e Perequê-mirim) (Caiçaras Norte) - Cemitério Centenário (Estaleiro) e Cemitério Genésio dos Santos (Ubatumirim)</p> <p>3. Manutenção da estrada de acesso, com construção de muro no entorno da área com eucalipto. Garantindo zeladoria. Criação de área coberta para velório com infraestrutura para o acolhimento.</p>
2 - TURISMO, MEIO AMBIENTE e DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	<p>1 - Apoio técnico, jurídico e administrativo na implementação da legislação que permite a regularização de roças tradicionais e do manejo da vegetação.</p> <p>2 - 2.2, 2.3, 2.5, 2.10 e 2.16: Fomento ao TBC e melhor divulgação dos acessos, serviços oferecidos, trabalhos desenvolvidos, modo de vida, agendamento e regras de visitação, roteiros possíveis, calendário de eventos locais, etc., no Centro de Informação Turística, site da prefeitura e demais locais; Regulamentação e ordenamento do turismo nos territórios indígenas, quilombolas e caiçaras, com construção participativa das comunidades tradicionais, com auxílio e apoio da prefeitura, priorizando o TBC e a contratação de jovens comunitários; Maior divulgação de eventos realizados por povos e comunidades tradicionais; Dar visibilidade a culinária tradicional;</p>	<p>1. (Caiçaras Sul) 2.68 - Execução de estudo de capacidade de carga para a Trilha das Sete Praias, com um trabalho de ordenamento turístico feito com participação da comunidade.</p> <p>2. (Caiçaras Norte) 6.47 – Melhoria na sinalização referente ao risco de vida na travessia do rio puruba e acesso e permanência na Cachoeira do Prumirim, contratação de guarda-vidas para orientação e monitoramento durante os finais de semana ao longo de todo ano, sendo intensificado nos períodos de alta temporada.</p>





	<p>Regramento do turismo nos territórios das comunidades caiçaras e fomento ao Turismo de Base Comunitária com participação de diferentes expressões da cultura caiçara: artes da pesca, manifestações culturais, artesanato, gastronomia, trilhas, histórias...; Criação de setor de TBC na Secretaria Municipal de Turismo, com atribuição de realizar estudos de capacidade de carga em todos os atrativos turísticos dentro de territórios de POCT de Ubatuba, de forma participativa, com servidores de POCT de Ubatuba.</p> <p>3 - 2.33: Repasse da arrecadação da Zona Azul e Taxa de Preservação Ambiental aos Povos Originários e Comunidades Tradicionais, garantindo a participação nestas receitas e, conforme previsto em lei, investindo em infraestrutura de acesso aos pontos turísticos dentro de seus territórios; Investimentos na zeladoria dos atrativos, trilhas e servidões, com contratação de comunitários da comunidade.</p>	
<p>3 - EDUCAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL, ESPORTES e LAZER</p>	<p>1 - Oferecer internet gratuita e de qualidade nos territórios das comunidades tradicionais.</p> <p>2 - 3.25 e 3.24: Ofertar grade curricular diferenciada nas escolas, incluindo práticas da cultura e identidade dos povos e comunidades tradicionais, com metodologia de pedagogia da alternância: metade escola convencional/metade comunidade tradicional; Formação de professores sobre história dos povos e comunidades tradicionais de Ubatuba, promovendo a valorização, o conhecimento e respeito à cultura e identidade dessas, e o intercâmbio entre professores e representantes de povos e comunidades em todas as escolas.</p>	<p>1. (Caiçaras Norte) – Adaptação da escola do Puruba para que seja ofertado o Ensino Médio, EJA/CIEJA e apoio ao supletivo, cursos técnicos/profissionalizantes e atividades extracurriculares (esportes, dança, música, teatro, entre outros)</p> <p>2. (Caiçaras Sul) 3.65 – Contratação de um barqueiro da Comunidade do Bonete, Peres e Oeste para realizar o transporte de estudantes da rede pública de comunidades distantes como a comunidade caiçara do Bonete, Peres e Oeste.</p> <p>3. (Caiçaras Sul) – Construção de uma quadra coberta na escola da Fortaleza e</p>





CMPOCT



RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 95 /218 |

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA

	<p>3 - Criação de uma legislação municipal para a Educação no Campo e Educação Diferenciada, posterior concurso público com vagas específicas para povos e comunidades tradicionais para atuar nas comunidades tradicionais.</p>	<p>disponibilizar a escola com ensino no período integral para os alunos.</p>
<p>4 - CULTURA e IDENTIDADE</p>	<p>1 - 4.2 e 4.4: Criação de um Centro Cultural de Tradições (caiçara, indígena e quilombola) com feiras, oficinas, exposições, eventos com visibilidade ao modo de vida, festas e eventos típicos de todos os segmentos dos povos e comunidades tradicionais existentes em Ubatuba (com criação de vídeos, fomento a vivências de intercâmbio) voltados ao público geral e também as comunidades escolares e formação; Capacitação de agentes culturais para eventos da região Norte e Sul, apoio na divulgação e investimento do setor na região.</p> <p>2 - 4.7: Programa de Salvaguarda aos Mestres (oficinas e cursos remunerados: compartilhando saberes, histórias e técnicas tradicionais) voltados à comunidade, ao público geral e também as comunidades escolares</p> <p>3 - 4.24: Definição de profissional da FUNDART como referência dos povos originários e comunidades tradicionais, com notório saber, indicado pelos mesmos.</p>	<p>1. (Caiçaras Norte) 3.54 + 3.55 – Reforma da escola do Prumirim para transformá-la em um Centro/Polo cultural, educativo e de esportes e lazer para a região Norte.</p> <p>2. Caiçara Sul) – Criação de um Centro/Polo Cultural na região Sul para ancorar eventos e manifestações culturais das comunidades da região, com oferta de programação artística, cultural e esportiva aberta ao público.</p>
<p>5 - SAÚDE e SANEAMENTO BÁSICO</p>	<p>1 - Execução do que está previsto no Plano Municipal de Saneamento Básico, com criação de tratamento ecológico (priorizando biodigestores).</p> <p>2 - Execução do que está previsto no Plano Municipal de Resíduos Sólidos, com melhor coleta de lixo em todas as comunidades, e coleta seletiva. Além da fiscalização de</p>	<p>1. (Caiçaras Norte) – Pronto Atendimento na região norte, sugestão de ser no Poruba.</p> <p>2. (Caiçaras Sul) – Unidades de atendimento de saúde na Fortaleza.</p>





	<p>descarte de lixo no meio ambiente, principalmente em áreas de mangue e trilhas, e limpeza das praias. Educação ambiental, transparência dos processos de destinação dos resíduos sólidos e etc.</p> <p>3 - Reforma geral das unidades de atendimento de ESF e contratação de ACS em todas as regiões. E descentralização de locais de atendimento de especialidades, com criação de um local no extremo sul e um local no extremo norte (exe. de especialidades a serem descentralizadas: pediatria, ginecologista, oftamologista, dermatologista, odontologia, psiquiatria, etc.).</p>	
<p>6 - TRABALHO, RENDA e PESCA ARTESANAL</p>	<p>1 - 1.12: Regulamentação/regularização de ranchos caiçaras, inclusive com regramento do uso adequado dos mesmos e fiscalização, além da autorização e orientações para construção de sumidouros ecológicos nos mesmos, além da regulamentação e regularização dos ranchos de pesca e canoas.</p> <p>2 - Instituir políticas públicas para a pesca artesanal local partindo com as demandas específicas de cada comunidade</p> <p>3 - Criação de uma Feira de Economia Solidária exclusiva para as comunidades tradicionais de produtos agrícolas, pesqueiros e artesanais na região central, em parceria com a Secretária de Agricultura e Pesca, com apoio logístico para a participação dos produtores e artesãos. E que a mesma seja inserida no calendário turístico da cidade, com divulgação e fomento.</p>	<p>1. (Caiçaras Norte) 6.46 + 7.37 - Garantia para comunitários viabilizarem trabalho e renda no território, com pontos de economia solidária em cada comunidade; Criação de espaços coletivos, descentralizados, para promoção de formações, produção e venda de artesanato e produtos de agricultura/agroflorestas e pescados locais (banana prata, fruto da juçara, cacau e palmito).</p> <p>2. (Caiçaras Sul) 6.54 - Fomento e apoio à produção de juçara na vila da Praia Grande do Bonete.</p>





CMPOCT



RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 97 / 218 |

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA

<p>7 - ASSISTÊNCIA SOCIAL e SOBERANIA ALIMENTAR e NUTRICIONAL</p>	<p>1 - Trabalho em parceria com os pescadores na política pública do “selo SIM” do município. E propor e efetuar um projeto de unidade de beneficiamento do pescado para a venda do PAA e PNAE.</p> <p>2 - Retomada do programa “Cras Bairro” com ampliação dos bairros atendidos priorizando comunidades tradicionais e isoladas.</p> <p>3 - 7.16: Programas habitacionais voltados diretamente para caiçaras que estiverem em áreas de risco sejam realocados para proximidades de suas comunidades, conforme diz o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), e não para conjuntos habitacionais da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU).</p>	<p>1.(Caiçaras Norte) – Criação de um CRAS NORTE junto à Regional Norte no Puruba, com equipe volante para atender todas as comunidades do Norte de Ubatuba.</p> <p>2.(Caiçaras Sul) – 7.14 Cessão de espaço público (da prefeitura ou Estado) para Criação e construção de uma cooperativa de beneficiamento de produtos agroecológicos e/ou orgânicos para uso exclusivo de comunidades tradicionais. Formação e Capacitações para produção e beneficiamento de Juçara, Cacau e etc nas comunidades tradicionais.</p>
<p>8 - TRANSPORTE e SEGURANÇA PÚBLICA</p>	<p>1 - Abertura de licitação para ampla concorrência serviço de transporte público coletivo, para melhoria no atendimento, das condições da frota, equipamentos e ampliação dos horários dos itinerantes.</p> <p>2 - Criação de uma Rede de Assistência às mulheres, crianças, adolescentes e PCD’s vítimas de violências, com abordagem diferenciada, equipe treinada e sensibilizada para o atendimento especializado, junto à Defensoria Pública.</p> <p>3 - Criação de Plano de prevenção e Combate à violência, tráfico de drogas, criminalidade e vandalismo, com aumento das rondas de policiamento preventivo para combater o aumento de assaltos a mão armada, tráfico de drogas e vandalismo, junto à estratégia de fortalecimento de vínculos comunitários numa perspectiva de Cultura de Paz.</p>	<p>1. (Caiçaras Sul) – Fiscalização efetiva e constante nos morros do território da comunidade caiçara da Fortaleza com foco nas grilagens de terra. E fiscalização na via pública com foco nos carros de passeio estacionados de maneira irregular.</p> <p>2. (Caiçaras Norte) – Criação de uma base da Polícia Militar na divisa com Paraty.</p>





REPRESENTANTES NA COMISSÃO ORGANIZADORA:

CAIÇARAS DA REGIÃO SUL:

Titular: Carolina Guatura dos Santos;
Suplente: Roberto Ferrero.

CAIÇARAS DA REGIÃO NORTE:

Titular: Patrícia Silva;
Suplente: Márcio Roberto dos Santos.

DELEGADAS E DELEGADOS ELEITAS(OS) NA PRÉ-CONFERÊNCIA	
TITULAR	SUPLENTE
ROBERTO FERREIRO	WASHINGTON GARCEZ DE JESUS
DAIANA GUATURA DE SOUZA	CAROLINA GUATURA DOS SANTOS
LEONICIO R. BARBOSA	ROSIMEIRE P. DOS SANTOS BARBOSA
DAYÉLI DOS SANTOS SOARES	PATRICIA DA SILVA SANTOS
ROBSON FERNANDES	DARIO BERTOLINO DOS SANTOS
JUAREZ BARBOSA PIMENTA	JAIRO EDUARDO ARAUJO DOS SANTOS





PRÉ-CONFERÊNCIA CAIÇARA >> REGIÕES CENTRAIS <<





EIXOS TEMÁTICOS	PROPOSTAS/DEMANDAS GERAIS	ESPECÍFICAS
<p>1 - INFRAESTRUTURA e DIREITO ao TERRITÓRIO</p>	<p>1 - Reordenamento e monitoramento da gestão do Mercado de Peixe, para garantir os direitos das pescadoras e pescadores artesanais locais, conforme previsto no próprio regimento.</p> <p>2 - 1.3: Reconhecimento dos territórios dos povos e comunidades tradicionais na revisão do Plano Diretor com inclusão da Cartografia Social produzida a partir do Projeto Povos, com placas de identificação nos acessos a todos os territórios tradicionais.</p> <p>3 - Abertura de diálogo com DER, CCR e Secretaria de Infraestrutura e obras para revisão dos locais onde foram colocados guard rail, para garantir acessos de pedestre, entradas pra caminhos de acesso a rodovia; criação de ciclovias; reforma, sinalização e iluminação das ciclovias já existentes; inclusão de radares e semáforos na rodovia (principalmente na Estufa II, Sumidouro e região oeste).</p>	<p>1. Reforma geral do pier do Rio Grande, na Ilha dos Pescadores, com iluminação própria para garantir segurança aos pescadores, fonte de água, reforma da estrutura do pier e das 3 passarelas de pedestre, e desassoreamento da barra para tráfego das embarcações.</p> <p>2. Pavimentação das ruas do bairro do Taquaral, pelo menos, onde é o trajeto do ônibus até o ponto final, onde o mesmo faz o retorno. É muito esburacado e corre-se o risco de acidentes. (Rua Maria Benedita)</p>
<p>2 - TURISMO, MEIO AMBIENTE e DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p>	<p>1 - 2.57: Despoluição dos rios da região central do município - rio grande (centro), rio Indaia (Barra Seca), rio Tavares e rio Acaraú (Itaguá). E fiscalização urgente de construções irregulares em áreas de preservação ambiental do rio grande (centro), rio Indaia (Barra Seca), rio Tavares e rio Acaraú (Itaguá).</p> <p>2 - Consulta Livre, Prévia e Informada (conforme Convenção 169 da OIT)</p> <p>3 - Revisão do Plano Diretor com participação para garantir monitoramento e fiscalização antes de autorização de construção de edifícios, prédios e grandes empreendimentos, com transparência dos projetos antes da aprovação.</p>	<p>1. Garantir cadeira para Turismo de Base Comunitária, além de uma cadeira para cada povo (caiçara, indígena e quilombola), no Conselho Municipal de Turismo.</p> <p>2. Consulta Pública para as melhorias das orlas da região central, inclusive no Projeto Orla, com infraestrutura adequada respeitando o uso tradicional e o meio ambiente.</p>





CMPOCT



RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 101 /218 |

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA

3 - EDUCAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL, ESPORTES e LAZER	1 - Criação de espaço permanente de formação cidadã de conselheiras e conselheiros para ocupar cadeiras nos Conselhos.	1. Reforma do estádio do Perequê-Açu.
4 - CULTURA e IDENTIDADE	1 - Criação de escolas municipais de canoa caiçara, com oferta de atividades descentralizadas, reconhecendo a canoa caiçara como meio de transporte, subsistência e prática da identidade cultural. 2 - 4.2 e 4.3: Criação de um Centro Cultural de Tradições (caiçara, indígena e quilombola) com feiras, oficinas, exposições, eventos...; “criação de Feira das Comunidades Tradicionais com venda de produtos, apresentações, oficinas e outras atividades”; Criação e fortalecimento de espaços de convivência e centro comunitários nos territórios tradicionais e comunidades tradicionais. 3 - Fazer levantamento com a revisão da situação e condições de abandono das capelas do município.	1. Criação de um Centro Cultural Comunitário entre o espaço da CATI e o Mercado de Peixe. Existe um prédio lá que está parado e sem manutenção há muito tempo, poderia ser reformado e entregue a comunidade para tal função. 2. Garantir a autonomia dos grupos de cultura para fazerem seus festejos e manifestações culturais sem aviso prévio e burocracias. Não ser criminalizados pela Lei do Silêncio.
5 - SAÚDE e SANEAMENTO BÁSICO	1 - Saneamento Básico	
6 - TRABALHO, RENDA e PESCA ARTESANAL	1 - Assistência técnica e formações para pescadores artesanais. Por exemplo para regularização de permissões, consultoria para acesso a linha de crédito, fomento a atividades alternativas de artesanato e culinária feitos com materiais/resíduos da atividade pesqueira artesanal, etc. 2 - Diálogo da Secretaria Municipal de Pesca com a comunidade pesqueira, junto à SPU, para criação e regularização de ranchos caiçaras, de forma coletiva e por regiões, em todo o município.	1. Consulta a comunidade pesqueira para as áreas de poitas. Pois as áreas estão sendo destinadas para outras finalidades





CMPOCT

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 102 /218 |

	<p>3 - Finalizar reconhecimento da canoa caiçara enquanto Patrimônio Material, Imaterial, Histórico e Cultural da Humanidade e adequação da fiscalização da canoa caiçara em seu uso na pesca artesanal, sensibilizando os órgãos de fiscalização.</p>	
<p>7 - ASSISTÊNCIA SOCIAL e SOBERANIA ALIMENTAR e NUTRICIONAL</p>	-	<p>1.Criação de uma Beneficiadora de Pescados e Mariscos. Existe um projeto em andamento para o mercado. A comunidade não quer que mude o Mercado de Peixe do local atual.</p>
<p>8 - TRANSPORTE e SEGURANÇA PÚBLICA</p>	<p>1 - Intermediar a aplicação da política de subvenção do óleo diesel para as embarcações de pesca artesanal das comunidades tradicionais.</p>	<p>1. Melhoria do serviço de transporte público, melhoria da frota, ampliação dos horários disponíveis para a Zona Oeste.</p>





REPRESENTANTES NA COMISSÃO ORGANIZADORA:

CAIÇARAS DA REGIÃO CENTRAL:

Titular: Péola Maria Barbosa;
Suplente: Nilmara dos Santos.

DELEGADAS E DELEGADOS ELEITAS(OS) NA PRÉ-CONFERÊNCIA	
TITULAR	SUPLENTE
PÉOLA MARIA BARBOSA	REGINALDO AUGUSTO BARBOSA
SANTIAGO BERNARDES	FABIO ANTONIO R. OLIVEIRA
MARIA EUGÊNIA BATISTA DOS SANTOS	ANA FLÁVIA PINTO





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 104 / 218 |

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA



METODOLOGIA DA CONFERÊNCIA

PROGRAMAÇÃO DA 2ª CONFERÊNCIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA (2024)

21/05 - TERÇA-FEIRA (das 13h às 19h30)

- 13h às 15h – Credenciamento e Café
- 13h30 às 14h – Apresentação Cultural Quilombola
- 14h às 14h30 – Representações na Conferência
- 14h30 às 14h50 – Apresentação geral da Conferência
- 15h às 17h – Eixos temáticos (4 salas simultâneos – 2 eixos por sala)
- 17h às 18h – Lanche da tarde
- 18h às 19h – Apresentação Eixos temáticos (demandas prioritárias)
- 19h às 19h30 – Considerações Finais

22/05 - QUARTA-FEIRA (das 9h às 19h30)

- 09h às 10h – Credenciamento e Café da manhã
- 09h30 às 10h – Apresentação Cultural Indígena
- 10h às 10h15 – Apresentação geral da Conferência
- 10h15 às 12h30 – Eixos temáticos (4 salas simultâneos – 2 eixos por sala)
- 12h30 às 13h30 – Almoço
- 13h30 às 17h – ENCAMINHAMENTOS E DESDOBRAMENTOS
- 17h às 17h30 – Lanche da tarde
- 17h30 às 18h30 – Plenária Final Eixo Temático
- 18h30 às 19h – Encerramento
- 19h às 19h30 – Apresentação Cultural Caiçara





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 105 /218 |

**CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA**

1º DIA 21/05 – TERÇA-FEIRA

O acolhimento das e dos participantes aconteceu no salão de recepção do Teatro Municipal. Neste espaço foram realizados o credenciamento, orientações sobre o evento, e o registro da escolha dos eixos temáticos que cada participante iria acompanhar ao longo da Conferência.

A abertura do evento deu-se a partir da fala da atual presidenta do CMPOCT, Luisa Vilas Boas Cardoso, que falou da importância da realização desta segunda conferência para a construção e consolidação de políticas públicas para os povos originários e comunidades tradicionais do município.

Em seguida, foram realizadas falas das representações das quatro aldeias (Marcos dos Santos Tupã - Cacique da Terra Indígena Boa Vista do Sertão do Promirim; Billy Tupã Fernando - liderança da Aldeia Rio Bonito – Tekoa Yakã Porã; Patrícia Ará Jerá Borges - liderança da Aldeia Akaray Mirim – Tekoa Akaray Mirim; José Thiago de Lima Silva - liderança da Terra Indígena Renascer Ywyty Guaçu); dos quatro quilombos (Jurandir Cesário do Prado - liderança do Quilombo da Caçandoca; Leila Soares - liderança do Quilombo do Camburi; Laura Braga - liderança do Quilombo da Fazenda; Mario Luiz Leite - liderança do Quilombo do Sertão de Itamambuca); e três representações caiçaras do município (Péola Maria Barbosa - liderança da região central; Santiago Bernardes - liderança da região norte; e Roberto Ferrero - liderança da região sul).

Para finalizar essa etapa inicial, o representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, e também conselheiro do CMPOCT, Uirá Freitas, fez uma apresentação sobre o processo de construção da 2ª Conferência, passando pelas reuniões preparatórias, a realização das pré-conferências, até a sua consolidação na conferência. A partir dessa introdução, foram dadas as orientações sobre a programação e metodologia proposta.





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 106 /218 |

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA

Assim, os participantes foram subdivididos em quatro espaços simultâneos (palco, auditório, sala 6 e sala 7), cada um com dois eixos temáticos a serem trabalhados em um período de 1 hora cada. Os eixos trabalhados seguiram as temáticas pré-estabelecidas na 1ª Conferência e foram unidos de acordo com as suas afinidades e equilíbrio em relação ao número de participantes em cada eixo durante a 1ª Conferência, para que não houvesse esvaziamento em nenhum eixo temático. Cada grupo leu as propostas/demandas gerais registradas como prioritárias nos respectivos eixos temáticos, ao longo das pré-conferências, e deliberou quais seriam registradas como prioritárias no Relatório Geral. Os eixos foram agrupados da seguinte forma:

- Eixo - Cultura e Identidade/ Educação, Inclusão Digital, Esportes e Lazer (Sala);
- Eixo Trabalho, Renda e Pesca Artesanal/ Assistência Social e Soberania Alimentar e Nutricional (auditório);
- Saúde e Saneamento Básico/Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Sala);
- Infraestrutura e Direito ao Território/ Transporte e Segurança Pública (Palco).

Cada grupo contou com um(a) mediador(a) e um(a) relator(a). A mediação foi feita a partir da leitura das demandas gerais sistematizadas pela Comissão Organizadora e a condução da discussão em grupo. Optou-se por não serem lidas as demandas específicas, uma vez que essas já seriam aprovadas automaticamente para o registro no Relatório Geral. Apenas foram acrescentadas as demandas específicas das comunidades que não conseguiram realizar essa escolha durante as pré-conferências. Para cada eixo foram escolhidas três demandas gerais prioritárias a serem implantadas como projeto ou programa, e acompanhadas pelo CMPOCT.

Após a conclusão dos trabalhos os (as) participantes foram direcionados (as) ao salão de entrada para o lanche e posteriormente retornaram ao auditório, onde foram apresentadas as propostas e discussões realizadas.

No retorno ao auditório foi feita a apresentação do que foi registrado em cada subgrupo enquanto demandas gerais prioritárias deliberadas por eixo temático.





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 107 / 218 |

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA

As propostas foram apresentadas em projeção no telão do auditório, lidas por um representante escolhido pelo subgrupo e discutidas por todos os presentes, sobre a necessidade de alteração, inclusão ou exclusão. Cada uma das demandas gerais prioritárias foi votada antes de ser registrada de forma definitiva e encaminhada para a formulação de propostas de programas ou projetos, a serem implantados em Ubatuba e acompanhadas pelo CMPOCT.

2º DIA 22/05 - QUARTA-FEIRA

O segundo dia iniciou no salão principal com os credenciamentos e o café da manhã, onde também foi realizada uma apresentação cultural dos indígenas da aldeia Boa Vista com o Coral Nhamandu Nhemopu'ã. Ao final da apresentação Uirá fez uma fala retomando o que havia ocorrido no dia anterior, e deu as orientações sobre a programação e metodologia do dia. Assim, os grupos novamente se subdividiram em quatro salas simultâneas.

A metodologia utilizada neste segundo dia de trabalho foi a "5W2H", onde cada demanda geral deliberada como prioritária teria discriminado os diferentes aspectos necessários ao seu atendimento enquanto programa ou projeto duradouro: O QUÊ? (Objetivo), COMO? (processo), ONDE? (local), QUANDO? (cronograma) e QUEM? (responsável), a fim de contribuir para uma primeira ideia de implantação e execução destas propostas. Ao final desta atividade, as (os) participantes foram almoçar.

Na parte da tarde, foi composta uma mesa com representantes da administração pública e entidades relacionadas. Estavam presentes o Cristiano Kiririndju (Coordenador da Coordenadoria de Políticas para Povos Indígenas da Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo e liderança do Território indígena Renascer - Ywyty Guaçu); Guilherme Arantes (Secretário de Meio Ambiente de Ubatuba); Fatinha Barros (Supervisora da Secretaria de Educação de Ubatuba); Thaila Brito (Diretora-Presidente da FUNDART); Bruno Nunes Miguel de Oliveira





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 108 / 218 |

**CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA**

(Secretário de Turismo de Ubatuba); Custódio Barreto (secretário de Saúde de Ubatuba); Kenia Cristina Barbosa Silva (técnica especialista que atua em Ubatuba pela Coordenadoria de Assistência Técnica Integral da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo); Elton de Sousa Santos (técnico do Grupo Técnico de Campo de Taubaté da Diretoria Adjunta de Políticas de Desenvolvimento, da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo); Daniele Medau (dentista do Distrito Sanitário Especial Indígena Litoral Sul, da Secretaria Especial de Saúde Indígena, vinculada ao Ministério da Saúde, e que atua nas aldeias indígenas de Ubatuba); Mônica de Toledo e Silva Spegiorin (vice-presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Ubatuba e conselheira do Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte); Leandro Herrera (Secretário de Pesca e Agricultura); Anibal Bastos (servidor de carreira e Secretário Adjunto de Segurança Pública e Gestão de Trânsito); e José Maria (Representado o gabinete da Prefeitura).

Em seguida, os grupos apresentaram, em projeção, os resultados produzidos dos por cada eixo temático, seguindo a metodologia “5W2H”, onde cada demanda geral deliberada como prioritária tinha discriminado os diferentes aspectos necessários ao seu atendimento enquanto programa ou projeto duradouro: O QUÊ? (Objetivo), COMO? (processo), ONDE? (local), QUANDO? (cronograma) e QUEM? (responsável).

Após essa apresentação os integrantes da mesa tiveram o tempo de cerca de 3 minutos cada para trazer contribuições para o que foi exposto. Por fim, o debate foi aberto para a plenária, para que as pessoas presentes - com prioridade de fala as comunitárias e comunitários - pudessem dialogar sobre o que foi apresentado pelos grupos e pelos órgãos públicos. Os trabalhos apresentados e os encaminhamentos realizados neste momento serão apresentados neste documento em sequência. No término da Conferência foi realizada uma apresentação cultural caiçara do Grupo Bacurau.





RELATORIA FINAL DA CONFERÊNCIA

Propostas Gerais Prioritárias Deliberadas

1º EIXO: INFRAESTRUTURA E DIREITO AO TERRITÓRIO

1ª PROPOSTA: PLANO DIRETOR

O QUÊ? Objetivo	COMO? Processo	ONDE? Local	QUANDO? Cronograma	QUEM? Responsável
<p>Subeixo:</p> <p><u>PLANO DIRETOR</u></p> <p>Subtema: REGRAMENTO/ FISCALIZAÇÃO DE TERRA</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Criar o Conselho da Cidade; - Criar uma coordenadoria de POCT dentro da Secretaria de Urbanismo, tendo um profissional que seja de comunidade tradicional ou um profissional que seja indicado pelas comunidades; - Garantir a representação dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais de todos os segmentos e aldeias (pelo menos das diferentes regiões) em todo o processo de revisão do Plano Diretor e na composição do Conselho da Cidade; - Reconhecer os territórios dos povos e comunidades tradicionais na revisão do Plano Diretor; - Revisar o mapeamento produzido pelos órgãos federais, estaduais e municipais para serem legitimados, ou não, pela comunidade; 	<p>Todas as comunidades tradicionais de Ubatuba para todas as demandas</p>	<p>Processo contínuo de diálogo e construção</p>	<p>Chefe do Executivo</p> <p>Secretaria de Urbanismo</p> <p>Chefe do Executivo</p> <p>Executivo; Legislativo; Comunidades Tradicionais e Povos Originários; ITESP; INCRA; FUNAI.</p> <p>OTSS (Projeto POVOS);</p>





	<ul style="list-style-type: none"> - Incluir a cartografia social realizada pelo Projeto Povos e outras cartografias realizadas pelas próprias comunidades, ou pelas associações com instituições parceiras, no Plano Diretor; - Garantir que as comunidades que não possuem cartografia social sejam visibilizadas dentro do Plano Diretor; - Realizar a implantação de placas de identificação nos acessos a todos os territórios tradicionais, a partir de um diálogo e aprovação da comunidade caso seja de interesse dela; - Assegurar o direito a consulta prévia, livre e informada às comunidades tradicionais na revisão do Plano Diretor e em qualquer decisão que possa afetar seus bens e direitos; -Revisão do Plano Diretor com participação popular para garantir monitoramento e fiscalização antes de autorização de construção de edifícios, prédios e grandes empreendimentos, com transparência dos projetos antes da aprovação; <p><i>Demandas provenientes do subtema "Regramento e fiscalização de terra":</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Construir junto com o Conselho um processo de fiscalização que defenda o território tradicional e respeite o modo de vida tradicional e as pessoas, não sendo os comunitários o alvo da fiscalização ambiental e da criminalização; - Realizar o regramento da ocupação do solo nos territórios das comunidades 			<p>Chefe do Executivo</p> <p>Chefe do Executivo</p> <p>Secretaria de Infraestrutura, Segurança Pública (identificação por placas)</p> <p>Chefe do Executivo</p> <p>Chefe do Executivo</p> <p>MPF; Secretaria Municipal e Estadual do Meio Ambiental; Polícia Ambiental; MPE (GAEMA); CMPOCT.</p>
--	---	--	--	---





CMPOCT

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 111 /218 |



	<p>tradicionais, com participação da comunidade, para evitar as pressões da especulação imobiliária, como grilagem, invasão de terras e etc;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criar e/ou aprimorar a fiscalização das regulamentações como Zoneamento Ecológico Econômico, de forma ágil, eficiente e presente, com mais celeridade e assertividade; -Maior eficácia na fiscalização no combate à invasão dos territórios tradicionais (especulação imobiliária, grilagem, depredação ambiental por terceiros, dentre outros), por parte da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e demais órgãos fiscalizadores; - Melhorar os canais de comunicação de irregularidades aos órgãos competentes pela fiscalização de crimes socioambientais com a criação de um fluxo que promova a fiscalização comunitária em áreas de preservação ambiental em terras indígenas. 			<p>Chefe do Executivo, Legislativo, CMPOCT, Associações e comunidades</p>
--	--	--	--	---





1º EIXO: INFRAESTRUTURA E DIREITO AO TERRITÓRIO

2ª PROPOSTA: CRIAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE PONTES, TRILHAS, CAMINHOS DE SERVIDÃO, ESTRADAS DE ACESSO E ILUMINAÇÃO PÚBLICAS DAS COMUNIDADES, NÚCLEOS E ÁREAS

URBANAS

O QUÊ? Objetivo	COMO? Processo	ONDE? Local	QUANDO? Cronograma	QUEM? Responsável
<p>Subeixo: <u>CRIAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE PONTES, TRILHAS, CAMINHOS DE SERVIDÃO, ESTRADAS DE ACESSO E ILUMINAÇÃO PÚBLICAS DAS COMUNIDADES, NÚCLEOS E ÁREAS URBANAS</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir que no Plano Municipal de Mobilidade Urbana os POCTs estejam contemplados. Para isso verificar se o plano está atualizado e garantir que as comunidades participem do processo de atualização; - Melhorar estradas e vias de acesso aos territórios dos povos originários e comunidades tradicionais, com o bloqueamento das estradas, escoamento de água e iluminação pública em todas as áreas de acesso aos territórios dos povos originários e comunidades tradicionais; -> <i>verificar qual a política que atende essa demanda pelo INCRA (SIPRA) e também relacionada aos Povos Originários:</i> - Estruturar e criar pontes de acesso necessárias as Comunidades Tradicionais, e manutenção dos caminhos de servidão e trilhas utilizadas e históricas, todas sinalizadas, com informações sobre trajeto caso a comunidade tenha interesse e que seja avaliado por ela (riscos, dificuldade, características, etc.); 	<p>Todas as comunidades tradicionais de Ubatuba</p>	<p>Processo contínuo de diálogo e construção</p>	<p>Secretaria Municipal de Urbanismo e Secretaria Municipal de Segurança Pública;</p> <p>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Urbanismo; INCRA; FUNAI.</p> <p>Secretaria Municipal de Infraestrutura; Associações das Comunidades Tradicionais e Povos Originários</p>





CMPOCT



RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 113 /218 |

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA

	<ul style="list-style-type: none"> - Instalar placas de identificação no caminho desde a BR até os territórios dos povos e comunidades tradicionais do município e informações sobre regramento de visitaç�o (TBC); - Realizar o di�logo com comunidades e associa�es para aprova�o e avalia�o da constru�o de acesso a novas moradias; - Construir acessos �s novas moradias constru�das nas comunidades a partir da aprova�o da comunidade; - Realizar a abertura de di�logo com DER, CCR e Secretaria de Infraestrutura e obras para revis�o dos locais onde foram colocados guard rail, de forma a garantir acessos de pedestre, entradas para caminhos de acesso � rodovia; cria�o de ciclovias; reforma, sinaliza�o e ilumina�o das ciclovias j� existentes; inclus�o de radares e sem�foros na rodovia (principalmente na Estufa II, Sumidouro e regi�o oeste); 			<p>Secretaria Municipal de Seguran�a P�blica, DER, CCR, Associa�es das Comunidades Tradicionais e Povos Origin�rios.</p> <p>Associa�o das Comunidades Tradicionais e Povos Origin�rios e Funda�o Florestal (UC Parque)</p> <p>Secretaria Municipal de Infraestrutura; Associa�es das Comunidades Tradicionais e Povos Origin�rios</p> <p>CMPOCT buscar di�logo com DER, CCR e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (o �ltimo integra o CMPOCT)</p>
--	--	--	--	--





CMPOCT

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 114 /218 |



	<ul style="list-style-type: none"> - Consulta Pública para as melhorias das orlas da região central, inclusive no Projeto Orla, com infraestrutura adequada respeitando o uso tradicional e o meio ambiente; <i>(avaliar como demanda específica da região central e pensando na alteração do texto referente ao Projeto orla)</i> - Criar uma coordenadoria de POCT dentro da Secretaria de Urbanismo, Secretaria de Segurança Pública tendo um profissional de comunidade tradicional ou de indicação das comunidades; - Garantir a fiscalização do Plano Municipal de Mobilidade Urbana (lei federal). 			<p>Chefe do Executivo e Secretaria De Urbanismo e Secretaria de Segurança Pública.</p> <p>Câmara Municipal; CMPOCT; Conselho da Cidade; e MPF.</p>
--	--	--	--	--





1º EIXO: INFRAESTRUTURA E DIREITO AO TERRITÓRIO

3ª PROPOSTA: RECONHECER, DEMARCAR E TITULAR OS TERRITÓRIOS INDÍGENAS,

QUILOMBOLAS E CAIÇARAS

O QUÊ? Objetivo	COMO? Processo	ONDE? Local	QUANDO? Cronograma	QUEM? Responsável
Subeixo: <u>RECONHECER, DE MARCAR E TITULAR OS TERRITÓRIOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E CAIÇARAS</u>	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar a solicitação de celeridade na demarcação das terras indígenas e titulação dos territórios quilombolas, junto ao INCRA, FUNAI, ITESP, secretaria do estado da justiça, procuradoria geral da união e demais órgãos responsáveis; - Reconhecer e identificar os territórios das comunidades tradicionais existentes no município (caiçaras, indígenas e quilombolas), com a atenção de todas as secretarias municipais; - Reconhecer que povos e comunidades tradicionais são os principais responsáveis pela preservação da mata atlântica até os dias de hoje. 	Todas as comunidades tradicionais de Ubatuba	Processo contínuo de diálogo e construção	<p>INCRA; FUNAI; ITESP; Secretaria do Estado de Justiça; Procuradoria Geral da União; CNPCT; CONAQ; e demais órgãos responsáveis.</p> <p>Chefe do Executivo, Legislativo e 6ª Câmara do MPF</p> <p>Executivo; Legislativo; Secretaria Estadual do Meio Ambiente; CFA; Universidades.</p>





2º EIXO: TURISMO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

1ª PROPOSTA: REGULAMENTAÇÃO E ORDENAMENTO DO TURISMO COM PRIORIZAÇÃO DO TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA

- 1) Regular e ordenar o turismo nos territórios indígenas, quilombolas e caiçaras, priorizando o TBC, com construção participativa das comunidades tradicionais, auxílio e apoio da prefeitura, com participação de diferentes expressões da cultura caiçara: artes da pesca, manifestações culturais, artesanato, culinária tradicional, trilhas, histórias... e realizado por comunitários, com oferta de capacitação e contratação de “senhores e senhoras dos caminhos” e jovens comunitários/as (guias de turismo de base comunitária); e melhorar divulgação dos acessos, serviços oferecidos, trabalhos desenvolvidos, modo de vida, agendamento e regras de visitaç o, roteiros poss veis, calend rio de eventos locais, etc., no Centro de Informa o Tur stica, site da prefeitura e demais locais; e Fomentar o Turismo de Base Comunit ria (TBC), por parte da Secretaria Municipal de Turismo e de Meio Ambiente.
- 2) Fomentar o TBC.
- 3) Maior divulga o de eventos realizados por povos e comunidades tradicionais, com divulga o em suas redes sociais, e isen o de taxa para vans e  nibus que levam turistas para atrativos de TBC.
- 4) Promover interc mbio cultural, com participa o de aldeias e comunidades tradicionais do munic pio em diferentes eventos locais.
- 5) Cria o de setor de TBC na Secretaria Municipal de Turismo, com atribui o de realizar estudos de capacidade de carga em todos os atrativos tur sticos dentro de territ rios de POCT de Ubatuba, de forma participativa, com servidores de POCT de Ubatuba.

O QU�? Objetivo	COMO? Processo	ONDE? Local	QUANDO? Cronograma	QUEM? Respons�vel
Subeixo: <u>REGULAMENTA-C�</u> <u>O E</u> <u>ORDENAMENTO</u> <u>DO TURISMO COM</u> <u>PRIORIZA�O DO</u> <u>TURISMO DE BASE</u> <u>COMUNIT�RIA</u>	<ul style="list-style-type: none"> - Cria�o de pol�ticas p�blicas para fortalecimento do TBC; - Cria�o de decreto que regulamente o uso da TPA para fortalecimento do TBC junto ao CMPOCT; - Articula�o tripartite junto �s comunidades; - Garantir vagas para comunit�rios tradicionais e povos origin�rios em curso de monitores e guias de turismo. 	Nos territ�rios de Comunidades Tradicionais e Povos Origin�rios de Ubatuba (garantindo �s comunidades que ainda n�o possuem).		Secretaria de Turismo; CMMA; CMTur; CMPC; CMPOCT; Funda�o Florestal; Rede Nhandereko; FCT





2º EIXO: TURISMO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

2ª PROPOSTA: REGULAMENTAÇÃO E MANEJO SUSTENTÁVEL DA MATA, ROÇAS TRADICIONAIS,

AGROFLORESTAS, EXTRATIVISMO PARA ALIMENTAÇÃO, MARICULTURA/ALGICULTURA,

ARTESANATO E CONSTRUÇÃO DE CANOAS

- 1) Regulamentação, descriminalização, capacitações e orientações para o manejo tradicional e sustentável da mata e do mar - roças tradicionais, agroflorestas, extrativismo para alimentação, artesanato e construção de canoa, práticas de pesca artesanal e maricultura - para indígenas, quilombolas e caiçaras, junto à Polícia Ambiental, CETESB, IBAMA e outros órgãos responsáveis pela fiscalização e autuação ambiental, evitando assim novas autuações dos órgãos de fiscalização ambiental, melhorando a produtividade e abundância nos territórios, com apoio técnico, jurídico e administrativo na implementação da legislação que permite a regularização de roças tradicionais e do manejo da vegetação; e auxílio na abertura de roças tradicionais, de acordo com a Resolução SMA 28/2020 (instituída enquanto permanente); Regulamentação/regularização de roças tradicionais e práticas de extrativismo, com plano de uso e manejo dos territórios tradicionais.
- 2) Criação de uma agenda que procure revisar e estabelecer Planos de Manejo que levem em conta o uso tradicional de matérias primas do meio ambiente, de forma sustentável, com os órgãos responsáveis pelas Unidades de Conservação que existem no município.

O QUÊ? Objetivo	COMO? Processo	ONDE? Local	QUANDO? Cronograma	QUEM? Responsável
<p>Subeixo: <u>REGULAMENTAÇÃO E MANEJO SUSTENTÁVEL DA MATA, ROÇAS TRADICIONAIS, AGROFLORESTAS, EXTRATIVISMO PARA ALIMENTAÇÃO, MARICULTURA/ALGICULTURA, ARTESANATO E CONSTRUÇÃO DE CANOAS</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de projetos e definição de critérios criados pelos próprios comunitários; - Utilizar a cartografia social realizada pelo projeto povos nesses processos; - Criação GT sobre manejo sustentável da mata, mar e roças das comunidades. 	<p>Territórios das Comunidades Tradicionais Povos Originários de Ubatuba</p>	<p>Verificar agenda dos conselhos e instituições para discussão da pauta</p>	<p>Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca; Secretaria Municipal do Meio Ambiente; Fundação Florestal; ITESP; Câmara Técnica de Agroecologia do CBHLN; ICMBIO; GERCO; IPHAN; CETESB; SEMIL; CMPOCT; FCT; CPPI.</p>





2º EIXO: TURISMO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

3ª PROPOSTA: RECURSOS, ARRECADAÇÃO E O DETALHAMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA PRESTAÇÃO DO USO DOS RECURSOS

- 1) Repasse da arrecadação da Zona Azul e da Taxa de Preservação Ambiental (TPA) aos Povos Originários e Comunidades Tradicionais, garantindo a participação nestas receitas e, conforme previsto em lei, investindo em infraestrutura de acesso aos pontos turísticos dentro de seus territórios; e Destinação de parte do recurso arrecadado com taxas de cobrança de vans e ônibus de turismo aos povos originários e comunidades tradicionais, regulamentada por legislação específica (que precisa ser criada), para investimento em infraestrutura de acesso aos pontos turísticos dentro de seus territórios.
- 2) Medidas de preservação ambiental para salvaguardar condições para a reprodução do modo de vida e renda dos caiçaras, quilombolas e indígenas, verificando a aplicabilidade dos recursos da TPA (Taxa de Proteção Ambiental) nessas melhorias.

O QUÊ? Objetivo	COMO? Processo	ONDE? Local	QUANDO? Cronograma	QUEM? Responsável
<p>Subeixo:</p> <p><u>RECURSOS, ARRECADAÇÃO E O DETALHAMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA PRESTAÇÃO DO USO DOS RECURSOS</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> - Criar um plano de visibilidade para o uso dos recursos da TPA e Zona Azul; - Prestação de contas mensal com detalhamento dos gastos da TPA; - Levar para a próxima pauta do CMMA a inclusão do plano; - Abrir oportunidades para falas nas reuniões deliberativas do CMMA para integrantes das Comunidades Tradicionais e Povos Originários. 	<p>Territórios das Comunidades Tradicionais Povos Originários de Ubatuba</p>	<p>Próxima Reunião (28/05)</p>	<p>Secretaria do Meio Ambiente; Secretaria da Fazenda; CMPOCT; EMDURB; COMTUR; CMMA; Gabinete da Prefeitura.</p>





3º EIXO: EDUCAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL, ESPORTE E LAZER

1ª PROPOSTA: ESCOLARIZAÇÃO

1. a) Oferta de turmas de EJA e CIEJA na comunidade; e
b) Criação de programa de incentivo, permanente e com auxílio básico, para conclusão de formação escolar (EJA/CIEJA/Supletivo).
2. Criação de parceria para oferta de Universidade Pública/EAD com prioridade para residentes pertencentes a povos e comunidades tradicionais do município.
3. Cursos profissionalizantes, oferecidos de forma descentralizada, com cursos técnicos de interesse aos povos indígenas, caiçaras e quilombolas (informática, administração, meio ambiente, design, produção de eventos, turismo, audiovisual, atendimento ao público, inglês e demais idiomas).

O QUÊ? Objetivo	COMO? Processo	ONDE? Local	QUANDO? Cronograma	QUEM? Responsável
Subeixo: ESCOLARIZAÇÃO	<p>1a - Diálogo e levantamento de demanda de interesse para SME e Diretoria de Ensino: transporte e encaminhamentos. Divulgação do EJA no Olga Gil.</p> <p>b - Buscar entendimento do que é este programa de incentivo.</p> <p>2 - Parceria com a UFABC/UNIFESP para licenciatura de educação no campo.</p> <p>3 - Levantamento dos cursos do SENAI, com possibilidade de descentralização e melhor divulgação. Escuta dos comunitários para novos cursos. Transporte (acessível com horário e dentro das comunidades) e alimentação para quem tiver interesse em participar da ETEC.</p>	<p>1a - Aldeia Boa Vista (Estado), Construção na Aldeia Rio Bonito (Estado); EM Olga Gil (centro); EM José Belarmino (norte); EE Aurea Rachou (sul); Massaguaçu (CIEJA); Abrir polo do CIEJA em Ubatuba; EE Quilombo da Fazenda.</p> <p>b. ?</p> <p>2 - Caçandoca</p> <p>3 - Nos territórios regionais</p>	<p>1a - Na conferência em Maio. Iniciar as aulas em fevereiro 2025.</p> <p>b.?</p> <p>2 - Edital aberto no mês de junho.</p> <p>3 - Agosto</p>	<p>1a - Município (parceria) Estado (encaminhamento/ visitas)</p> <p>b - SME ou Assistência Social</p> <p>2 - SME com transporte/ espaço, Vicentina e coordenadora do polo.</p> <p>3 - SME (Paulo) ETEC</p>





3º EIXO: EDUCAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL, ESPORTE E LAZER

2ª PROPOSTA: EDUCAÇÃO DIFERENCIADA

1. Oferta de Educação Diferenciada na grade curricular, incluindo práticas da cultura e identidade dos povos e comunidades tradicionais. Com metodologia de pedagogia da alternância: metade escola convencional/metade comunidade tradicional com contratação de comunitários com notório saber (Mestres e Mestras Griôs, Xeramöi e Xejaryi, etc), para efetivação da educação diferenciada; Inclusão na grade curricular escolar do município a valorização das culturas indígena, caiçara e quilombola.
2. Inclusão de atividades e brincadeiras culturais quilombolas, indígenas e caiçaras nas modalidades de esportes ofertados pela Educação e Esporte, abrangendo todas as faixas etárias.
3. Criação de uma legislação municipal para a Educação no Campo e Educação Diferenciada, posterior concurso público com vagas específicas para povos e comunidades tradicionais para atuar nas comunidades tradicionais.
4. Promoção do resgate, valorização e visibilidade da cultura caiçara, indígena e quilombola em todas as escolas, municipais e estaduais, com a implantação de disciplina que resgate as culturas caiçara, indígena e quilombola, as memórias, as histórias e os saberes.
5. Criação de um programa de Educação Diferenciada nas escolas, com cultura Caiçara, Indígena e Quilombola, que atenda às respectivas comunidades, enquanto política de Estado, não interrompida com a mudança de gestão, municipal e estadual.
6. Capacitação de professores, através de monitores indígenas, quilombolas e caiçaras, sobre história dos povos e comunidades tradicionais de Ubatuba, promovendo a valorização, o conhecimento e respeito à cultura e identidade dessas, e o intercâmbio entre professores e representantes de povos e comunidades em todas as escolas.

O QUÊ? Objetivo	COMO? Processo	ONDE? Local	QUANDO? Cronograma	QUEM? Responsável
Subeixo: <u>EDUCAÇÃO</u> <u>DIFERENCIADA</u>	Minuta coletiva de uma lei municipal de Educação no campo. <i>OBS. As demais demandas estarão inseridas dentro da lei, detalhamento das demandas para formação dos professores.</i>		1 mês para fechar a minuta (junho/2024)	Os comunitários (leitura e propostas para lei), SME (Vicentina, Paulo e Cláudia) e CMPOCT





3º EIXO: EDUCAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL, ESPORTE E LAZER

3ª PROPOSTA: INCLUSÃO DIGITAL

1. Oferecer internet gratuita e de qualidade nos territórios das comunidades tradicionais.				
O QUÊ? Objetivo	COMO? Processo	ONDE? Local	QUANDO? Cronograma	QUEM? Responsável
Subeixo: <u>INCLUSÃO DIGITAL</u>	Levantamento dos territórios e efetivação de internet gratuita e de qualidade.	Territórios: Aldeias, Quilombos e comunidades caiçaras	(Junho/2024)	PMU - SMTI





4º EIXO: CULTURA E IDENTIDADE

1ª PROPOSTA: NOTÓRIO SABER

<p>1. Programa de Salvaguarda aos Mestres (oficinas e cursos remunerados: compartilhando saberes, histórias e técnicas tradicionais).</p> <p>2. Definição de profissional da FUNDART como referência dos povos originários e comunidades tradicionais, com notório saber e indicado pelos mesmos.</p>				
O QUÊ? Objetivo	COMO? Processo	ONDE? Local	QUANDO? Cronograma	QUEM? Responsável
Subeixo: <u>NOTÓRIO SABER</u>	1. Reconhecimento dos Mestres, Mestras, Griôs, Xeramõi e Xejaryi no município para contratação por notório saber (levantamento dos municípios que já fazem isso);	1. Nos territórios tradicionais do município	1. Junho/2024	FUNDART
	2. Na reforma administrativa em andamento planejar a criação de um cargo para um representante dos povos originários e comunidades tradicionais indicado/aprovado pelo CMPOCT.	2. FUNDART	2. Em andamento	2. FUNDART e CMPOCT





4º EIXO: CULTURA E IDENTIDADE

2ª PROPOSTA: CENTRO CULTURAL

1. Criação de um Centro Cultural de Tradições (caiçara, indígena e quilombola) com feiras, oficinas, exposições, eventos, intercâmbio de jovens e promoção do TBC nos territórios. Com visibilidade ao modo de vida, festas e eventos típicos de todos os segmentos dos povos e comunidades tradicionais existentes em Ubatuba (com criação de vídeos e fomento a vivências de intercâmbio voltados ao público geral e também as comunidades), com vários pólos culturais.
2. Criação de Feira das Comunidades Tradicionais (itinerante) com venda de produtos, apresentações, oficinas e outras atividades. Criação de locais destinados à venda de artesanato produzido por comunitários, em locais de grande circulação de turistas como Praia Grande e orla do centro da cidade - Pontos de venda, Pontos de Economia Solidária, Feiras típicas e etc.
3. a) Criar espaços exclusivos e permanentes nas comunidades para produção de artesanato e apoio logístico aos artesãos dos povos originários e comunidades tradicionais;
b) Garantir espaço exclusivo para os indígenas nas feiras municipais.

O QUÊ? Objetivo	COMO? Processo	ONDE? Local	QUANDO? Cronograma	QUEM? Responsável
Subeixo: <u>CENTRO CULTURAL</u>	<p>1. Ter um espaço como Centro de Referência das tradições comunitárias.</p> <p>2. Criar novos espaços da feira de artesanato. Levar a feira nas festas comunitárias.</p> <p>3.a) Priorizar os polos de cultura e em seguida definir essa demanda (comercialização);</p> <p>3.b) Apoio logístico (transporte e estrutura) nas feiras de agricultura.</p>	<p>1. Região central (prédio da Antiga Câmara, Casarão, Praça treze de maio/casa da puericultura, CATI).</p> <p>2. Regiões norte, sul, centro e oeste / espaço da feira (praça bip).</p> <p>3.a)</p> <p>3.b) - Nas comunidades e feiras municipais.</p>	<p>1. Junho/2024</p> <p>2. Junho/2024</p> <p>3.a)</p> <p>3.b) - Junho/2024</p>	<p>1. Prefeitura/Estado; conselheiros do CMPOCT; GT Cultura do Fórum de Comunidades Tradicionais (FCT); setorial de folclore e culturas populares do Conselho Deliberativo da FUNDART.</p> <p>2. FUNDART/Setorial de Artesanato e CMPOCT</p> <p>3.a) Estado FUNAI, CMPOCT, ITESP 3.b) Secretário de Agricultura</p>





4º EIXO: CULTURA E IDENTIDADE

3ª PROPOSTA: FORMAÇÃO

<p>1. Capacitação de agentes culturais para eventos da região Norte e Sul, apoio na divulgação e investimento do setor na região.</p> <p>2. Criação de escolas municipais de canoa caiçara, com oferta de atividades descentralizadas, reconhecendo a canoa caiçara como meio de transporte, subsistência e prática da identidade cultural. (AARCCA)</p>				
O QUÊ? Objetivo	COMO? Processo	ONDE? Local	QUANDO? Cronograma	QUEM? Responsável
<p>Subeixo: FORMAÇÃO</p>	<p>1. Reconhecimento e formação, com certificação dos agentes culturais. Na reforma administrativa da FUNDART ter cargos de agentes culturais.</p> <p>2. Criação de escola municipal de canoa caiçara central, com oficinas descentralizadas nas regiões dos territórios.</p>	<p>1. Centros comunitários, escolas e FUNDART.</p> <p>2. Rancho Caiçara do Perequê Açú.</p>	<p>1. Junho/ 2024</p> <p>2. 1º semestre 2025</p>	<p>1. FUNDART; SEBRAE (Formação/certificação).</p> <p>2. AARCCA; FUNDART.</p>





5º EIXO: SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

1ª PROPOSTA: AMPLIAÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DE COBERTURA DE SANEAMENTO BÁSICO E TRATAMENTO DE ÁGUA, SISTEMA DE MONITORAMENTO (CAPTAÇÃO, INCLUSIVE DE ÁGUA DA CHUVA, E QUALIDADE DA ÁGUA)

Execução do que está previsto no Plano Municipal de Saneamento Básico, com criação de tratamento ecológico (priorizando biodigestores) e ampliação urgente da cobertura do saneamento básico, com estruturas não convencionais, nos territórios dos povos e comunidades tradicionais. Com a criação de projeto voltado a destinação de parte do recurso da Taxa de Preservação Ambiental para as demandas de saúde e saneamento básico dos povos originários e comunidades tradicionais de Ubatuba.

O QUÊ? Objetivo	COMO? Processo	ONDE? Local	QUANDO? Cronograma	QUEM? Responsável
Subeixo: <u>AMPLIAÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DE COBERTURA DE SANEAMENTO BÁSICO E TRATAMENTO DE ÁGUA, SISTEMA DE MONITORAMENTO (CAPTAÇÃO, INCLUSIVE DE ÁGUA DA CHUVA, E QUALIDADE DA ÁGUA)</u>	<ul style="list-style-type: none"> - Reapresentação do projeto de saneamento alternativo do Quilombo do Sertão de Itamambuca; - Agendando hoje uma data de reunião da Secretaria de Meio Ambiente com os Líderes Comunitários; - Utilização do recurso da TPA; - Conseguir pauta na reunião do Conselho do Meio Ambiente para tratativas (TPA). 	Quilombo do Sertão de Itamambuca (projeto piloto) com extensão para todas as comunidades.	A reunião deverá ocorrer antes de 03 de junho - 2024 (data limite de apresentação do Projeto FEHIDRO).	Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Conselho Municipal de Meio Ambiente; CBHLN; CMPOCT e lideranças; Secretaria Municipal da Fazenda; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.





5º EIXO: SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

2ª PROPOSTA: REFORMA, CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO DE UBSI e ESF ; CONSTRUÇÃO DE PRONTO ATENDIMENTO NA REGIÃO NORTE (PORUBA)

Reforma geral das unidades de atendimento de ESF e contratação de ACS em todas as regiões, inclusive com a melhoria e bloqueamento dos acessos aos serviços de saúde, não deixando também de citar a manutenção dos insumos e equipamentos, mobiliários nas ESF e a manutenção de equipe de saúde completa, com Agentes Comunitários de Saúde em todas as microáreas.				
O QUÊ? Objetivo	COMO? Processo	ONDE? Local	QUANDO? Cronograma	QUEM? Responsável
Subeixo: <u>REFORMA,</u> <u>CONSTRUÇÕES</u> <u>E</u> <u>MANUTENÇÃO</u> <u>DE UBSI e ESF;</u> <u>CONSTRUÇÃO</u> <u>DE PRONTO</u> <u>ATENDIMENTO</u> <u>NA REGIÃO</u> <u>NORTE</u> <u>(PORUBA)</u>	LEVAR A PROPOSTA AO COMUS; INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS DE UBATUBA PARA OCUPAR CADEIRAS NO COMUS.	PRAIA DA FORTALEZA , QUILOMBO DA CAÇANDOCA, ALDEIA RIO BONITO E AKARAY, E QUILOMBO DO SERTÃO DE ITAMAMBUCA (CONSTRUÇÃO); QUILOMBO DA FAZENDA (REGULARIZAÇÃO E REFORMA); ALDEIA BOA VISTA E ALDEIA RENASCER , ESF DA PRAIA DURA (REFORMA/AMPLIAÇÃO); CONSTRUÇÃO DE PA NO PORUBA; CONTEMPLAR TODAS AS COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS JUNTO AO CMPOCT.	PRÓXIMA REUNIÃO DO COMUS	COMUS; SECRETARIA DE SAÚDE (DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDIGENA); SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; SECRETARIA DE OBRAS; CMPOCT.





5º EIXO: SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

3ª PROPOSTA: DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES DA SAÚDE, E INCLUSÃO DAS PIC'S (PRÁTICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES)

- 1) Ampliação de atendimentos descentralizados de saúde no território, com especialidades, médicos e equipe multidisciplinar, para que todos os extremos tenham acesso aos serviços de especialidades médicas, (por exemplo especialidades a serem descentralizadas: pediatra, ginecologista, oftalmologista, dermatologista, odontologista, psiquiatra, etc.) assegurando os serviços de saúde especializados para pessoa com deficiência de povos originários e comunidades tradicionais;
- 2) Ampliação da oferta de especialidades e atendimentos odontológicos no município; ampliação/melhoria da qualidade do transporte para esses atendimentos em outras localidades/municípios; e agilidade para realização dos exames.

O QUÊ? Objetivo	COMO? Processo	ONDE? Local	QUANDO? Cronograma	QUEM? Responsável
Subeixo: <u>DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES DA SAÚDE, E INCLUSÃO DAS PIC'S (PRÁTICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES)</u>	REVISÃO NO PPA; DISCUSSÃO COM O COMUS; AMPLIAÇÃO DE EQUIPES E-MULTI.	EM TODAS ESFs DE UBATUBA	REUNIÃO COM COMUS	COMUS; SECRETÁRIA DE SAÚDE (DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA); CMPOCT.





6º EIXO: TRABALHO, RENDA E PESCA ARTESANAL

1ª PROPOSTA: APOIAR AS PRODUÇÕES (PRODUTOS E SERVIÇOS) DAS COMUNIDADES E CRIAR

ESPAÇOS PARA EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

O QUÊ? Objetivo	COMO? Processo	ONDE? Local	QUANDO? Cronograma	QUEM? Responsável
<p>Subeixo:</p> <p><u>APOIAR AS PRODUÇÕES (PRODUTOS E SERVIÇOS) DAS COMUNIDADES E CRIAR ESPAÇOS PARA EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> - Incentivar a organização de empreendimentos de economia solidária quilombolas, indígenas e caiçaras para produção e comercialização de bens, produtos agrícolas <i>in natura</i> ou processados e serviços: implementando a Lei Municipal de Economia Solidária (2014). - Fomentar feira de artesanato, feira de economia solidária e eventos onde possam ser expostas e vendidas as produções de artesanato e alimentos dos povos e comunidades tradicionais: garantindo barracas nas festividades para atender a essa finalidade, com apoio para a participação dos produtores (logística e alimentação), conforme previsto na Lei Municipal de Economia Solidária. Reativando o conselho municipal de economia solidária. Apoiando logisticamente a participação das comunidades na Feira da Rede Agroecológica de quarta-feira. - Apoiar permanentemente a logística e a alimentação dos comunitários para participação em eventos, festividades, 	<ul style="list-style-type: none"> - Central e regionais Norte e Sul 	<ul style="list-style-type: none"> - Respeitando as datas comemorativas das comunidades e criando novas datas no calendário de festividades da cidade 	<ul style="list-style-type: none"> - Conselho Municipal de Economia Solidária; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Pesca e Agricultura; Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesqueiro; Secretaria de Comunicação; Secretaria de Turismo.





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 129 /218 |

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA



	<p>feiras e outros empreendimentos da Economia Solidária no município e arredores (Feira da Rede Agroecológica, Ocupa Paraty, etc.).</p> <ul style="list-style-type: none">- Realizar intercâmbios entre as comunidades para participação de comunitários nos eventos, festas e feiras uns dos outros.- Criar locais destinados à venda de artesanato produzido por comunitários, em locais de grande circulação de turistas como Itamambuca, Saco da Ribeira, mercado de peixe, margens da BR e entradas da aldeia - Pontos de venda, Pontos de Economia Solidária, Feiras típicas e etc.- Incentivar a comercialização de produtos oriundos de agricultura familiar e artesanato de povos e comunidades tradicionais do município: criando estratégias de comunicação para atender a essa finalidade (produzir materiais de mídia, catálogos, material de divulgação em geral) para as comunidades e auxiliar na divulgação.- Criar espaços exclusivos e permanentes nas comunidades para produção de artesanato e apoio logístico aos artesãos dos povos originários e comunidades tradicionais: criando centros comunitários/culturais nas comunidades que podem/querem acolher; auxiliar com infraestrutura (água, luz, barracas, etc) nas			
--	--	--	--	--





CMPOCT



RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 130 /218 |

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA

	<p>comunidades que não podem acolher a construção de um centro, facilitar a utilização de espaços públicos para a realização de atividades da comunidade ligadas à economia local (oficinas, festividades, feiras, reuniões, formações, palestras, lazer e entretenimento para as crianças com equipes específicas para o cuidado, etc.)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criar evento anual voltado para a comercialização e exposição da culinária, gastronomia, artesanato e diversas expressões culturais dos povos e comunidades tradicionais, e apoio logístico para participação. - Criar uma Feira/Festa de Economia Solidária exclusiva e para os povos e comunidades tradicionais de produtos agrícolas, pesqueiros e artesanais e atividades culturais, na região central, com apoio logístico para a participação dos produtores e artesãos. E que a mesma seja inserida no calendário turístico da cidade, com divulgação e fomento. 			
--	---	--	--	--





6º EIXO: TRABALHO, RENDA E PESCA ARTESANAL

2ª PROPOSTA: ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

O QUÊ? Objetivo	COMO? Processo	ONDE? Local	QUANDO? Cronograma	QUEM? Responsável
<p>Subeixo:</p> <p>ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Criar uma estrutura municipal, com equipe específica, para assistência técnica e formações para pescadores artesanais (regularização de permissões, consultoria para acesso à linha de crédito, fomento a atividades alternativas de artesanato e culinária feitos com materiais/resíduos da atividade pesqueira artesanal, e etc.). - Criar programa municipal de ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural - com toda a infraestrutura, pessoal e dotação orçamentária. 			<ul style="list-style-type: none"> - Secretaria de Pesca e Agricultura e demais entidades de ATER (CATI, SENAR, etc.)





6º EIXO: TRABALHO, RENDA E PESCA ARTESANAL

3ª PROPOSTA: REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE AGRÍCOLA, PESCA E MARICULTURA

O QUÊ? Objetivo	COMO? Processo	ONDE? Local	QUANDO? Cronograma	QUEM? Responsável
<p>Subeixo:</p> <p><u>REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE AGRÍCOLA, PESCA E MARICULTURA</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> - Finalizar reconhecimento da canoa caiçara enquanto Patrimônio Material, Imaterial, Histórico e Cultural da Humanidade e adequação da fiscalização da canoa caiçara em seu uso na pesca artesanal, sensibilizando os órgãos de fiscalização. - Criar um Poupatempo Rural Municipal/Ponto Rural/Atendimento Rural para emissão de documentos como Nota Fiscal do Produtor, Nota Fiscal eletrônica, Cadastro Nacional da Agricultura Familiar, registro de produtos de origem vegetal junto ao Ministério da Agricultura e ANVISA – Vigilância Sanitária, certificação orgânica, e outros. - Regularizar/regularizar ranchos caiçaras e quilombolas, inclusive com regramento do uso adequado dos mesmos e fiscalização, além de autorizar e orientar a construção de sumidouros ecológicos nos mesmos, com possibilidade de espaço anexo voltado ao filetagem e demais beneficiamentos e venda do pescado com as condições sanitárias e ecológicas necessárias, com formação e fomento voltado aos comunitários, de forma coletiva e por regiões. - Reconhecer e regulamentar as atividades, técnicas e práticas comuns ao modo de vida caiçara, quilombola e indígena, como pesca artesanal, aquicultura, maricultura, roças tradicionais e extrativismo. 			<ul style="list-style-type: none"> - Secretaria de Pesca e Agricultura em parceria com outros órgãos responsáveis (CATI, ITESP, APTA, INCRA, FUNAI, Colônia de pescadores, Marinha do Brasil, etc).





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 133 /218 |

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA

	<ul style="list-style-type: none">- Dar formação e informação aos comunitários sobre riscos de autuação, multa e apreensão por parte dos órgãos competentes.- Oferecer cursos da Marinha para formação de aquaviários: MAC, ESEP e POP, a serem realizados em Ubatuba, se possível em locais próximos às comunidades pesqueiras tradicionais, e de forma periódica e permanente, por exemplo, uma vez por ano.- Facilitar o cadastro do Registro Geral de Pesca (RGP-SISRG40) de pescadores artesanais, em diálogo com a Colônia Z-10, em cooperação entre governos das diversas esferas.- Implementar o “Selo de Inspeção Municipal (selo SIM); propor e efetuar um projeto de unidade de beneficiamento do pescado para a venda (PAA e PNAE).			
--	--	--	--	--





7º EIXO: ASSISTÊNCIA SOCIAL E SOBERANIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

1ª PROPOSTA: MORADIA

O QUÊ? Objetivo	COMO? Processo	ONDE? Local	QUANDO? Cronograma	QUEM? Responsável
<p>Subeixo: <u>MORADIA</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> - Construir programas habitacionais voltados diretamente aos povos originários e comunidades tradicionais, e no caso em que estiverem em áreas de risco sejam realocados para proximidades de suas comunidades, conforme diz o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), e não para conjuntos habitacionais da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), contemplados na revisão do Plano Diretor. - Elaborar um Plano de Contingenciamento que considere a possibilidade de realocar comunitários de áreas de risco para áreas seguras, em diálogo com as comunidades, contemplado na revisão do Plano Diretor. 			<ul style="list-style-type: none"> - Secretaria de Habitação; Ministério do Desenvolvimento Social; Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social; FUNAI; ITESP; INCRA; Defesa Civil; Fundação Florestal; etc.





7º EIXO: ASSISTÊNCIA SOCIAL E SOBERANIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

2ª PROPOSTA: CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

O QUÊ? Objetivo	COMO? Processo	ONDE? Local	QUANDO? Cronograma	QUEM? Responsável
<p>Subeixo:</p> <p><u>CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS</u></p>	<p>- Criar a Secretaria Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais, instituída por lei, e que seja ocupada por representantes desses povos e comunidades de Ubatuba.</p>			<p>- Prefeitura Municipal; Câmara dos Vereadores.</p>





7º EIXO: ASSISTÊNCIA SOCIAL E SOBERANIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

3ª PROPOSTA: FORMAÇÃO DOS (AS) COMUNITÁRIOS (AS)

EM POLÍTICAS PÚBLICAS

O QUÊ? Objetivo	COMO? Processo	ONDE? Local	QUANDO? Cronograma	QUEM? Responsável
<p>Subeixo:</p> <p><u>FORMAÇÃO</u></p> <p><u>DOS</u></p> <p><u>COMUNITÁRIOS</u></p> <p><u>EM POLÍTICAS</u></p> <p><u>PÚBLICAS</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> - Criar programa de formação continuada para lideranças e demais comunitários do município, fomentando a participação social, o entendimento dos processos necessários na implantação e monitoramento de políticas públicas, programas, projetos e etc. - Inserir o programa de formação continuada para participação social na grade curricular das escolas do município. - Realizar formação específica para os conselheiros de forma continuada e descentralizada. 	<ul style="list-style-type: none"> - Nos territórios das Comunidades Tradicionais e Povos Originários 		<ul style="list-style-type: none"> - Conselho Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais; Fórum de Comunidades Tradicionais. - Secretaria Municipal de Educação - Conselhos Municipais





8º EIXO: TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA

1ª PROPOSTA: VIOLÊNCIAS, TRÁFICO DE DROGAS, CRIMINALIDADE E VANDALISMO

O QUÊ? Objetivo	COMO? Processo	ONDE? Local	QUANDO? Cronograma	QUEM? Responsável
<p>Subeixo:</p> <p><u>VIOLÊNCIAS,</u> <u>TRAFICO DE</u> <u>DROGAS,</u> <u>CRIMINALIDADE</u> <u>E VANDALISMO</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> - Formar o Conselho para dialogar com a Defensoria Pública, instituições, movimentos sociais, Secretaria de Segurança Pública Estadual e Municipal, para criação de um Plano de Prevenção e Combate à Violência <i>Obs: As demandas abaixo precisam ser melhor trabalhadas para pensar nesse Plano.</i> - Criar um Plano de Prevenção e Combate à violência, tráfico de drogas, criminalidade e vandalismo, com aumento das rondas de policiamento preventivo para combater o aumento de assaltos a mão armada, tráfico de drogas e vandalismo, junto à estratégia de fortalecimento de vínculos comunitários numa perspectiva de Cultura de Paz. - Avaliar o senso moral e ético dos agentes policiais. - Criar uma força tarefa no município, em articulação com o Estado, para cobrar maior presença do policiamento do Estado (PM), ao mesmo tempo em que sejam realizadas ações, dentro das comunidades tradicionais e territórios dos povos originários, com o intuito de orientar e incentivar os registros de Boletins de Ocorrência, com sensibilização 	<p>Todas as comunidades tradicionais de Ubatuba</p>	<p>Processo contínuo de diálogo e construção</p>	<p>CMPOCT; Defensoria Pública; instituições; movimentos sociais; Secretaria de Segurança Pública Estadual e Municipal; Secretaria de Saúde; Sec da Assistência Social; FUNAI; SESAI.</p>





CMPOCT

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 138 /218 |



	<p>sobre a importância do mesmo e o local adequado para registro.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Melhorar os canais de comunicação de denúncias de crimes (violência contra mulher, contra criança, demais violações...) aos órgãos competentes. - Projetos de prevenção do uso de drogas voltado aos jovens. - Criar uma Rede de Assistência às mulheres, crianças, adolescentes, PCD's e população LGBTQIA+ vítimas de violências, com abordagem diferenciada, equipe treinada e sensibilizada para o atendimento especializado, junto à Defensoria Pública. <p><i>Obs: Existem propostas que demandam ações de instâncias públicas que não tem autoridade para entrar em território tradicional, indígena por exemplo. É possível criar projeto, mas deve ser feito com integração da união, estado e município. De toda forma é importante que sejam feitas as denúncias para produção de mapa de calor, por exemplo, e visualizar onde há maior incidência de ocorrências de violências e violações.</i></p>			
--	--	--	--	--





8º EIXO: TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA

2ª PROPOSTA: TRANSPORTE COLETIVO TERRESTRE

O QUÊ? Objetivo	COMO? Processo	ONDE? Local	QUANDO? Cronograma	QUEM? Responsável
<p>Subeixo:</p> <p>TRANSPORTE COLETIVO TERRESTRE</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Revisar o Plano Municipal de Mobilidade Urbana para que garanta e inclua as demandas das comunidades tradicionais, principalmente as demandas apontadas neste documento da Conferência. - Garantir que essas demandas e contribuições presentes sejam incluídas no regramento do processo licitatório. - Ampliar os horários das linhas de ônibus e aumentar a frota que atende os territórios onde habitam povos e comunidades tradicionais do município, principalmente à noite, finais de semana, férias e feriados. -Ofertar passe livre aos indígenas em ônibus intermunicipais. - Realizar a abertura de licitação para ampla concorrência na escolha de empresa que ofertará serviço de transporte público coletivo, para melhoria no atendimento, nas condições da frota, equipamentos e ampliação dos horários dos itinerários. 	<p>Todos os povos e comunidades tradicionais de Ubatuba.</p>	<p>Processo contínuo de diálogo e construção.</p>	<p>Executivo; Legislativo; Secretaria Municipal de Segurança Pública; CMPOCT.</p>





CMPOCT

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA



RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 140 /218 |

	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir melhorias para o transporte público, com conforto de bancos, ar condicionado, GPS e sistema de WI-FI. <i>(demanda acrescentada)</i> - Oferecer vans para os territórios, dentro dos bairros, para melhoria do acesso ao transporte, principalmente durante a noite. <i>(demanda acrescentada)</i> - Realizar a projeção de aumento da população para o regramento da licitação de transporte. <i>(demanda acrescentada)</i> - Fiscalizar as condições mínimas e de qualidade para os motoristas. A prefeitura e secretaria deve exigir que esses direitos sejam efetuados pela empresa que for ganhadora da licitação. <i>(demanda acrescentada)</i> 			
--	--	--	--	--





8º EIXO: TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA

3ª PROPOSTA: INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA

O QUÊ? Objetivo	COMO? Processo	ONDE? Local	QUANDO? Cronograma	QUEM? Responsável
<p>Subeixo:</p> <p><u>INFRAESTRUTURA,</u></p> <p><u>TRANSPORTE</u></p> <p><u>E</u></p> <p><u>SEGURANÇA</u></p> <p><u>PÚBLICA</u></p>	<p>- Revisar o Plano Municipal de Mobilidade Urbana para que garanta e inclua as demandas das comunidades tradicionais, principalmente as demandas apontadas neste documento da Conferência.</p> <p>- Realizar melhorias na identificação dos locais de parada de ônibus, construção de pontos com cobertura, banco, iluminação, placas e manutenção dos pontos de ônibus existentes, a partir da aprovação dos povos e comunidades tradicionais e suas associações.</p>	<p>Todos os povos e comunidades tradicionais de Ubatuba.</p>	<p>Processo contínuo de diálogo e construção.</p>	<p>Executivo; Legislativo; Secretaria de Segurança Pública; Secretaria de Infraestrutura; CMPOCT.</p>





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 142 /218 |

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA



PLENÁRIA FINAL DA CONFERÊNCIA RELATORIA

Apresentação dos eixos de trabalho, debate e deliberações.

Nesse tópico serão relatadas as apresentações dos eixos de trabalho, em ordem de apresentação na plenária, bem como o debate com representações de diferentes órgãos da administração pública e entidades relacionadas, presentes na Mesa da Plenária Final, assim como deliberações e encaminhamentos realizados.

Eixo 1 - Infraestrutura e direito ao território - A apresentação foi realizada por Jurandir (Quilombo da Caçandoca) e Day (Comunidade Caiçara do Camburi). O grupo explicou como se organizaram e que os destaques da discussão foram os tópicos que ficaram em vermelho, fazendo referência principalmente às questões relacionadas à defesa do território.

Eixo 8 - Transporte e segurança pública - Foi apresentado por Luisa (Comunidade Caiçara do Prumirim) e Jurandir (Quilombo da Caçandoca). Luisa informou que o sub eixo violência, tráfico de drogas, criminalidade e vandalismo precisa ser construído com muito cuidado - por ser um assunto delicado, principalmente para a população negra e periférica - precisa ser melhor dialogado nas reuniões do CMPOCT, através de uma escuta ativa desse assunto nos territórios. Jurandir citou que a segurança é um direito, mas não da forma como está sendo colocada pelo Estado. Em relação ao transporte público citou a falta de ônibus na comunidade da Caçandoca, os direitos trabalhistas dos motoristas e a precariedade dos ônibus, apesar das tarifas altas.

Eixo 6 - Trabalho renda e pesca artesanal - Foi apresentado por Marcílio (Quilombo da Caçandoca) e Nilmara (Comunidade Caiçara da Picinguaba) através da leitura das demandas de cada subeixo. Comentaram sobre os sofrimentos relacionados à saúde, educação, trabalho, transporte, etc, e pediram a efetividade das ações dos responsáveis técnicos (órgãos e suas atribuições) para solucioná-los. Também cobraram apoio para venda (comercialização) do pescado, falaram sobre a necessidade do Selo e de um espaço coletivo onde possam exercer o manuseio adequado do pescado com essa certificação. Fizeram um apelo ao Secretário de Agricultura e Pesca Municipal para realizar no município o cursos profissionais POP (pescador profissional) e ESEP (transporte de passageiros), para que os profissionais de Ubatuba não precisem ir a São Sebastião para conseguir realizar essas importantes capacitações.





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 143 /218 |

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA

Eixo 7 - Assistência social e soberania alimentar nutricional - Foi apresentado por Marcílio (Quilombo da Caçandoca) e Nilmara (Comunidade Caiçara da Pinguaba). Nesse eixo foi apontada como prioridade a criação de uma Secretaria dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais de Ubatuba e a formação dos comunitários em políticas públicas. Marcílio finalizou dizendo que a Conferência está unificando os comunitários.

Eixo 5 - Saúde e saneamento básico – Foi apresentado por Thiago (Aldeia Renascer) e Patrícia (Comunidade Caiçara da Pinguaba). Patrícia fez um convite à mesa para que os mesmos fizessem as anotações das demandas e iniciou a leitura do subeixo ampliação/implementação/manutenção de cobertura de saneamento básico, tratamento de água, sistema de monitoramento (captação e avaliação da qualidade da água). Em relação ao tema foi pontuada a necessidade de que seja estabelecida na conferência uma data para a continuidade dos trabalhos desse subeixo. Ao final, destacaram a necessidade de cadeiras nos conselhos municipais para comunitários dos territórios.

Eixo 2 - Turismo, meio ambiente e desenvolvimento sustentável - Foi apresentado por Thiago (Aldeia Renascer) e Patrícia (Comunidade Caiçara da Pinguaba). Os subeixos registrados pelo grupo foram: 1. Regulamentação e ordenamento do turismo com prioridade ao TBC; 2. Regulamentação e manejo sustentável da mata, roças tradicionais, agroflorestas, extrativismo para alimentação, maricultura/agricultura, artesanato e construção de canoas; 3. Detalhamento dos recursos, arrecadação e transparência na prestação de contas do uso dos recursos. Encerraram pontuando que é preciso acabar com o assistencialismo, estabelecer canais para contato direto com os órgãos responsáveis e a necessidade de estreitar parceria do município com a Marinha. Thiago fez um apelo para que os políticos não somente peçam votos, mas visitem as comunidades e acompanhem suas demandas.

Eixo 3 - Educação, inclusão digital, esporte e lazer - Apresentado por Juliana (Quilombo da Caçandoca) e Reginaldo (Cuiu – Caiçara região norte). Juliana iniciou a fala apresentando o seu eixo Escolarização e educação diferenciada. Citou o Coletivo de Educação Diferenciada do FCT e a sua luta no município. Falou sobre a importância da inclusão digital. Reginaldo apresentou o subeixo: Notório saber, centro cultural e formação. Explicou que no subeixo Formação, foi enfatizado que a criação de escolas municipais de canoa caiçara já está sendo encaminhada pela AARCCA (Associação de Amigos Remadores da Comunidade Caiçara).





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 144 /218 |

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA

Após a apresentação dos grupos, iniciou-se as falas dos integrantes da mesa:

Cristiano Kiririndju (*Coordenador da Coordenadoria de Políticas para Povos Indígenas da Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo (CPPI) e liderança do Território indígena Renascer - Ywyty Guaçu*) explicou que a CPPI foi criada nesse ano, para o atendimento da população indígena do Estado de São Paulo. Relatou que estão sendo construídas 14 escolas (na aldeia Rio Bonito será construída uma delas), e que 40 professores indígenas estão sendo formados pela UNIFESP. Em relação a segurança pública foi criado um programa (Núcleo de Ação Local Indígena) para essa demanda. A respeito do saneamento básico, disse que está em diálogo com a SABESP. Informou que Ubatuba terá uma sede da secretaria de justiça e cidadania na região central.

Mônica de Toledo e Silva Spegorin (*vice-presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Ubatuba e conselheira do Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte*) citou a importância dela nessa conferência, pois participou de ações que contemplam a sociedade como um todo e ressaltou a importância de prestigiar as comunidades. Disse que o planeta está em colapso e só será revertido ao olharmos para os saberes das comunidades tradicionais. Falou sobre a leitura das pautas, extensas e pertinentes, pois são políticas públicas e precisam sair do papel. Nessa perspectiva precisam ser articuladas em vários níveis do poder público: executivo, legislativo e judiciário. Destacou a ausência do legislativo e do judiciário. Falou que a sociedade civil precisa de vez, voz e respeito. Disse que a participação da sociedade civil é desprezada nos espaços e que as secretarias precisam estar mais próximas dos territórios, sair dos gabinetes, funcionalismo competente: “chega de troca-troca!!” Reforçou que as secretarias existem para o bem comum, primeiro bem comum e depois setoriais.

Daniele Medau (*dentista do Distrito Sanitário Especial Indígena Litoral Sul da Secretaria Especial de Saúde Indígena, vinculado ao Ministério da Saúde, que atua nas aldeias indígenas de Ubatuba*) falou que sem discutir saneamento básico não é possível discutir saúde nos territórios.

Elton de Sousa Santos (*técnico do Grupo Técnico de Campo de Taubaté da Diretoria Adjunta de Políticas de Desenvolvimento, da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo*) disse que, das demandas citadas na primeira conferência, as placas de identificação na entrada das comunidades quilombolas foram revitalizadas, faltando somente a placa de identificação na entrada do Quilombo da Fazenda; foram realizados cursos de livre escolha das comunidades, pelo ITESP em parceria com SENAI; houve a capacitação e formação das comunidades, comercialização dos artesanatos, aproveitamento de frutas, pães, beneficiamento e comercialização. Ressaltou que foi um salto positivo interessante dos cursos a adequação dos horários, escolha da organização social, ata, etc., de acordo com demandas apresentadas pelas comunidades atendidas. Em relação a demarcação, assunto mais citado na 2ª Conferência, disse que deve ser feita junto com outros órgãos INCRA (cadastramento, levantamento topográfico, etc) e que o ITESP é mais receptor do que executor (parceiro e executor do serviço topográfico). Elogiou o trabalho realizado.





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 145 /218 |

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA

Kenia Cristina Barbosa Silva (*técnica especialista que atua em Ubatuba pela Coordenadoria de Assistência Técnica Integral da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo - CATI*) disse que trabalha há quatro anos com as comunidades tradicionais de Ubatuba. Relatou que o levantamento da Assistência Técnica a Produtores Rurais está desmobilizado no Estado, como um todo, e que muitos nem conhecem esse trabalho. Falou que o desmonte de décadas dessa atribuição não afeta só a certificação de produtores, mas o planejamento também. Relatou que em outros municípios há muitas parcerias e que em Ubatuba há pouco contato. Disse que espera que a parceria com a secretaria de agricultura continue. Finalizou falando de uma ação que a CATI não ficou responsabilizada no eixo 2, mas é pertinente (formação para comunitários entenderem as atribuições de cada órgão, e saberem a qual recorrer nas diversas situações possíveis).

Leandro Herrera (*Secretário de Pesca e Agricultura de Ubatuba*) iniciou falando que está a pouco tempo na gestão (7 meses) e que pretende ficar na secretaria em função da sua formação técnica. Disse que foi maricultor, mas que, devido a burocracia técnica, desistiu. Informou que na sua secretaria há técnicos qualificados. Disse que na feira livre não há espaço para comercialização de mais produtores (Tem 80 vagas, mas só 60 são atendidos), e na praça BIP não pode mexer por causa de legislação. Falou sobre certificado municipal (entrepasto de pesca) e que o selo de inspeção é um sonho de qualquer município brasileiro. Disse que em Ubatuba é possível realizar a regularização fundiária da Ilha dos Pescadores e que o “layout” pode ser trabalhado com participação. Finalizou dizendo que não poderá dar andamento nas ações se não continuar no governo.

Custódio Barreto (*Secretário de Saúde de Ubatuba*) justificou seu estado de saúde (febre), mas ressaltou que não poderia deixar de estar presente. Apresentou-se como caiçara da Fortaleza e citou a presença de parentes na plateia. Custódio falou da importância de se ter projetos como “Minha Canoa minha vida”, para poder plantar um Guapuruvu e deixar como herança pros filhos. Falou sobre a estratégia da reforma de postos (liberação de verba para essa reforma prioritária); a oferta de Raio X nos Pronto Atendimento: inauguração na região sul; e ausência do legislativo para construção de um pronto atendimento na região norte. Fez um convite para a inscrição de representantes no COMUS, que está com as inscrições abertas para conselheiros (inscrição pelo e-mail e informações no site).

Thaila Brito (*Diretora-presidente da FUNDART*) falou da feira de turismo de base comunitária que realizou como secretária de Turismo. Disse que a Escola de Canoa Caiçara está em andamento nas conversas e cursos com SEBRAE para o segundo semestre. Sobre o Notório Saber relatou que precisa estudar como acontece em outros municípios. Em relação à reforma administrativa pediu que quem participa dos setoriais colocassem as suas propostas. Convidou a plenária para a audiência pública proposta sobre como utilizar a verba recebida. Finalizou colocando-se à disposição para escuta.





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 146 /218 |

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA

Bruno Nunes (*Secretário de Turismo de Ubatuba*) sugeriu a elaboração de eventos e tratativas em parceria, e de incluí-los no calendário público. Para fomento dos povos tradicionais e TBC, sugeriu iniciar exposições na SETUR – na avenida Iperoig - iniciando com as aves da Mata Atlântica e os povos das comunidades tradicionais. Em relação ao treinamento e capacitação, disse que já está em tratativa; e em relação ao Conselho Municipal de Turismo disse que atualmente uma cadeira é ocupada por representante da AARCCA e outra pela Dona Laura do Quilombo da Fazenda. Disse que o conselho é aberto e estendeu o convite aos participantes. Reforçou que a secretaria está aberta para conversas e que tem feito visitas nas comunidades e povos indígenas para fomentar o turismo.

José Cândido (*representante do Gabinete da Prefeitura enquanto assessor político*) se sentiu confortável por ser caçara e disse que irá abraçar as demandas e dar suporte às Secretarias para que as políticas públicas sejam efetivadas. Lamentou a ausência de vereadores para que pudessem ouvir as demandas.

Annibal Bastos (*servidor de carreira e Secretário de Segurança Pública de Ubatuba*) falou sobre o plano de mobilidade urbana vigente desde 2016 e fez um convite para sua revisão. Falou sobre a importância da participação popular nas audiências públicas que vem promovendo. Em relação ao transporte, garantiu que haverá uma nova licitação.

Fatinha Barros (*supervisora da Secretaria de Educação de Ubatuba*) citou um evento que aconteceu e virou um documentário. Falou que valoriza e reconhece as comunidades e suas culturas, e reforça a ocupação dos espaços pelas mesmas. Trabalhou como supervisora na rede estadual e acompanhou algumas comunidades. Parabenizou o evento. Citou a inauguração da escola quilombola da Caçandoca. Disse que as escolas podem ser utilizadas pelas comunidades para atendimento às demandas comunitárias após o horário de aula e reuniões internas. Disse que a escola está a disposição e citou exemplos no município onde há o uso das mesmas para o esporte, entre outras ações, mediante solicitação encaminhada por memorando/ofício. Disse que durante a Semana de Educação haverão atividades promovidas por comunitários com Notório Saber e que a Vicentina tem um papel importante no acolhimento das comunidades dentro da secretaria. Por fim, falou que a secretaria está acompanhando a Licenciatura de Educação no Campo.

Guilherme Arantes (*Secretário de Meio Ambiente de Ubatuba*) citou na reunião que esteve sobre a Sabesp e que 4% do valor das contas de água podem ser revertidas para as comunidades tradicionais na construção de fossas, com tarifa 0 para as comunidades indígenas. Disse que esse é um compromisso dele. Citou a importância do Ministério Público em prol das comunidades.





CMPOCT

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 147 / 218 |

Ao final da fala dos (as) integrantes da mesa, os (as) participantes sugeriram que a abertura das falas fossem realizadas antes do café e apresentação cultural. Depois do consenso em plenária, foram realizadas as inscrições de fala:

Santiago (*Comunidade Caiçara do Perequê-Açú*) agradeceu a presença das pessoas que compuseram a Mesa e lamentou a ausência da chefe do executivo e do chefe do legislativo, pois houve tempo reservado a fala de ambos no primeiro dia e não se fizeram presente em nenhum dos dias. Citou a Taxa de Preservação Ambiental (TPA) e defendeu a possibilidade de baratear as passagens de ônibus municipais com uso dos recursos da TPA. Fortaleceu a ideia da TPA ser usada nas ações voltadas às comunidades tradicionais.

Olívia (*representante da Secretaria Municipal da Saúde*) pediu para que fosse registrado em ata que dia 24/05/2024 – quinta-feira - era o último dia de inscrição para a composição do Conselho Municipal de Saúde (COMUS).

Jurandir (*Quilombo da Caçandoca*) pediu que fosse aprovada moção de repúdio ao Condomínio do Pulso por negar passagem às pessoas do Quilombo da Caçandoca pela servidão histórica que atravessa a Praia do Pulso, e que fosse encaminhado ao Ministério Público Federal.

Alessandra (*Quilombo do Sertão de Itamambuca*) perguntou sobre cartilhas e cursos do ITESP que não chegaram na comunidade. Informou que participa do COMUS (com dificuldade porque as reuniões são em horário de trabalho). Perguntou para Guilherme sobre o esgoto a céu aberto na rua do seu trabalho, onde moram idosas de comunidade tradicional.

A partir da solicitação de integrantes da Mesa a plenária deliberou que a cada bloco de três perguntas a mesma poderia responder e/ou se manifestar à respeito das falas:

Elton em resposta a ausência dos cursos ofertados pelo ITESP na Comunidade do Quilombo do Sertão de Itamambuca, informou que foram ofertados cursos na comunidade, porém posteriormente cancelados em função dos horários agendados, e que pode ter havido uma falha na comunicação.

Guilherme respondeu que através da desestatização (privatização) da SABESP, a cada trimestre haverá um repasse ao município, sendo possível construir políticas públicas, inclusive voltadas a construção de fossas biodigestoras.





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 148 /218 |

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA

Mônica disse que esse repasse já acontece para realizar projetos e é necessário retomar essa conversa para dar seguimento nas ações. Esclareceu que dentro de muitas perspectivas, não parece uma decisão assertiva do governo do Estado.

Marinho (*Quilombo do Sertão de Itamambuca*) falou da necessidade de construção de posto de saúde na comunidade e solicitou que essa demanda fosse inserida no Relatório Geral.

Guilherme falou de agendar para o dia seguinte uma conversa sobre saneamento básico.

Nilmara (*Comunidade caiçara da Picinguaba*) direcionou a palavra a Fatinha. Afirmou não ter acesso à escola da Picinguaba para fazer ações da comunidade, pois a gestão somente autoriza a realização de reuniões. Pede acesso a quadra e alinhamento com a gestão. Disse que não sabia do potencial da CATI. Trouxe a dificuldade de acesso (estrada da Picinguaba). Direcionou a fala para o secretário de pesca, disse que está há anos esperando a regulamentação fundiária da Ilha dos Pescadores. Pediu apoio para associação da Ilha dos Pescadores e pontuou que os mesmos querem saber o que falta para concluir esse processo.

Fatinha informou que irá verificar com a gestão o uso da escola da Picinguaba.

Leandro afirmou que será em breve essa regularização da Ilha dos Pescadores.

Luisa (*Comunidade Caiçara do Prumirim*) sugeriu que cada secretaria tivesse um responsável (coordenadoria), de preferência técnico-comunitário, para direcionar, facilitar os encaminhamentos e diálogos com as comunidades. Citou as ações do Fórum de Comunidades Tradicionais na formação de comunitários, através do curso Maré de Saberes, e demais cursos disponibilizados em parceria com o Observatório de Territórios Sustentáveis e Saudáveis da Bocaina (OTSS). Citou os representantes do Coletivo de Educação Diferenciada de Ubatuba do FCT que estavam presentes e que podem auxiliar nos encaminhamentos em relação a formação política das comunidades.

Patricia (*Comunidade Caiçara da Picinguaba*) sugeriu a data 12/06/2024 para agendar reunião com o secretário de Turismo. Sugeriu que dentro do Conselho de Turismo houvesse uma cadeira específica para o Turismo de Base Comunitária, e que a mesma só pudesse ser ocupada por pessoas de comunidade tradicional. Falou ainda sobre a Rede Nhandereko de TBC.

Bruno confirmou o agendamento da reunião. Disse que a cadeira já existe, conforme já havia falado, e que poderia verificar a possibilidade de alteração através de tratativas para votação e inclusão dos povos originários e comunidades tradicionais.





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 149 /218 |

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA

Thiago (*Aldeia Renascer*) falou sobre o potencial da CATI, e relatou que tiveram um problema grave no território da Aldeia Renascer com pessoas que não são da comunidade fazendo cadastro como agricultores e invadindo o território tradicional. Disse que nesse episódio as lideranças foram ameaçadas, e que a própria CATI reconheceu o território. Disse que a comunidade indígena está preocupada com o território, com a preservação da fauna. Solicitou que a CATI entendesse que ela tem papel importante nesse processo, e que eles precisam desse apoio, ressaltando que é preciso respeitar a cultura tradicional indígena.

Dayana (*Comunidade Caiçara da Fortaleza*) direcionou sua fala para Custódio (Saúde). Falou que existia um posto de saúde na comunidade da Fortaleza, mas que foi fechado. Disse que hoje o atendimento é irregular e acontece em uma sala emprestada da igreja. Para a Fatinha falou que a escola municipal, há mais de 50 anos, opera com sala multisseriada, um professor para cinco salas, que nunca teve uma quadra, e que precisam do mínimo de educação e atenção. Disse que a manutenção da escola não acontece, não tem mão de obra. Pediu carinho pela comunidade.

Fatinha disse que ao retornarem ao governo haverá uma reunião na Fortaleza agendada para conversar com a comunidade; que o terreno ao lado da escola será utilizado para construir um posto de saúde; que iriam desmembrar a turma multisseriada, com um professor ajudante se necessário, e que iriam pensar sobre a quadra.

Fabio (*Comunidade Caiçara do Lázaro*) se apresentou como pescador. Sobre a corrida de canoa pediu cobrança e apoio aos esportes da associação de praticantes de sorrisal; pediu um olhar para o espaço do Centro Comunitário no Saco da Ribeira, para o beneficiamento de peixe.

Leandro agradeceu e disse que terá esse olhar.

Marcos (*Quilombo da Fazenda*) solicitou que houvesse uma ronda rural nas comunidades, feita pela guarda municipal e comunidades tradicionais.

Annibal pediu que registrassem as solicitações para que pudessem acessar os locais de mais difícil acesso. Sugeriu que as comunidades fizessem essas solicitações via conselho ou associação. Explicou que existe o policiamento preventivo (necessita de documentação) e de ostensivo (190). Em relação à estrada da Picinguaba, disse que a licitação foi encaminhada. A primeira empresa selecionada na licitação foi desqualificada, recolheu o material, e já foi notificada. Após os trâmites (processo necessário para abertura de licitação) será feita nova licitação.

Luisa encerrou a plenária com agradecimentos. Informou que será feito um documento de referência (Relatório Geral), que será enviado aos e-mail das entidades presentes.





REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA

A 2ª Conferência Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais de Ubatuba será realizada nos dias 21 e 22 de maio, no Teatro Municipal Pedro Paulo Teixeira Pinto, localizado na Praça da Exaltação da Santa Cruz, 22, Centro, das 9h às 19h30, conforme Decreto Municipal nº 8.480 de 20 de maio de 2024.

1. A coordenação dos trabalhos será efetuada pela Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais, instituída pelo Decreto Municipal nº 8.479 de 17 de maio de 2024, composta por representantes dos povos e comunidades tradicionais do Município – Indígenas, Quilombolas e Caiçaras – e das áreas de Governo afins.
2. O tema central da 2ª Conferência Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais de Ubatuba que orientará as discussões, nas distintas etapas de sua realização, será “O protagonismo dos povos originários e comunidades tradicionais nas políticas públicas”, subdividido em 8 eixos temáticos, conforme abaixo:

- 1 - Infraestrutura e Direito ao Território;
- 2 - Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- 3 - Educação, Inclusão Digital, Esportes e Lazer;
- 4 - Cultura e Identidade;
- 5 - Saúde e Saneamento Básico;
- 6 - Trabalho, Renda e Pesca Artesanal;
- 7 - Assistência Social e Soberania Alimentar e Nutricional; e
- 8 - Transporte e Segurança Pública.

3. Os objetivos da 2ª Conferência Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais de Ubatuba são:





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 151 / 218 |

**CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA**

1. Promover o debate, as reflexões e o encaminhamento de pautas relevantes das comunidades tradicionais do município;
 2. Promover a valorização e salvaguarda das comunidades tradicionais, bem como, o fortalecimento dos direitos e do desenvolvimento sustentável dessas;
 3. Fortalecer a presença do Poder Público Municipal nos territórios das comunidades tradicionais;
 4. Promover a sustentabilidade local e a igualdade de oportunidades a todos;
 5. Avaliar os avanços, os desafios e a execução das políticas públicas voltadas às comunidades tradicionais;
 6. Garantir a visibilidade dos contextos e demandas dos povos e comunidades tradicionais de Ubatuba;
 7. Garantir a participação dos povos e comunidades tradicionais na concepção, execução e monitoramento das políticas públicas;
 8. Garantir a interlocução do poder público municipal com as instâncias estadual e federal bem como investimentos voltados para os povos e comunidades tradicionais;
 9. Organizar as diretrizes para elaboração do 1º Plano Municipal das Comunidades Tradicionais de Ubatuba;
 10. Pactuar compromisso de agendas periódicas para diálogo direto entre poder público e os povos e comunidades tradicionais.
-
4. A 2ª Conferência Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais de Ubatuba, precedida por 9 (nove) Pré-Conferências realizadas nos territórios dos povos e das comunidades tradicionais, irá apresentar um resumo das demandas e pautas levantadas ao longo das Pré-Conferências dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais de Ubatuba.
 5. A Conferência terá a participação de delegados, de convidados e observadores.
 - 5.1. Os Delegados e Delegadas de comunitários foram eleitos nas Pré-Conferências dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais conforme a seguinte composição:





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 152 /218 |

**CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA**

1. Para cada 10 (dez) participantes, a Pré-conferência pode eleger 3 (três) Delegados e Delegadas para participar com direito a voz e voto na 2ª Conferência Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais de Ubatuba, respeitando nas escolhas a proporcionalidade de no mínimo 30% de mulheres, procurando ainda garantir a equidade da participação de pessoas negras/pretas, jovens e LGBTQIA+.
- 5.2. São considerados convidados na Conferência com direito a voz a prefeita de Ubatuba, os vereadores da Câmara Municipal de Ubatuba, secretários e secretárias da Prefeitura de Ubatuba, presidentes das Fundações e Empresas Públicas Municipais e demais autoridades a serem avaliadas pela Comissão de Organização da Conferência.
- 5.3. São considerados observadores na Conferência sem direito a voz no Plenário todas as pessoas físicas ou vinculadas a instituições afins que se credenciaram previamente para acompanhar a Conferência. A participação de observadores não credenciados fica condicionada à capacidade de público estabelecida pela Comissão de Organização da Conferência.
- 5.4. Todos os integrantes da Comissão Organizadora são credenciados enquanto delegadas e delegados na 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA, tanto aqueles que são do poder público, como os que são representantes da sociedade civil, com direito a voz e voto.
- 5.5. A lista de convidadas/os será deliberada pela Comissão Organizadora, assim como a forma de participação desses, à partir da definição da metodologia adotada durante a plenária da 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA.

Ubatuba - SP, 02 de maio de 2024.

**Comissão Organizadora da 2ª Conferência
Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais de Ubatuba**





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 153 / 218 |

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2023].

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

BRASIL. Decreto nº 6.040 de 07 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Presidência da República. Brasília, DF, 2007.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6040.htm

OIT. Convenção nº 169 sobre Povos Indígenas e Tribais e Resolução referente a ação da OIT. Organização Internacional do Trabalho.- Brasília: OIT, v.1, 2011.

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decleg/2002/decretolegislativo-143-20-junho-2002-458771-convencao169-pl.pdf>

Diário Oficial da União (DOU) - Nº 77 - Seção 1 - 23 de abril de 2013

[https://guarani.map.as/media/Delimita%C3%A7%C3%A3o Boa Vista do Sert%C3%A3o do Pomirim Despacho 529 22 04 2013.pdf](https://guarani.map.as/media/Delimita%C3%A7%C3%A3o%20Boa%20Vista%20do%20Sert%C3%A3o%20do%20Pomirim%20Despacho%20529%2022%2004%202013.pdf)

Projeto Povos: Territórios, Identidade e Tradição. Territórios do Norte de Ubatuba/ Observatório de Territórios Sustentáveis e Saudáveis da Bocaina. Fórum de Comunidades Tradicionais. Fundação Oswaldo Cruz - Rio de Janeiro: Observatório de Territórios Sustentáveis e Saudáveis da Bocaina. 2021. 161 p.

<https://www.otss.org.br/povos>

https://drive.google.com/file/d/1nf_w1QvykyBu6LhfrP3v9Zf9ZUHpo_j/view

Projeto Povos: Territórios, Identidade e Tradição. Territórios do Norte de Ubatuba 2. Observatório de Territórios Sustentáveis e Saudáveis da Bocaina.

Fórum de Comunidades Tradicionais. Fundação Oswaldo Cruz - Rio de Janeiro: Observatório de Territórios Sustentáveis e Saudáveis da Bocaina. 2023. 239 p.

<https://www.otss.org.br/povos>

<https://drive.google.com/file/d/1sLoHCq49Ap7Co7ckfHq3s-Hu7AKnSctM/view>





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 154 /218 |

**CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA**

Projeto Povos: Territórios, Identidade e Tradição. Territórios do Sul de Ubatuba.
Observatório de Territórios Sustentáveis e Saudáveis da Bocaina.

Fórum de Comunidades Tradicionais. Fundação Oswaldo Cruz - Rio de Janeiro:
Observatório de Territórios Sustentáveis e Saudáveis da Bocaina. 2023. 219 p.

<https://www.otss.org.br/povos>,

<https://drive.google.com/file/d/1jsqE0tXQnlWYIol5FzOloeX4wilKOCCy/view>

Projeto Povos: Territórios, Identidade e Tradição. Territórios do Centro de Ubatuba 2.
Observatório de Territórios Sustentáveis e Saudáveis da Bocaina.

Fórum de Comunidades Tradicionais. Fundação Oswaldo Cruz - Rio de Janeiro:
Observatório de Territórios Sustentáveis e Saudáveis da Bocaina. 2024. 124 p.

<https://www.otss.org.br/povos>,

<https://drive.google.com/file/d/1d2grOddXiM7p3Fukcf49PeVorgqAGL5J/view>

GALLO, Edmundo; NASCIMENTO, Vagner. O Território Pulsa:

Territórios Sustentáveis e Saudáveis da Bocaina: Soluções para a Promoção da Saúde
e do Desenvolvimento Sustentável Territorializados. Paraty: Fiocruz, 332p. 2019.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Ubatuba. Relatório Final.

1ª Conferência Municipal das Comunidades Tradicionais de Ubatuba. v.1 p. 67. 2022.

<<https://www.ubatuba.sp.gov.br/wp-content/uploads/sites/2/2023/01/Relatorio.pdf>>

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico. Censo 2022.

[https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-demografico-2022.html?
edicao=42267&t=downloads](https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-demografico-2022.html?edicao=42267&t=downloads)

COSTA, R FERREIRA - Topônimos De Origem Indígena Na Capitania De São Paulo.

[https://www.leffa.pro.br/tela4/Textos/Textos/Anais/CILLC_I_URI/Artigos/Renata%20Ferreira%
20Costa.pdf](https://www.leffa.pro.br/tela4/Textos/Textos/Anais/CILLC_I_URI/Artigos/Renata%20Ferreira%20Costa.pdf)





MONTEIRO, John Manuel.

Negros da terra: Índios e bandeirantes nas origens de São Paulo.

São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

Obra fundamental sobre as relações entre indígenas e colonizadores no sudeste do Brasil, com análise da escravidão indígena e da resistência.

SERRÃO, Benedito.

O Massacre de Iperoig: a paz traída na história indígena do Brasil.

In: Anais do Museu Paulista, São Paulo, vol. 15, 2007.

Artigo que desconstrói a versão oficial do Tratado de Iperoig e evidencia seu papel no genocídio dos Tupinambás.

PRADO Jr., Caio.

Formação do Brasil Contemporâneo. São Paulo: Brasiliense, 1942.

Embora mais tradicional, contém referências importantes sobre a expansão colonial e os conflitos com povos indígenas.

CUNHA, Manuela Carneiro da.

História dos Índios no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

Reunião de diversos autores abordando a diversidade dos povos indígenas e sua resistência histórica.

GONÇALVES, Carlos Eugênio Marcondes de Moura.

Índios do Brasil: resistência e etnodesenvolvimento. São Paulo: Global, 1989.

Análise das estratégias de resistência indígena ao longo da história.





ANEXO 1

SISTEMATIZAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA (2022)

Ao longo do primeiro semestre de 2022 foi realizada a 1ª Conferência Municipal das Comunidades Tradicionais de Ubatuba. A mesma foi precedida de 9 pré-conferências realizadas nos territórios quilombolas (4), indígenas (2) e em 3 regiões distintas com os caiçaras.

Neste documento também será apresentada a sistematização das demandas gerais e específicas dos povos originários e comunidades tradicionais de Ubatuba, realizada a partir das informações contidas nos oito eixos apresentados no Relatório Final da 1ª Conferência Municipal, a fim de facilitar o uso destas pelo Conselho Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais de Ubatuba (CMPOCT) e demais órgãos competentes.

Todas as demandas estão na íntegra, sendo apenas reorganizadas em temas centrais e subtemas que mais se adequam a sua especificidade, evitando repetições da mesma demanda em eixos distintos.





1 - INFRAESTRUTURA E DIREITO AO TERRITÓRIO - DEMANDAS GERAIS -

TEMA CENTRAL	SUBTEMA	DEMANDAS – 1ª Conf. POCT (2022)	OBSERVAÇÕES
DIREITO AO TERRITÓRIO	PLANO DIRETOR	<ol style="list-style-type: none"> 1.Reconhecimento dos territórios dos povos e comunidades tradicionais na revisão do Plano Diretor. 2. Garantir participação e representação dos povos e comunidades tradicionais no processo de revisão do Plano Diretor e no Conselho da Cidade. 3. Assegurar o direito da Consulta Livre, Prévia e Informada dos povos e comunidades tradicionais na revisão do Plano Diretor e em qualquer decisão que venha a ser tomada e que possa afetar seus bens e direitos. 	ALTA PRIORIDADE
		<ol style="list-style-type: none"> 3. Oferta de apoio para que comunitários possam participar de eventos e atividades diversas no município, por exemplo, no processo de revisão do Plano Diretor. 4. Inclusão dos conteúdos da Cartografia Social do Projeto Povos no processo de revisão do Plano Diretor. 5. Cadeiras para movimentos sociais, como o FCT, Coordenação Nacional dos Caiçaras e outros, dentro do Conselho da Cidade. 6. Assegurar o direito a consulta prévia, livre e informada às comunidades tradicionais na revisão do Plano Diretor e em qualquer decisão que possa afetar seus bens e direitos. 7. Regramento da ocupação do solo nos territórios das comunidades tradicionais, com participação da comunidade, para evitar as pressões da especulação imobiliária, como grilagem, invasão de terras, etc. 8. Articulação entre Secretaria do Patrimônio da União, Ministério Público Federal, INCRA, ITESP, FUNAI, Prefeitura e outros órgãos competentes, juntamente com a Defensoria Pública, para garantir acesso, permanência e uso do solo nos territórios dos Povos Originários e das Comunidades Tradicionais. 	





	<p>DEMARCAÇÃO/ TITULAÇÃO E RECONHECI- MENTO DE TERRITÓRIOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E CAIÇARAS</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Apoio na solicitação de celeridade na demarcação das terras indígenas e quilombolas. 2. Manifestação do município solicitando a manutenção do escritório do ITESP no município, junto ao prédio da Fundação Florestal (Rua Dr. Esteves da Silva – Centro), e solicitando o uso conjunto com os povos e comunidades tradicionais de Ubatuba. 3. Reconhecimento e identificação dos territórios das comunidades tradicionais existentes no município (caiçaras, indígenas e quilombolas). 4. Reconhecimento de que povos e comunidades tradicionais são os principais responsáveis pela preservação da mata até os dias de hoje. 5. Mapeamento, identificação e reconhecimento dos territórios caiçaras no município, inclusive com placas informativas identificando os territórios caiçaras. 6. Mapeamento, identificação e reconhecimento de todos os territórios tradicionais do município, disponível online. 	
	<p>INSTÂNCIAS, GARANTIA DE DIREITOS E CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaboração do Plano Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais à partir da Conferência, na forma de Lei, com processo participativo. 2. Criação do Conselho Municipal dos Povos e Comunidades Tradicionais. 3. Reativação e organização do Conselho Municipal das Comunidades Quilombolas. 4. Criação da Secretaria Municipal dos Povos e Comunidades Tradicionais, instituída por lei, e que seja ocupada por comunitários e comunitárias. 	<p>ALTA PRIORIDA- DE</p>





1. Garantir eficácia na execução das leis que garantem o território aos Povos Originários e às Comunidades Tradicionais.
2. Diálogo com todas as Secretarias e demais poderes municipais, Judiciário e Legislativo, para garantir o atendimento das reivindicações dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais.
3. Criação de Protocolo de Consulta Livre, Prévia e Informada dos Povos e Comunidade Tradicionais de Ubatuba.
4. Criação de Subprefeituras com serviços e gestões descentralizadas nas regiões do município.
5. Garantir a participação dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais aos órgãos colegiados municipais (conselhos, grupos de trabalho, comissões, comitês, entre outros), viabilizando os meios para a efetiva participação dos mesmos (transporte, alimentação, etc).
6. Realização da Consulta Prévia, Livre e Informada aos Povos Originários e Comunidade Tradicionais, conforme Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT/ONU).
7. Garantir a presença de representantes dos povos originários e comunidades tradicionais nas reuniões dos colegiados relacionados a eles.
8. Promoção da visibilidade das comunidades tradicionais em diversas políticas públicas (cultura, educação, esporte, turismo e etc.).
9. Criação da prática de dar formação às lideranças comunitárias do município, fomentando a participação social, o entendimento dos processos necessários na implantação de políticas públicas, programas, projetos e etc.
10. Orientações sobre canais de comunicação com serviços do setor público, registros, encaminhamentos de solicitações e demandas.





	<p>RESOLUÇÃO DE CONFLITOS, REGRAMENTO, FISCALIZAÇÃO E COMBATE A INVASÃO DE TERRITÓRIO TRADICIONAL</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Apoio na resolução de conflitos no território, regulamentações e pactuações a respeito dos territórios tradicionais e preservação ambiental. 2. Maior eficácia na fiscalização no combate à invasão dos territórios tradicionais (especulação imobiliária, grilagem, depredação ambiental por terceiros, dentre outros), por parte da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e demais órgãos fiscalizadores. 3. Criação de canal de comunicação para recebimento de denúncias ambientais, encaminhamentos e acompanhamento das resoluções das mesmas, de forma efetiva. 4. Melhoria nos canais de comunicação de irregularidades aos órgãos competentes pela fiscalização de crimes ambientais com a criação de um fluxo que promova a fiscalização comunitária de áreas de preservação. 5. Maior frequência de fiscalização da Polícia Ambiental e Secretaria Municipal de Meio Ambiente para coibir crimes ambientais frequentes como caça ilegal, mineração ilegal e desmatamento ilegal, em territórios indígenas, quilombolas e caçaras, inclusive na área de amortecimento dos Parques. 6. Monitoramento das nascentes e moradias à beira mar, com fiscalização do município, inclusive de construções e empreendimentos irregulares. 	
	<p>GESTÃO DE RISCOS DE DESASTRES</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaboração de Plano de Contingenciamento que considere a possibilidade de realocar comunitários de áreas de risco dentro do próprio território, em territórios mais próximos, ou na casa de parentes. 2. Elaboração de plano de enfrentamento a desastres em consequência das mudanças climáticas. 3. Desenvolvimento de um plano municipal para gestão de riscos e desastres socioambientais. 	





<p>INFRAESTRUTURA</p>	<p>CRIAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE PONTES, TRILHAS, CAMINHOS DE SERVIDÃO, ESTRADAS DE ACESSO E ILUMINAÇÃO PÚBLICAS DAS COMUNIDADES, NÚCLEOS E ÁREAS URBANAS</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Adequação de soluções de urbanização e infraestrutura ao território, sustentabilidade ambiental e respeito ao modo de vida das comunidades. 2. Iluminação pública nas estradas e vias que dão acesso ao território dos povos originários e comunidades tradicionais. 3. Iluminação nas vias e espaços públicos, como forma de prevenir questões de segurança pública e dar condições da população participar de atividades fora do horário comercial. 4. Colocação de anteparos na iluminação pública das orlas, de forma a não prejudicar a vida marinha com luz direta nas praias e no mar. 5. Melhorias das estradas e vias de acesso dos povos originários e comunidades tradicionais <p>Instalação de serviço de internet pública em área dos povos originários e comunidades tradicionais.</p> <ol style="list-style-type: none"> 6. Instalação de placas de identificação indicando o caminho desde a BR até os territórios dos povos e comunidades tradicionais do município. 7. Estrutura para o turismo, com sinalização identificando o caminho desde a rodovia até as comunidades tradicionais. 8. Melhorias na identificação dos locais de parada de ônibus, e construção de pontos com cobertura e banco e manutenção dos existentes. 	
------------------------------	---	---	--





1 - INFRAESTRUTURA E DIREITO AO TERRITÓRIO - <i>DEMANDAS ESPECÍFICAS</i> -		
TEMA CENTRAL	DEMANDAS - 1ª Conf. POCT (2022)	COMUNIDADE
DIREITO AO TERRITÓRIO	1. Criação de área de amortecimento para territórios indígenas. Demanda para incluir na Revisão do Plano Diretor	INDÍGENAS NORTE
	2. Fiscalização mais eficaz contra invasores que entram em território indígena para caçar, desmatar, praticar tráfico de drogas, furtos e roubos nas aldeias, segundo relatos.	RENASCER
	1. Apoio do município à titulação do Quilombo da Fazenda pelo ITESP, considerando a sobreposição com o PESM. 2. Reconhecimento do território quilombola como Zona Especial Quilombola dentro do zoneamento do Plano Diretor, em processo de revisão, incluindo o Sertão da Fazenda, Ponta Baixa, Sertão da Cubatã e Praia da Fazenda. 3. Apoio ao reconhecimento do território do Quilombo da Fazenda como Zona Especial Quilombola no zoneamento estadual do Zoneamento Ecológico Econômico do Litoral Norte (ZEE/GERCO), Plano de Manejo do Parque Estadual da Serra do Mar e Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado do Vale do Paraíba e Litoral Norte de São Paulo (PDUI-RMVPLN). 4. Apoio da prefeitura na articulação de agenda de reuniões envolvendo a Fundação Florestal, ITESP e representantes do Quilombo da Fazenda para publicação do Laudo antropológico do Quilombo da Fazenda no Diário Oficial.	QUILOMBO DA FAZENDA
	1. Prioridade aos comunitários que já tem quiosque no território no processo de revisão do uso do solo 2. Publicação de Decreto regularizando a entrada e permanência de veículos, através de cobrança de taxa ao turista que visita o território quilombola da Caçandoca, sob gestão da própria comunidade, conforme definido em seu Estatuto Social e Regimento Interno.	QUILOMBO DA CAÇANDOCA





	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reconhecimento do bairro como Sertão de Itamambuca, e não como Cazanga. 2. Celeridade para finalização do mapeamento fundiário pelo INCRA. 3. Apoio técnico e jurídico para garantir a preservação das ruínas do antigo cemitério, senzala e casa grande. 	QUILOMBO SERTÃO DE ITAMAMBUCA
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Iluminação nas estradas que dão acesso às 3 aldeias do Norte, dando condições mais seguras para indígenas circularem à noite. 	INDÍGENAS NORTE E SUL
INFRAESTRU- TURA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Manutenção nas estradas e trilhas que acessam as aldeias. 2. Iluminação e pavimentação das vias de acesso às aldeias. 3. Melhorias no campo de futebol nas Aldeias Boa Vista e Rio Bonito. 	INDÍGENAS NORTE
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Construção de ponte 	ALDEIA RIO BONITO
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Instalação de energia elétrica 2. Criação de estrada de acesso 	ALDEIA AKARAY MIRIM
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Poda de árvores nas vias de acesso. 	INDÍGENAS NORTE E SUL
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Instalação de iluminação pública na aldeia, estrada e vias de acesso. 2. Melhorias na pavimentação das estradas e vias de acesso à aldeia. 3. Contratação de comunitários pela infraestrutura do município para atender demandas da aldeia, conseqüentemente gerando trabalho e renda à comunidade. 	ALDEIA RENASCER
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Construção de ponte para acesso de famílias e para permitir o acesso de veículos e máquinas agrícolas. 2. Melhoria da estrada de acesso ao Quilombo da Fazenda, inclusive para garantir o melhor acesso aos serviços de saúde. 	QUILOMBO DA FAZENDA





CMPOCT

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 164 /218 |



	<ol style="list-style-type: none"> Melhoria na estrada que dá acesso a comunidade do Quilombo da Caçandoca, com bloquetagem ou asfaltamento. Reconhecimento oficial de ruas da Caçandoca, viabilizando infraestrutura relativa à eletricidade e etc. Apoio da prefeitura com solicitação de celeridade aos órgãos responsáveis (ELEKTRO, CETESB e INCRA), para que as casas possam fazer ligações elétricas seguras e estáveis na comunidade. Manutenção das trilhas da Caçandoca, como a trilha da banana. Zeladoria municipal do acesso ao caminho da servidão entre a Praia do Pulso e a Caçandoca, garantindo o trânsito dos comunitários e comunitárias sem constrangimento. 	<p>QUILOMBO DA CAÇANDOCA</p>
	<ol style="list-style-type: none"> Realização de reunião da comunidade com as Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação, junto ao INCRA, para encontrar uma solução, até que seja finalizado o mapeamento necessário, para a instalação de energia residencial, iluminação pública e a entrega de correspondências pelo CORREIO. Realização de reunião da comunidade com as Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação, com INCRA e ELEKTRO, para rever o protocolo e exigência de documentos para novas instalações elétricas residenciais, para que seja mais acessível aos comunitários. Melhoria e ampliação da iluminação pública sem onerar mais ainda os comunitários. Nomeação das ruas e demais vias do território para regularização de serviços de infraestrutura. Fiscalização mais eficiente quanto ao parcelamento do solo irregular por parte da Secretaria Municipal de Urbanismo. Manutenção com maior frequência das estradas e vias, principalmente após chuvas e cheias. Desassoreamento do rio, durante época de chuvas. Melhorias na identificação dos locais de parada de ônibus, e construção de pontos com cobertura e banco, com iluminação na estrada da Casanga. 	<p>QUILOMBO SERTÃO DE ITAMAMBUCA</p>





CMPOCT

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 165 /218 |



	<ol style="list-style-type: none"> Melhorias e manutenção da estrada de acesso urgente. Construção de ponte para acessar área do quilombo onde fica a sede da ARQC e moram algumas famílias. Iluminação pública na comunidade, inclusive por questões de segurança pública. Melhoria do sinal de telefone e internet 4G na comunidade. 	<p>QUILOMBO DO CAMBURI</p>
	<ol style="list-style-type: none"> Melhorias na orla do Perequê Açu ao Itaguá. 	<p>CAIÇARAS CENTRO</p>
	<ol style="list-style-type: none"> Apoio e acompanhamento ao processo no MPF para que seja atendida demanda de energia elétrica à Comunidade Caiçara do Peres. 	<p>CAIÇARAS SUL</p>





2 - TURISMO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - DEMANDAS GERAIS -

TEMA CENTRAL	SUBTEMA	DEMANDAS	OBSERVAÇÕES
TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA	REGULAMENTAÇÃO E ORDENAMENTO DO TURISMO COM PRIORIZAÇÃO DO TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fomento ao TBC e melhor divulgação dos acessos, serviços oferecidos, trabalhos desenvolvidos, modo de vida, agendamento e regras de visitação, roteiros possíveis, calendário de eventos locais, etc., no Centro de Informação Turística, site da prefeitura e demais locais. 2. Fomentar o Turismo de Base Comunitária (TBC) como forma de fortalecer a cultura e identidade dos povos originários e comunidades tradicionais. 3. Regulamentação e ordenamento do turismo nos territórios indígenas, quilombolas e caiçaras, com construção participativa das comunidades tradicionais, com auxílio e apoio da prefeitura, priorizando o Turismo de Base Comunitária, com participação de diferentes expressões da cultura caiçara: artes da pesca, manifestações culturais, artesanato, gastronomia, trilhas, histórias, dentre outros e a contratação de jovens comunitários. 4. Fomento ao Turismo de Base Comunitária (TBC), por parte da Secretaria Municipal de Turismo e de Meio Ambiente, com divulgação em suas redes sociais, e isenção de taxa para vans que levam turistas para atrativos de TBC. 5. Caracterização ambiental dos territórios onde existem atrativos do TBC, por parte da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, como estudos da flora e fauna, etc. 6. Apoio da prefeitura para pactuar uso compartilhado do escritório do ITESP no município, para receptivo de TBC e outras possibilidades. 7. Apoio da prefeitura ao Turismo de Base Comunitária (TBC) nos territórios dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais. 	





MEIO AMBIENTE	COLETA SELETIVA E DESTINA- ÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONFORME PREVISTO NO PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fomento à formação de cooperativas regionais de coleta, triagem e destinação de resíduos recicláveis e fortalecimento das cooperativas existentes, com geração de trabalho e renda aos moradores de cada região. 2. Regularidade de coleta seletiva em todas as regiões do município e criação de locais de coleta adequados e com tamanho suficiente. 3. Ampliação da coleta de lixo comum, SANEPAV, nos períodos de temporada. 4. Implantação de Coleta Seletiva nos territórios dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais. 5. Estruturação e criação de um Programa de Coleta Seletiva, triagem e destinação, com geração de renda para os povos originários e comunidades tradicionais. 6. Aplicação, monitoramento e fiscalização da Lei de Resíduos Sólidos no município, bem como, a implantação de projetos voltados ao tema. 	
	TRIBUTOS RECOLHI- DOS PELA PREFEITU- RA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Destinação de parte do recurso arrecadado com taxas de cobrança de vans e ônibus de turismo e zona azul, para os povos originários e comunidades tradicionais, regulamentada por lei a ser criada. 2. Repasse da arrecadação da Zona Azul e Taxa de Preservação Ambiental aos Povos Originários e Comunidades Tradicionais, garantindo a participação nestas receitas e, conforme previsto em lei, investindo em infraestrutura de acesso aos pontos turísticos dentro de seus territórios. 3. Destinar parte do recurso da Taxa de Preservação Ambiental para as demandas de saúde e saneamento básico dos povos originários e comunidades tradicionais. 	





	<p>EDUCAÇÃO SOCIO-AMBIENTAL</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realização de atividades de Educação socioambiental e conscientização a pessoas de diferentes idades e participação de comunitários, assim como apoio às iniciativas já existentes, inclusive de comunitários voluntários. 2. Promoção de formações em Educação Ambiental Crítica 3. Formação e contratação de monitores ambientais de Povos Originários e Comunidades Tradicionais. 4. Capacitação de comunitários para gestão de resíduos sólidos. 	
<p>DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p>	<p>REGULAMENTAÇÃO E MANEJO SUSTENTÁVEL DAS MATAS, ROÇAS TRADICIONAIS, AGROFLORESTAS, ESTRATIVISMO PARA ALIMENTAÇÃO, PESCA ARTESANAL, MARICULTURA, ARTESANATO E CONSTRUÇÃO DE CANOAS</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Regulamentação, descriminalização e orientações para o manejo tradicional e sustentável da mata, roças tradicionais, agroflorestas, extrativismo para alimentação, artesanato e construção de canoa, práticas de pesca artesanal e maricultura, para indígenas, quilombolas e caiçaras, evitando assim novas autuações dos órgãos de fiscalização ambiental 2.Reconhecimento e regulamentação das atividades, técnicas e práticas comuns ao modo de vida caiçara, quilombola e indígena, como pesca artesanal, maricultura, roças tradicionais e extrativismo, sem o risco de autuação, multa e apreensão por parte dos órgãos competentes 3. Criação de uma agenda que procure revisar e estabelecer Planos de Manejo que levem em conta o uso tradicional de matérias primas do meio ambiente, de forma sustentável, com os órgãos responsáveis pelas Unidades de Conservação que existem no município. 4. Regulamentação/regularização, apoio e orientação técnica para a manutenção de roças tradicionais e práticas de extrativismo, com plano de uso e manejo dos territórios tradicionais. 5. Apoio, auxílio e orientação técnica na abertura de roças tradicionais, de acordo com a Resolução SMA 28/2020 (instituída enquanto permanente). 	<p>ALTA PRIORIDADE</p>





CMPOCT



RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 169 /218 |

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA

		<p>6. Regulamentação para criação de roças e hortas comunitárias em áreas urbanas, como praças públicas e terrenos públicos.</p> <p>7. Medidas de preservação ambiental para salvaguardar condições para a reprodução do modo de vida e renda do caiçara, com o fim do despejo de esgoto no meio ambiente, gestão de resíduos sólidos e manutenção das servidões e trilhas.</p> <p>8. Criar rede de informação, junto com os povos originários e comunidades tradicionais, sobre a regularização de uso e ocupação da vegetação nativa.</p>	
	<p>UNIDADES DE CONSERVAÇÃO</p>	<p>1. Que a condição do PESM seja Desenvolvimento Sustentável – RDS.</p> <p>2. Reclassificação das atuais Unidades de Conservação Integral (UC) onde estão presentes povos originários e comunidades tradicionais. Alteração para Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS). Respeitando assim os povos originários, as comunidades tradicionais e seus territórios tradicionais</p>	





**EIXO 2 - TURISMO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL - DEMANDAS ESPECÍFICAS -**

TEMA CENTRAL	DEMANDAS	COMUNIDADE
TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Demanda por capacitação em TBC com bolsa de custeio, com prioridade para os jovens. 	ALDEIA BOA VISTA
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fomento ao TBC com melhor divulgação dos acessos ao território, serviços oferecidos, trabalhos desenvolvidos na aldeia, modo de vida local, formas de agendamento, regras de visitação, roteiros possíveis, calendário de eventos... e disponibilização dessas informações no Centro de Informação Turística, no site da prefeitura e demais locais. 2. Capacitação de guias de turismo entre comunitários. 3. Mais divulgação dos trabalhos de preservação e proteção ao meio ambiente e biodiversidade executado na aldeia Renascer por seus comunitários. 4. Construção de cozinha comunitária, dormitórios para hospedagem e local de exposição de artesanato na aldeia Renascer. 	RENASCER
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Que as trilhas do PESM fiquem definitivamente sob a gestão do quilombo para a exploração do TBC. 2. Formalização da autorização de uso do Centro de Visitação, por parte do PESM à ACRQF. 3. Que os roteiros de TBC possam ser estendidos até a praia da Fazenda, faixa de areia e também trilha fluvial. 4. Apoio da prefeitura para estabelecer prioridade aos guias da comunidade, tanto no credenciamento da PESM, como para escolha dos profissionais na contratação para guiar grupos, como para formação de novos guias, enquanto a gestão não é da ACRQF. 5. Visibilidade dos serviços oferecidos pela ACRQF: roteiros turísticos, restaurante, lanchonete, hospedagem, vivências... 	QUILOMBO DA FAZENDA





	<ol style="list-style-type: none"> 1. Capacitação de guias, com prioridade aos jovens. 2. Gestão das trilhas pela comunidade no formato do TBC 3. Contratação de Guarda Vidas para atuar na praia da Caçandoca. 	<p>QUILOMBO DA CAÇANDOCA</p>
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Formação de guias da comunidade que venham a complementar o que já está sendo oferecido pelo PESM, porém com oferta de melhores condições para que os comunitários façam a capacitação. 2. Apoio para visibilidade dos atrativos do TBC: trilhas, gastronomia, artesanato, agroflorestas, saberes das plantas da Mata Atlântica, histórias e costumes. 	<p>QUILOMDO SERTÃO DE ITAMAMBUCA</p>
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Promoção do Turismo de Base Comunitária em diversas comunidades da região norte. 	<p>CAIÇARAS NORTE</p>
<p>MEIO AMBIENTE</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Regularização dos quiosques e comércios com gestão dos comunitários, dando prioridade aos quiosques que pertencem à comunitárias(os). 2. Esclarecimentos sobre o processo de regularização e permissionamento para quiosques, e solicitação de que esse processo seja construído de forma participativa, priorizando os comunitários 	<p>QUILOMBO DA CAÇANDOCA</p>
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Intensificação da fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Polícia Ambiental para coibir a exploração madeireira na região do Sertão de Itamambuca. 	<p>QUILOMBO SERTÃO DE ITAMAMBUCA</p>
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Apoio ao trabalho voluntário de educação ambiental no Cambury, desenvolvido com as crianças. 	<p>QUILOMBO DO CAMBURI</p>
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fiscalização urgente de construções irregulares em área de preservação ambiental do rio Indaia, na Barra Seca. 2. Preservação do caixetal do Ubatumirim, que, segundo relatos, está sendo aterrado. 	<p>CAIÇARAS CENTRO</p>
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fiscalização de descarte de lixo no meio ambiente, principalmente em áreas de mangue e trilhas. 2. Execução de estudo de carga para a Trilha das Sete Praias. 3. Solicitação de que a coleta pública de lixo chegue até o Peres, sugestão de que seja feita coleta por barco. 	<p>CAIÇARAS SUL</p>





DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	1. Apoio à liberação da construção das casas, roças e manejo florestal, práticas de artes, e de pesca artesanal, junto a Fundação Florestal.	QUILOMBO DA FAZENDA
	1. Regulamentação da extração do cipó, caxeta, e árvores para práticas de artesanato tradicional, evitando autuações ambientais indevidas	CAIÇARAS NORTE

3 - EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E INCLUSÃO DIGITAL
- DEMANDAS GERAIS -

TEMA CENTRAL	SUBTEMA	DEMANDAS	OBSERVAÇÕES
EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E INCLUSÃO DIGITAL	EDUCAÇÃO DIFERENCIADA	<p>1. Promoção de Cursos de Educação Diferenciada nos territórios.</p> <p>2. Criação de um programa de Educação Diferenciada, com cultura Caiçara, Indígena e Quilombola nas escolas, que atenda as respectivas comunidades, enquanto política de Estado, não interrompida com a mudança de gestão, municipal e estadual.</p> <p>3. Inclusão na grade curricular escolar do município a valorização das culturas indígena, caiçara e quilombola.</p> <p>4. Oferta de Educação Diferenciada na grade curricular, incluindo práticas da cultura e identidade dos povos e comunidades tradicionais. Com metodologia de pedagogia da alternância: metade escola convencional/metade comunidade tradicional.</p> <p>5. Capacitação de professores sobre história dos povos e comunidades tradicionais de Ubatuba, promovendo a valorização, o conhecimento e respeito à cultura e identidade dessas, e o intercâmbio entre professores e representantes de povos e comunidades em todas as escolas.</p>	ALTA PRIORIDADE





	<p>6. Formação continuada e diferenciada aos profissionais da educação, da rede municipal, estadual, particular e demais atores com notório saber, sobre a cultura dos povos originários e comunidades tradicionais com participação dos mesmos.</p>	
	<p>7. Promoção do resgate, manutenção, valorização e visibilidade da cultura caiçara, indígena e quilombola em todas as escolas, municipais e estaduais, com a implantação de disciplina que resgate a cultura caiçara, indígena e quilombola, as memórias, as histórias e os saberes.</p> <p>8. Intercâmbio escolar para divulgar a cultura Indígena, quilombola e caiçara.</p> <p>9. Promoção de saídas à campo para praias, rios, mangues, matas... aproveitando o potencial pedagógico da diversidade de ecossistemas.</p> <p>10. Que as escolas públicas recebam com maior frequência os grupos e coletivos culturais caiçaras para apresentar as músicas, histórias, instrumentos, práticas de construção de canoa caiçara, dentre outras.</p> <p>11. Criação de programas, vídeos e filmes contando um pouco da história, das técnicas e dos saberes caiçaras, dando mais visibilidade ao modo de vida, história e práticas caiçaras no currículo escolar.</p> <p>12. Criação de local onde sejam reunidas todas as pesquisas que foram realizadas por universidades de fora, sobre caiçaras, quilombolas, indígenas e demais povos e culturas tradicionais de Ubatuba.</p> <p>11. Criação de materiais didáticos e metodologias de ensino da cultura caiçara no ensino Fundamental II para todas as escolas.</p>	





	<p>14. Contratação de comunitários com notório saber (Mestres e Mestras Griôs, Xeramõi e Xejaryi, etc), para efetivação da educação diferenciada.</p> <p>15. Fomentar a educação diferenciada como forma de fortalecer a cultura e identidade dos povos originários e comunidades tradicionais.</p>	
ESCOLARIZAÇÃO	<p>1. Criação de programa de incentivo, permanente e com auxílio básico, para conclusão de formação escolar (EJA/CIEJA/Supletivo).</p> <p>2. Demanda por Universidade Pública com prioridade para residentes pertencentes a povos e comunidades tradicionais do município.</p>	ALTA PRIORIDADE
	<p>3. Cursos profissionalizantes oferecidos de forma descentralizada, como cursos técnicos de mecânica de motor de barco, temas de engenharia naval, desenvolvimento sustentável e técnicas ligadas à educação socioambiental.</p> <p>4. Educação básica para jovens e adultos pescadores artesanais, e melhores condições para que estes completem formação escolar para tirar as documentações necessárias a profissionalização da categoria.</p> <p>5. Oferta de cursos de Educação Socioambiental.</p>	
ESPORTE E LAZER	<p>1. Inclusão de atividades e brincadeiras culturais indígenas nas modalidades de esportes ofertados pela Educação e Esporte.</p> <p>2. Apoio, promoção e organização de jogos regionais, estaduais e nacionais entre aldeias e comunidades tradicionais.</p> <p>3. Inclusão da Canoa Caiçara como prática esportiva oferecida pela Secretaria de Esporte aos munícipes que tiverem interesse.</p>	





		<p>4. Apoio às corridas de canoa caiçara que já ocorrem com a organização da sociedade civil e associações.</p> <p>5. Oferta de modalidades esportivas, ações e atividades de esporte e lazer nas comunidades, ou de forma descentralizada, para que as crianças e jovens não precisem sempre se deslocar até o centro.</p>	
	INCLUSÃO DIGITAL	<p>1. Instalação de Wi-Fi gratuito em praças de comunidades, e outros locais que possam servir de apoio aos estudos online.</p> <p>2. Oferecimento de cursos de informática e inclusão digital gratuitos e descentralizados, no território dos povos e comunidades tradicionais.</p>	
	TRANSPORTE	<p>1. Obrigatoriedade de monitor para acompanhar o transporte escolar.</p> <p>2. Oferta de transporte municipal para os alunos do Ensino Fundamental II.</p>	
	MERENDA ESCOLAR	<p>1. Inclusão de produtos oriundos da agricultura familiar das aldeias indígenas, comunidades quilombolas e caiçaras na merenda escolar.</p> <p>2. Apoiar e priorizar a compra dos produtos cultivados por agricultura familiar nas comunidades tradicionais para a merenda escolar, conforme o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).</p>	
	FORMAÇÃO DE CONSELHOS	<p>1. Garantir os meios para a participação dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais no Conselho Municipal da Educação e FUNDEB.</p>	
	PRESTAÇÃO DE CONTAS/ORÇAMENTO	<p>1. Descentralização das reuniões de prestação de contas da Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>2. Garantir os meios para a participação de comunitários e comunitárias na definição dos orçamentos destinados à Educação.</p>	



**3 - EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E INCLUSÃO DIGITAL**
- DEMANDAS ESPECÍFICAS -

TEMA CENTRAL	DEMANDAS	COMUNIDADE
EDUCAÇÃO	<ol style="list-style-type: none">1. Materiais adequados para experiências nas aulas de Ciências.2. Ampliação da escola da Aldeia Boa Vista e Renascer com a construção de novas salas.	INDÍGENAS NORTE E SUL
	<ol style="list-style-type: none">1. Contratação de professor de Educação Física.	ALDEIA BOA VISTA
	<ol style="list-style-type: none">1. Apoio para que a escola da comunidade atenda Educação Infantil, Fundamental e Médio, conforme demanda, e tenha capacitações e contratações para ser transformada em escola quilombola – Educação Diferenciada.2. Oferta de turmas de EJA e CIEJA na comunidade.	QUILOMBO DA FAZENDA
	<ol style="list-style-type: none">1. Oferta de cursos de capacitação profissional cursos do SEBRAE, EJA, CIEJA e Supletivo no território.2. Retomada da antiga escola, com professores para dar formação, e estruturação da mesma	QUILOMBO DA CAÇANDOCA
	<ol style="list-style-type: none">1. Micro-ônibus escolar para as crianças irem até a escola Deolindo e Belarmino.2. Criação de turma de EJA/CIEJA e apoio ao Supletivo na comunidade, ou região.3. Criação de turma de Fundamental II na comunidade.4. Apoio ao trabalho voluntário de educação ambiental já realizado com as crianças do Camburi.	QUILOMBO DO CAMBURI
	<ol style="list-style-type: none">1. Estruturação física da escola do Prumirim.	CAIÇARAS NORTE
	<ol style="list-style-type: none">1. Criação de barco escola para realizar o transporte de estudantes da rede pública de comunidades distantes como a comunidade caiçara do Bonete.	CAIÇARAS SUL





INCLUSÃO DIGITAL	1. Acesso a rede de internet e rede telefônica nas 3 aldeias do norte.	INDÍGENAS NORTE
	1. Espaço próprio para “Sala de Informática” e para Educação Infantil, atualmente é usada mesma sala para as 2 atividades.	INDÍGENAS NORTE E SUL
	1. Retomada de internet pública gratuita e sala de informática gratuita e aberta à comunidade.	QUILOMBO DA FAZENDA
	1. Oferta de cursos de capacitação profissional, cursos na área de inclusão digital, informática/básico de computador. 2. Internet na escola que possa ser compartilhada com comunitários que quiserem fazer cursos à distância.	QUILOMBO DA CAÇANDOCA
	1. Pólo de acesso à internet gratuita na escola para que os comunitários possam dar continuidade aos estudos. 2. Oferta de internet gratuita à comunidade.	QUILOMBO DO CAMBURI
ESPORTE E LAZER	1. Melhorias no campo de futebol da Aldeia Boa Vista e construção de campo na Aldeia Rio Bonito, para desenvolvimento de atividades físicas.	ALDEIA BOA VISTA E ALDEIA RIO BONITO
	1. Construção de espaço novo para práticas esportivas e aulas de educação física na Aldeia Boa Vista, mesmo em dias de chuva. 2. Oferta de atividades tradicionais e atividades não tradicionais na aldeia pela Educação e Esporte.	INDÍGENAS NORTE E SUL
	1. Oferta de esporte no contraturno das aulas da escola. 2. Manutenção do campo e construção de mais estruturas voltadas ao esporte na comunidade. 3. Apoio para resgate de esportes indígenas na aldeia Renascer	ALDEIA RENASCER
	1. Construção de quadra poliesportiva na comunidade e manutenção do campo de futebol, bastante utilizado.	QUILOMBO DA FAZENDA





CMPOCT

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 178 /218 |



<ol style="list-style-type: none">1. Retomada da antiga escola para também atender a realização de atividades de esporte, lazer e convivência, com atividades de contraturno e aos finais de semana.2. Criação de praça com equipamentos de ginástica, quadra e mais oferta de atividades de esporte e lazer dentro da comunidade voltado a jovens, crianças e idosos, inclusive com a estruturação do campo de futebol.	QUILOMBO DA CAÇANDOCA
<ol style="list-style-type: none">1. Alternativas de lazer para as crianças dentro da comunidade.2. Ampliação do campinho da comunidade.	QUILOMBO SERTÃO DE ITAMAMBUCA
<ol style="list-style-type: none">1. Fomento e promoção de atividades esportivas praticadas por comunitários como o surf e o futebol. Inclusive com apoio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e da Associação Ubatuba de Surf para fomento a essas atividades no contra turno escolar, com intercâmbio entre comunidades.	QUILOMBO DO CAMBURI
<ol style="list-style-type: none">1. Criação de espaços físicos para prática de esporte e lazer na região norte.	CAIÇARAS NORTE





4 - CULTURA E IDENTIDADE - DEMANDAS GERAIS -

TEMA CENTRAL	SUB TEMA	DEMANDAS	OBSERVAÇÕES
CULTURA E IDENTIDADE	PRODUÇÃO CULTURAL, EVENTOS E FEIRAS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Promoção de intercâmbio cultural, com participação de aldeias e comunidades tradicionais do município em diferentes eventos locais. 2. Maior divulgação de eventos realizados por povos originários e comunidades tradicionais. 3. Apoio a participação em eventos culturais municipais e externos. 4. Cessão de espaço para venda nas feiras livres, para os povos originários e comunidades tradicionais 5. Criação de um Centro Cultural de Tradições (caiçara, indígena e quilombola) com feiras, oficinas, exposições, eventos... 6. Criação de Feira das Comunidades Tradicionais com venda de produtos, apresentações, oficinas e outras atividades. 7. Criar feiras exclusivas e permanentes nas comunidades e demais espaços solicitados, para produção de artesanato e apoio logístico aos artesãos dos povos originários e comunidades tradicionais. 8. Dar visibilidade ao modo de vida, festas e eventos típicos de todos os segmentos dos povos e comunidades tradicionais existentes em Ubatuba (com criação de vídeos, fomento a vivências de intercâmbio...) voltados ao público geral e também as comunidades escolares. 9. Dar visibilidade às manifestações culturais de matriz africana e dos povos originários. 10. Dar visibilidade a culinária tradicional. 	





		<ol style="list-style-type: none"> 11. Fomento e incentivo ao artesanato, assim como orientações e capacitações para estimular as vendas. 12. Dar prioridade aos povos originários e comunidades tradicionais nas atividades e apresentações promovidas pela FUNDART, em todo o calendário de arte e cultura do município, valorizando e dando protagonismo aos mesmos. 	
	<p>CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E MODIFICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES E ESTRUTURAS RELATIVAS À CULTURA E IDENTIDADE DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Manutenção da Casa Caiçara de pau à pique, que é construída na Festa de São Pedro, durante o ano, enquanto ponto turístico. 2. Retirada das atuais estátuas da praça Av. Iperoig e criação de monumento de valorização dos indígenas, quilombolas e caiçaras, com histórico da perspectiva dos povos originários e comunidades tradicionais. 3. Criação de estátua indígena e quilombola, à semelhança da estátua do Grande Caiçara, a serem colocadas uma em cada divisa do município, sul e norte, como guardiões do território e reparação histórica. 	
	<p>SALVAGUARDA DOS SABERES ANCESTRAIS E TRADICIONAIS E DA CULTURA E IDENTIDADE DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Programa de Salvaguarda aos Mestres (oficinas e cursos remunerados: compartilhando saberes, histórias e técnicas tradicionais). 2. Fomento a iniciativas de resgate e manutenção dos saberes e práticas de culinária, dança e demais expressões culturais de raiz africana. 3. Valorização e divulgação da história dos povos e comunidades tradicionais de Ubatuba, fomentando respeito à cultura e identidade dessas, e a inclusão de representantes desses em conselhos e órgãos do município. 4. Melhor articulação entre as Secretarias Municipais envolvidas na manutenção e salvaguarda da cultura caiçara como Pesca e Agricultura, Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo, Esporte, FUNDART, etc. 	





	<p>ORGANIZAÇÃO FUNDART</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Articular junto a representantes dos povos originários e comunidades tradicionais adequações dos editais e inscrições da FUNDART, para facilitar a adesão dos mesmos. 2. Definição de profissional da FUNDART como referência dos povos originários e comunidades tradicionais, com notório saber, indicado pelos mesmos. 	
--	---------------------------------------	---	--

4 - CULTURA E IDENTIDADE - DEMANDAS ESPECÍFICAS -

TEMA CENTRAL	DEMANDAS	COMUNIDADE
<p>CULTURA E IDENTIDADE</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Organização e promoção de oficinas e vivências remuneradas ministradas por indígenas locais. 	<p>ALDEIA BOA VISTA E RENASCER</p>
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reforma e restauração da Casa de Cultura existente. 2. Construção da Aldeia Temática e/ou Centro Cultural. 3. Criação de espaço multiuso para divulgar as Danças, Cantos e Práticas de Esporte indígena. 4. Compra de instrumentos musicais. 5. Oferta de oficina de artesanato na aldeia. 	<p>ALDEIA BOA VISTA</p>
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Apoio para resgate do coral musical de indígenas. 2. Inclusão de eventos da aldeia no calendário oficial do município (aniversário da aldeia, batismo do milho e etc.). 3. Transporte para participar de eventos culturais, manifestações e locais de fala. 	<p>ALDEIA RENASCER</p>





	<ol style="list-style-type: none"> 1. Dar visibilidade à culinária e festas tradicionais da Caçandoca, como a festa de Nossa Senhora, de Santo Antônio, de Bom Jesus, do Divino, de Santana e de São Benedito. 2. Apoio para montar Centro Cultural com Casa Coletiva de Artesanato. 3. Criação de Ponto de cultura na região sul ou, de preferência, na comunidade. 	QUILOMBO DA CAÇANDOCA
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Apoio à produção e realização do Festival de Culturas que ocorre em meados de Julho no Camburi, e inclusão do mesmo no calendário oficial do município. 	QUILOMBO DO CAMBURI
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Oferta de oficinas de artesanato, com cipó e madeira e oficinas de crochê. 2. Apoio para que ruínas próximas ao quilombo sejam consideradas Patrimônio Histórico da Humanidade. 	QUILOMBO DO SERTÃO DE ITAMAMBUCA
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Inclusão de Festas no Calendário Oficial: Festa da Consciência Negra, Festa da Juçara e Festival Gastronômica. 	QUILOMBO DA FAZENDA

5 - SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO - DEMANDAS GERAIS -

TEMA CENTRAL	SUBTEMA	DEMANDAS	OBSERVAÇÕES
SAÚDE	ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DO SUS, DA PROMOÇÃO DA INTEGRALIDADE DA SAÚDE E DA ATENÇÃO ÀS ESPECIFICIDADES	<ol style="list-style-type: none"> 1. Diminuição no tempo de espera para quem busca atendimento na Santa Casa, no Centro Odontológico e para o agendamento de especialidades e exames de saúde. 2. Oferta de serviços de especialidade odontológica e prótese dentária. 3. Solicitação de que os atendimentos médicos para moradores permaneçam durante a temporada. 4. Criação de um Centro de Especialidades Médicas em Ubatuba. 	





		<ol style="list-style-type: none"> 5. Assegurar serviços de saúde especializados para pessoas com deficiência de povos originários e comunidades tradicionais. 6. Prioridade aos povos originários e comunidades tradicionais no acesso a especialidades. 7. Recadastramento das famílias atendidas pelas ESF/SESAI para que sejam efetivadas as visitas aos idosos dos povos originários e comunidades tradicionais. 8. Oferta de serviços de atendimento veterinário no território, com vacinação antirrábica, castração, tratamento emergencial contra sarna e demais parasitoses 	
	<p>TRANSVERSALIDADE, INTERSETORIALIDADE E TRABALHO EM REDE COMO PRÁTICA DE GESTÃO NORTEADORAS DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE VOLTADAS AOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Trabalho em rede da Saúde com demais Políticas Sociais para descentralização dos serviços oferecidos aos povos originários e comunidades tradicionais, em especial à Pessoa com Deficiência. 2. Melhorar integração entre órgãos e equipamentos de saúde, estabelecendo fluxos de referência e contra referência dos profissionais de saúde que atendem povos originários e comunidades tradicionais 3. Maior integração entre as equipes de Saúde e Educação nas atividades realizadas, como por exemplo a Campanha de Promoção de Saúde nas escolas que atendem os povos originários e comunidades tradicionais. 	
	<p>VALORIZAÇÃO DE PRÁTICAS E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS E PROMOÇÃO DO RECONHECIMENTO DA DIMENSÃO SUBJETIVA, COLETIVA</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Criação de protocolo para oferta de dietas respeitando os hábitos culturais nas internações de indígenas na Santa Casa, com solicitação de que essa demanda se torne Lei Municipal. 2. Criação de uma estrutura adequada para a pajelança na Santa Casa, com local apropriado para utilização do cachimbo e para paciente indígena deitar em esteira no chão, baseado na Política de Práticas Integrativas do SUS. 	





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 184 /218 |

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA



	<p>E SOCIAL DAS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO SUS</p>	<p>3. Livre acesso dos Agentes Comunitários de Saúde Indígena como acompanhante aos indígenas nas consultas, exames e procedimentos em equipamentos públicos voltados à saúde.</p> <p>4. Implantação do programa de Práticas Integrativas e Complementares do SUS para utilização de plantas medicinais, valorização e difusão dos saberes e das vivências caiçaras, indígenas e quilombolas nessa área, em todos os equipamentos públicos voltados à saúde.</p> <p>5. Valorização e fomento aos saberes de saúde tradicional com reconhecimento e salvaguarda das práticas de medicina tradicional, como parteiras e benzedeadas.</p> <p>6. Fomento dos saberes tradicionais em saúde, visando promoção e fortalecimento do atendimento, acompanhamento e atividades em grupo, por parteiras, benzedeadas, doulas e pajés nos serviços de saúde.</p>	
	<p>DIREITO EM SAÚDE</p>	<p>1. Manifestação da gestão municipal contrária a municipalização da SESAI, caso isso volte a ser cogitado pelo Governo Federal.</p> <p>2. Criação de agenda com Secretário de Saúde para tratar demandas específicas dos povos originários e comunidades tradicionais diretamente com ele.</p> <p>3. Implantação da Política Municipal de Saúde Integral para a população do campo, floresta e das águas.</p>	
	<p>COMBATE A ENDEMIAS</p>	<p>1. Contratação de comunitários para execução do controle de simulídeos (borrachudos), além de capacitar e fornecer os insumos, equipamentos e EPIs necessários.</p>	





SANEA- MENTO BÁSICO	COBERTURA DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ampliação urgente da cobertura do saneamento básico, principalmente com o aumento de construções dos prédios. 2. Suspensão da resolução que permitiu a criação de pequenas unidades de tratamento para grandes prédios, dado que o volume de esgoto que essas pequenas unidades recebem na temporada não condiz com a capacidade de tratamento.
	CAPACITAÇÃO TÉCNICA E INCENTIVO PARA O SANEAMENTO ECOLÓGICO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fomento, capacitação técnica e comunitária, e incentivo à criação de unidades de tratamento de esgoto ecológico e alternativo, como círculo de banana e demais tratamentos ecológicos alternativos. 2. Realização de oficinas de capacitação para construção de fossas ecológicas no território, com acompanhamento do processo. 3. Apoio na estruturação de saneamento básico ecológico (inclusive para água tratada). A água sem tratamento é uma limitante para conseguirem registros para produção de alimentos processados junto ao MAPA e ANVISA (Vigilância Sanitária). 4. Autorização e orientações para construção de sumidouros ecológicos nos ranchos de pescadores, possibilitando o filetagem e demais beneficiamentos de pescado artesanal com condições sanitárias e ecológicas necessárias. 5. Criação de saneamento básico ecológico (inclusive com tratamento de água), para viabilizar comercialização da produção de alimentos. 7. Apoio e auxílio na captação de água e construção de reservatório e sistemas alternativos de tratamento, além da capacitação para realização das análises periódicas necessárias. 8. Efetivação do Plano Municipal de Saneamento Básico, bem como das políticas públicas de preservação ambiental, visto que são condições essenciais para a reprodução do modo de vida, cultura e turismo dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais.



**5 - SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO - DEMANDAS ESPECÍFICAS -**

TEMA CENTRAL	DEMANDAS	COMUNIDADE
SAÚDE	1. Construção de posto de saúde (ESF).	ALDEIA RIO BONITO E AKARAY MIRIM
	1. Reforma e ampliação do posto de saúde. Sugestão de transferência para a edificação onde ficava a antiga escola.	ALDEIA BOA VISTA
	1. Promoção e realização de atendimentos preventivos na comunidade Construção de posto de saúde (ESF).	QUILOMBO DA CAÇANDOCA E SERTÃO DE ITAMAMBUCA
	1. Contratação de ACS da comunidade. 2. Atendimentos de Pediatria, Ginecologista, ao idoso e saúde do homem na comunidade o ano todo. 3. Melhoria na oferta de atendimento de especialidades demandadas e medicação na Maranduba.	QUILOMBO DA CAÇANDOCA
	1. Melhoria na comunicação com ESF de referência, tanto na antecedência da comunicação dos encaminhamentos de especialidades, como no atendimento e relações interpessoais da enfermeira chefe com os comunitários. 2. Criação de um formulário de cadastro nos Postos de Saúde com identificação de quilombola, em todo município, e não apenas nos Postos que atendem diretamente o território, pois o quilombola nem sempre mora no quilombo. 3. Solicitação de visitas de ACS, ao menos para idosos e pacientes com doenças crônicas, como pressão alta e diabetes. 4. Contratação de ao menos um técnico em enfermagem para fazer as visitas no quilombo. 5. Criação de um posto de saúde na comunidade.	QUILOMBO SERTÃO DE ITAMAMBUCA





	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ampliação do Posto de Saúde e construção de banheiro que os pacientes possam usar no mesmo. 2. Instalação de internet no posto de saúde. 	<p>QUILOMBO DO CAMBURI</p>
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Instalação de internet no posto de saúde do Quilombo da Fazenda. 	<p>QUILOMBO DA FAZENDA</p>
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Treinamento dos ACS que atendem idosos (muitos comunitários são idosos e demandam acompanhamento). 2. Mudança na organização das ESF's para que os pacientes da Barra Seca possam ser atendidos no Perequê-Açu e não no Taquaral, devido à dificuldade de os comunitários acessarem a ESF do Taquaral. 	<p>CAIÇARAS CENTRO</p>
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Solicitação de que os atendimentos de especialidades sejam agendados no Pronto Atendimento da Maranduba e não no Pronto Socorro da Praia Dura/Corcovado, para facilitar o acesso dos caiçaras do sul às consultas de especialidades. 2. Melhoria nas condições de atendimento no Pronto Atendimento da Maranduba e restabelecimento da normalidade do estoque de insumos. 3. Solicitação de que sejam realizadas visitas de ACS na Comunidade do Peres. 4. Construção de ESF na Praia da Fortaleza, evitando interrompimento do atendimento na região. 	<p>CAIÇARAS SUL</p>
<p>SANEA- MENTO BÁSICO</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Construção de banheiros coletivos. 2. Necessidade da construção de saneamento (esgotamento sanitário) em aldeias que não tem essa estrutura (ex. aldeia Rio Bonito), nas demais que possuem, ser realizado um monitoramento e criado novos sistemas, caso necessário. 	<p>INDÍGENAS NORTE</p>
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Construção de banheiros voltados aos visitantes. 	<p>ALDEIA RENASCER</p>
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Apoio na estruturação de saneamento básico ecológico urgente. 	<p>QUILOMBO DA CAÇANDOCA</p>
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fiscalização dos dejetos despejados no Rio Acaraú, no Itaguá, para acabar com o despejo de esgoto no mesmo. 	<p>CAIÇARAS CENTRO</p>





EIXO 6 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E PRÁTICAS PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS
- DEMANDAS GERAIS -

TEMA CENTRAL	SUBTEMA	DEMANDAS	OBSERVAÇÕES
ASSISTÊNCIA SOCIAL	MORADIA	1. Programas habitacionais voltados diretamente aos Povos Originários e Comunidades Tradicionais.	ALTA PRIORIDADE
		2. Programas habitacionais voltados diretamente para caiçaras que estiverem em áreas de risco sejam realocados para proximidades de suas comunidades, conforme diz o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), e não para conjuntos habitacionais da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU). 3. Fomentar a manutenção e construção de casas indígenas, quilombolas e caiçaras, como forma de fortalecer a cultura e identidade dos povos originários e comunidades tradicionais.	
	FORMAÇÃO E TRABALHO	1. Oferta de programas de qualificação e capacitação profissional para os povos originários e comunidades tradicionais. 2. Contratação de comunitários pela Frente de Trabalho da SMAS para executar trabalhos de manutenção no próprio território	
	CAD. ÚNICO	1. “Busca ativa” das famílias de comunitários que não estão identificadas como quilombola/índigena/pescador artesanal (caiçara) no Cadastro Único. 2. Ampliação do número de famílias de povos originários e comunidades tradicionais acompanhadas pela Assistência Social	





	CRAS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Descentralizar os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) com a criação de mais unidades no município, CRAS Norte e etc 	
PRÁTICAS PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS	APOIO ÀS PRODUÇÕES (PRODUTOS E SERVIÇOS) DAS COMUNIDADES E CRIAÇÃO DE ESPAÇOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA PARA EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS, PRINCIPALMENTE DA AGRICULTURA, PESCA E MARICULTURA ARTESANAL	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fomento a feira de artesanato, feira de economia solidária ou outros eventos onde possam ser expostos e vendidos as produções de artesanato e alimentos dos povos e comunidades tradicionais. 2. Criação de locais destinados à venda de artesanato produzido por comunitários, em locais de grande circulação de turistas como Praia Grande e orla do centro da cidade - Pontos de venda, Pontos de Economia Solidária, Feiras típicas e etc. 3. Criação de espaços de economia solidária para comercialização dos produtos da agricultura familiar e de artesanato na BR, nas praias e demais pontos com fluxo de turistas no município. 4. Incentivo à organização de empreendimentos de economia solidária quilombolas, indígenas e caiçaras para produção e comercialização de bens, desde produtos agrícolas in natura ou processados até serviços. 5. Incentivo e fomento à comercialização de produtos oriundos de artesanatos, agricultura familiar, pesca e maricultura artesanal de povos e comunidades tradicionais do município. 6. Implantação de pontos de apoio nas praias, para comercialização do pescado proveniente de pesca artesanal. 7. Fomento aos circuitos curtos de comercialização com a implantação do Serviço de Inspeção Municipal para Produtos de Origem Animal para que o pescado seja vendido diretamente aos estabelecimentos comerciais do município. 	





		<p>8. Incentivar e fomentar a agricultura local tradicional e o plantio de mudas nativas, como forma de fortalecer a cultura e identidade dos povos originários e comunidades tradicionais.</p> <p>9. Fomento a iniciativas de resgate e manutenção dos saberes e práticas de roça tradicional, agroecologia e de agrofloresta na comunidade.</p>	
	<p>ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REGULARI- ZAÇÃO, FISCALIZA- ÇÃO E RECONHECI- MENTO DA ATIVIDADE AGRÍCOLA, PESQUEIRA E MARICUL- TORA</p>	<p>1. Estabelecimento de parceria entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SMAP) e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (SAA/SP) para dar assistência técnica na formação de agroflorestas, psicultura, e criação de frangos, cabras e suínos em pequena escala, com soluções para não degradar o meio ambiente e não causar incômodos aos vizinhos.</p> <p>2. Aproximar a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI) dos povos originários e comunidades tradicionais, melhorando os canais de orientação, suporte, apoio e fomento.</p> <p>3. Apoio à emissão de documento para reconhecimento oficial dos quilombolas/indígenas/caiçaras como agricultores familiares (NFP, NFe, DAP ou CAF), registro de produtos de origem vegetal junto ao MAPA e ANVISA, e certificação de produto orgânico. Apoio a manutenção, e regulamentação/regularização de ranchos de pesca, com regramento do uso adequado dos mesmos e fiscalização.</p> <p>4. Orientação para documentação, manutenção e apoio técnico para maricultura e pesca artesanal.</p> <p>5. Regulamentação para que o pescador artesanal possa transportar seu pescado sem risco de ser autuado.</p> <p>6. Implantação de certificação de pescado proveniente de pesca artesanal, junto aos órgãos vinculados ao Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.</p>	





		<p>7. Implantação do Programa de Processamento de Pescado, com capacitações e infraestrutura necessária.</p> <p>8. Fomento local e contínuo à pesca artesanal, com legislação específica, fomento de seu consumo, incluindo valorização do selo SIM e ARTE.</p> <p>9. Que o Secretário Municipal de Pesca e Agricultura seja pescador.</p> <p>10. Reconhecimento da Pesca Artesanal como Patrimônio Material e Imaterial no Município.</p> <p>11. Apoio do governo federal e municipal para facilitar o cadastro do Registro Geral de Pesca (RGP-SISRG40) de pescadores artesanais, em diálogo com a Colônia Z-10.</p> <p>12. Apoio na criação de auxílio emergencial para maricultores, extrativistas cadastrado e pescadores artesanais, em casos específicos de suspensão da atividade.</p> <p>13. Auxílio na obtenção da NFP (nota fiscal de produtor); DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF) e, quando houver a substituição, o CAF (Cadastro da Agricultura Familiar); e, certificação de orgânico.</p> <p>14. Orientação e assessoramento para fomentar a venda da produção de polpa de Juçara, inclusive para a merenda escolar.</p>	
	<p>FORMAÇÃO DO AGRICULTOR (A), PESCADOR (A) E MARICULTOR (A) ARTESANAL</p>	<p>1. Capacitações para produção e beneficiamento de Juçara, Cacau e etc. nas comunidades tradicionais.</p> <p>2. Melhores condições para que pescadores tenham formação escolar necessária para tirar as documentações profissionais necessárias.</p> <p>3. Oferecimento de cursos da Marinha para formação de aquaviários: MAC, ESEP e POP, à ser realizado em Ubatuba, se possível em locais próximos às comunidades pesqueiras tradicionais e de forma periódica e permanente, por exemplo, uma vez por ano.</p>	<p>ALTA PRIORIDADE</p>





**6 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E PRÁTICAS PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS
- DEMANDAS ESPECÍFICAS -**

TEMA CENTRAL	DEMANDAS	COMUNIDADE
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1. Programa de geração de renda na aldeia, com orientações de como acessar o balcão de emprego, capacitação em inclusão produtiva e cursos diversos.	INDÍGENAS NORTE E SUL
	1. Melhor divulgação dos programas socioassistenciais de transferência de renda como o Bolsa Trabalho. 2. Agilização na providência de documentações para inclusão de beneficiários em programas sociais de transferência de renda.	ALDEIA RENASCER
PRÁTICAS PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS	1. Fomento à Economia Solidária nas aldeias. 2. Apoio na organização de uma Associação de Produtores Indígenas. 3. Apoio para comercialização de produtos da agricultura familiar na merenda escolar e demais locais.	INDÍGENAS NORTE E SUL
	1. Auxílio na obtenção da NFP (nota fiscal de produtor); DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF) e, quando houver a substituição, o CAF (Cadastro da Agricultura Familiar); e, certificação de orgânico.	ALDEIA RENASCER
	1. Apoio à criação de horta comunitária na aldeia Boa Vista 2. Formação e capacitação em economia solidária, com fomento a realizações com os indígenas.	ALDEIA BOA VISTA





	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reforma e retomada de ponto de economia solidária na entrada da comunidade, às margens da BR. 2. Fomento e incentivo à pesca artesanal. 3. Orientação e assessoramento para fomentar a venda e produção de polpa de Juçara, inclusive para a merenda escolar. 	<p>QUILOMBO DO CAMBURI</p>
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Apoio para formalização de organização produtiva de comunitários. 2. Criação de cozinha comunitária voltada para comercialização de produtos como juçara, cambuci, mandioca, milho... 3. Apoio para comercialização de produtos da agricultura familiar na merenda escolar e demais locais. 	<p>QUILOMBO DA FAZENDA</p>
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Orientação para documentação, manutenção e apoio técnico a retomada do cerco de maricultura, piscicultura e produção de polpa de juçara. 2. Apoio e orientação técnica para manutenção e criação de roças tradicionais sem que sejam criminalizadas pela fiscalização ambiental. 3. Criação de espaço coletivo na comunidade para formação, produção e venda de artesanato e produtos de agricultura local. 4. Apoio para comercialização de produtos da agricultura familiar na merenda escolar e demais locais. 	<p>QUILOMBO DA CAÇANDOCA</p>
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Capacitações para produção e beneficiamento de Juçara e Cacau. Em relação a isso ITESP sugeriu integração entre diferentes comunidades do município/região, para possibilitar uma produção em maior escala, facilitando a venda 2. Apoio com assistência técnica para formação de agroflorestas, piscicultura, e criação de frangos e suínos em pequena escala, com soluções para evitar a degradação do meio ambiente e não causar incômodo aos vizinhos. 	<p>QUILOMBO DO SERTÃO DE ITAMAMBUCA</p>
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Criação de pólo de atrativos naturais e culturais na região norte, para valorização e garantir renda para comunitários continuarem no território. Possibilidade de ser Ponto de Economia Solidária. 2. Fomento à piscicultura no Ubatumirim e na Picinguaba. 	<p>CAIÇARAS NORTE</p>
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fomento e apoio à produção de juçara na vila da Praia Grande do Bonete. 	<p>CAIÇARAS SUL</p>





7 - TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA - DEMANDAS GERAIS -

TEMA CENTRAL	SUBTEMA	DEMANDAS	OBSERVAÇÕES
TRANSPORTE	TRANSPORTE COLETIVO TERRESTRE E MARÍTIMO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ampliação de horários das linhas de ônibus que atendem os territórios onde habitam povos e comunidades tradicionais do município, principalmente à noite, finais de semana, férias e feriados. 2. Criação de transporte público marítimo. 3. Transporte escolar para que os jovens dos povos originários e comunidades tradicionais do Norte possam frequentar o Ensino Médio. 	
SEGURANÇA PÚBLICA	COMBATE ÀS VIOLÊNCIAS, TRÁFICO DE DROGAS, CRIMINALIDADE E VANDALISMO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Criação de força tarefa do município, em articulação com o Estado, para cobrar maior presença do policiamento do Estado (PM) independente das estatísticas baseadas nos registros de Boletim de Ocorrência. 2. Promoção de ações dentro das comunidades tradicionais e territórios dos povos originários com orientações e incentivo ao registro de Boletins de Ocorrência, com sensibilização sobre a importância do mesmo e o local adequado para registro. 3. Criação de Plano de Prevenção e Combate à violência, tráfico de drogas, criminalidade e vandalismo, com aumento das rondas de policiamento preventivo para combater o aumento de assaltos a mão armada, tráfico de drogas e vandalismo. 4. Políticas efetivas de prevenção ao tráfico de drogas, garantia ao bem viver no território sem ameaças, conflitos e situações de violência. 5. Ronda policial, GCM ou PM, nos horários de entrada e saída das escolas. 6. Criação de uma base policial, PM, na região sul 7. Criação de posto da Polícia Rodoviária Federal na divisa de Ubatuba com Paraty. 	





7 - TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA - DEMANDAS ESPECÍFICAS -

TEMA CENTRAL	DEMANDAS	COMUNIDADE
TRANSPORTE	1. Oferta de passe livre aos indígenas em ônibus intermunicipais.	INDÍGENAS NORTE E SUL
	1. Ampliação de horários das linhas de ônibus que atendem às 3 aldeias do Norte.	INDÍGENAS NORTE
	1. Transporte público até o posto de saúde da Aldeia Boa Vista, sugestão de que seja com micro-ônibus.	ALDEIA BOA VISTA
	1. Ampliação dos horários da linha de ônibus para a aldeia Renascer.	ALDEIA RENASCER
	1. Criação de horário de ônibus (VerdeBus) que saia às 20h40 do Centro, vá até a divisa e entre no Sertão da Fazenda.	QUILOMBO DA FAZENDA
	1. Que o transporte público (Verde Bus) volte a entrar na comunidade. 2. Que o transporte escolar volte a dar carona para comunitários. 3. Apoio com transporte para a comunidade participar dos eventos e atividades diversas no município.	QUILOMBO DA CAÇANDOCA
	1. Mais horários de transporte coletivo municipal (VerdeBus), principalmente às 17h nos dias de semana.	QUILOMBO DO CAMBURI
	1. Criação de barco escola que faça o transporte de estudantes da rede pública de comunidades distantes como a Praia Grande do Bonete .	CAIÇARAS SUL
SEGURANÇA PÚBLICA	1. Criação de mais horários de ônibus que atendam a região norte.	CAIÇARAS NORTE
	1. Rondas da Polícia Militar na comunidade, coibindo o tráfico de drogas e demais crimes praticados na região.	ALDEIA RENASCER
	1. Rondas periódicas da Guarda Civil Municipal ou da Polícia Militar para coibir ações criminosas no Sertão da Fazenda. 2. Apoio em diálogo com empresa de segurança contratada pelo PESH para alinhamento dos procedimentos de ronda, abordagem, atribuições e controle de acesso de visitas às residências dos comunitários e das comunitárias.	QUILOMBO DA FAZENDA





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 196 /218 |

**CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA**

ANEXO 2

LEI NÚMERO 4567 DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

(Autógrafo n.º 26/2023, Projeto de Lei nº 48/23, Mensagem nº 19/2023)

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais, do Fundo e da Política Municipal de Desenvolvimento Sustentável dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais, e dá outras providências.

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de Ubatuba.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

CAPÍTULO I DA NATUREZA E COMPETÊNCIA

Art. 1º Fica criado, no âmbito do município de Ubatuba, o Conselho Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais, órgão colegiado, de caráter permanente, deliberativo, normativo, fiscalizador e avaliador das políticas que visem a promoção do Desenvolvimento Sustentável dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais, com a finalidade de promover em âmbito municipal políticas públicas que contemplem os indígenas, quilombolas e caiçaras de Ubatuba, fomentando o desenvolvimento sustentável e a igualdade de direitos, e garantindo o exercício da cidadania através da participação, elaboração das políticas públicas e atividades políticas, econômicas, culturais, socioambientais, de educação e saúde diferenciada e de defesa do território no município.





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 197 / 218 |

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA

Art. 2º O Conselho, no exercício de suas atribuições, não está sujeito a qualquer subordinação hierárquica, integrando-se na estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social para fins de suporte administrativo, operacional e financeiro, devendo contar, para o desempenho de suas funções, com um corpo permanente de servidores públicos.

Art. 3º O Conselho Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais - CMPOCT tem por primazia a promoção do desenvolvimento sustentável dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais com ênfase nos povos indígenas, quilombolas e caiçaras do município, e a participação ativa desses povos na elaboração de políticas públicas e atividades políticas, econômicas, culturais, socioambientais, de educação e saúde diferenciada e de defesa do território no município.

Art. 4º Compete ao Conselho Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais:

I – promover o desenvolvimento sustentável dos povos originários e comunidades tradicionais do município, com vistas a reconhecer, fortalecer e garantir os direitos destes, inclusive os de natureza territorial, socioambiental, econômica, de educação e saúde diferenciada, cultural e seus usos, costumes, conhecimentos tradicionais, ancestrais, saberes e fazeres, suas formas de organização e suas instituições;

II – zelar pelo cumprimento das políticas públicas municipais, estaduais e federais, além de convenções, acordos e tratados internacionais ratificados pelo Governo brasileiro, e demais normas relacionadas aos direitos dos povos originários e das comunidades tradicionais;

III – atuar pela participação dos povos originários e comunidades tradicionais nas discussões e nos processos de criação, implementação e regulamentação das políticas públicas municipais, estaduais e federais, convenções, dos acordos e dos tratados internacionais ratificados pelo Governo brasileiro e das demais normas relacionadas aos direitos dos povos originários e das comunidades tradicionais;

IV – coordenar, acompanhar e monitorar a criação, implementação e a regulamentação da Política Municipal de Desenvolvimento Sustentável dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais e do Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais, em colaboração com os órgãos competentes por sua execução, e as previsões orçamentárias para sua consecução;





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 198 /218 |

**CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA**

V – articular com os órgãos competentes e com as entidades da sociedade civil para a inclusão de ações do Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais no Plano Plurianual do município;

VI – propor princípios, diretrizes, conceitos e entendimentos para políticas relevantes à sustentabilidade dos povos originários e comunidades tradicionais no âmbito municipal, observadas as competências dos órgãos e entidades envolvidas;

VII – propor ações necessárias à articulação e à consolidação de políticas relevantes para a sustentabilidade dos povos originários e comunidades tradicionais, estimular a efetivação dessas ações e a participação da sociedade civil, especialmente quanto ao atendimento das situações que exijam providências especiais ou de caráter emergencial;

VIII – promover a ampliação, qualificação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social por intermédio de formações, educação continuada e atividades diversas sobre o tema;

IX – identificar a necessidade de instrumentos necessários à implementação e à regulamentação de políticas, programas e ações relevantes para a sustentabilidade dos povos originários e comunidades tradicionais, e propor sua criação ou sua modificação;

X – criar e coordenar câmaras técnicas e grupos de trabalho, com a finalidade de promover a discussão e a articulação em temas relevantes para a implementação dos princípios e das diretrizes da Política Municipal de Desenvolvimento Sustentável dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais, observadas as competências de outros colegiados instituídos no âmbito municipal, estadual e federal;

XI – identificar, propor e estimular ações de capacitação de recursos humanos, fortalecimento institucional e sensibilização, destinadas a Administração Pública e à sociedade civil, com vistas à promoção do desenvolvimento sustentável dos povos originários e comunidades tradicionais;

XII – estimular, propor, acompanhar e fomentar a criação e o aperfeiçoamento de políticas públicas que resguardem a autonomia e a segurança territorial dos povos originários e comunidades tradicionais do município e seus direitos frente a ações ou intervenções públicas ou privadas que afetem ou venham a afetar seu modo de vida e/ou seus territórios tradicionais;





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 199 / 218 |

**CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA**

XIII – articular políticas públicas, programas e ações, promover e realizar ações para combater toda forma de discriminação, preconceito, intolerância religiosa, sexismo e racismo ambiental, inclusive em parceria com demais conselhos ou comissões que tratem dos temas abordados;

XIV – estimular a criação de ações para a melhoria de pesquisas estatísticas que visem identificar e a dar visibilidade aos segmentos de povos originários e comunidades tradicionais de institutos, universidades, censos e pesquisas, acompanhar o andamento destas pesquisas junto aos órgãos afins e ter acesso aos seus resultados;

XV – estimular o diálogo com outros órgãos e esferas da sociedade e a troca de experiências com os institutos de pesquisa e com a sociedade civil de outros países que já iniciaram processos de inclusão de povos originários e comunidades tradicionais em suas pesquisas;

XVI – propor medidas para a implementação, o acompanhamento e a avaliação de políticas relevantes para o desenvolvimento sustentável dos povos originários e comunidades tradicionais, respeitando sua autonomia, seus territórios, suas formas de organização, seus modos de vida peculiares e seus saberes e fazeres tradicionais e ancestrais;

XVII – propor e articular ações para garantir a efetiva participação de povos originários e comunidades tradicionais, sobre temas relacionados com sociobiodiversidade, territórios, territorialidade, direitos dos povos originários e comunidades tradicionais e demais temas relevantes aos povos originários e comunidades tradicionais;

XVIII – acompanhar, junto aos órgãos competentes, quando solicitado pelos povos originários ou comunidades tradicionais, demandas de reconhecimentos e de regularização fundiária de territórios de povos originários e comunidades tradicionais;

XIX – acompanhar e participar da construção de protocolos que visem à mediação de conflitos socioambientais envolvendo povos originários e comunidades tradicionais e seus territórios, quando solicitado;

XX – formular as diretrizes e aprovar o plano de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais – FMPOCT;





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 200 /218 |

**CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA**

XXI – eleger integrantes da sociedade civil para a Comissão Fiscal do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais – FMPOCT, conforme Artigo 27º e 28º da presente lei; e

XXII – elaborar e aprovar o seu regimento interno.

Art. 5º No exercício das competências previstas no art. 4º, o Conselho Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais deverá:

I – considerar as especificidades socioambientais, econômicas e culturais, os conhecimentos ancestrais e os saberes e fazeres dos povos originários e comunidades tradicionais no município;

II – priorizar e garantir a participação de organizações representativas dos povos originários e comunidades tradicionais;

III - estimular e promover o estudo e o debate sobre os povos originários e comunidades tradicionais com a participação dos mesmos;

IV - promover a manutenção e o resgate das tradições dos povos originários e comunidades tradicionais;

V - sugerir ao governo municipal, estadual e federal a elaboração de programas, de acordos e de leis que assegurem os direitos e contemplem as peculiaridades dos povos originários e comunidades tradicionais, bem como a eliminação da legislação de conteúdo discriminatório;

VI - fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação que assegura os direitos dos povos originários e comunidades tradicionais;

VII - promover intercâmbio e firmar convênios com organismos nacionais ou internacionais, públicos ou privados, com o objetivo de implementar as políticas e os programas do Conselho;

VIII - manter canais permanentes de relação entre os povos originários e comunidades tradicionais, e destes com as instituições afins, visando o intercâmbio de informações, a transparência das atitudes, o aperfeiçoamento das relações e o desenvolvimento das atividades;





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 201 /218 |

**CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA**

IX - receber e examinar denúncias que atentem à integridade dos povos originários e comunidades tradicionais do município e encaminhá-las aos órgãos competentes, exigindo providências efetivas;

X - elaborar o seu Regimento Interno, que deverá ser aprovado por maioria simples;

XI - promover e apoiar eventos em geral com o objetivo de promover e valorizar a cultura étnico-racial presente em Ubatuba;

XII – convocar a Conferência Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais, com periodicidade de 2 (dois) anos, bem como definir seus parâmetros de composição, organização e funcionamento por meio de regulamento próprio;

XIII – gerir o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais – FMDSPDOCT, criado por meio desta Lei, nos termos do Capítulo V, Artigo 19º ao Artigo 28º;

XIV – estimular a participação da sociedade civil; e

XV – outras atribuições inseridas posteriormente por meio de lei complementar e ou decreto de regulamentação desta Lei.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 6º O Conselho Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais será composto por:

I – 16 (dezesseis) membros titulares, e respectivos suplentes, dos quais 9 (nove) representantes da sociedade civil e 7 (sete) representantes de órgãos e entidades da administração pública, todos com direito a voz e voto;





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 202 / 218 |

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA

§ 1º A representação governamental municipal do CMPOCT irá integrar 7 (sete) cadeiras, sendo cada cadeira composta por um membro titular e um suplente, ambos indicados pela autoridade máxima dos seguintes órgãos:

- I – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II – Secretaria Municipal de Educação;
- III – Secretaria Municipal de Saúde;
- IV – Secretaria Municipal de Turismo;
- V – Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura;
- VI – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- VII – Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

§ 2º A Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo, Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo - ITESP, Fundação Florestal - FF, Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, a Colônia Z-10 e a Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI poderão compor as reuniões do CMPOCT como convidados permanentes, caso tenham interesse, com direito a voz.

§ 3º Demais secretarias, municipais, estaduais e nacionais, serão convidadas a participar das reuniões do CMPOCT, com direito a voz, conforme definição da pauta e deliberação da plenária do Conselho.

§ 4º Os representantes da sociedade civil, serão eleitos em Assembleia Geral assegurada as vagas para cada um dos seguintes segmentos:

- I – 2 (duas) cadeiras para representantes de associações de comunidades remanescentes quilombolas de Ubatuba;
- II – 2 (duas) cadeiras para representantes de povos indígenas de Ubatuba;
- III – 2 (duas) cadeiras para representantes de associações caiçaras de Ubatuba;





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 203 /218 |

**CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA**

IV – 3 (três) cadeiras para representantes de organizações da sociedade civil e movimentos sociais que tenham em seus objetivos a promoção dos direitos e/ou o desenvolvimento sustentável dos povos originários e comunidades tradicionais e tenham atuação comprovada na promoção e defesa dos direitos e desenvolvimento sustentável dos povos originários e comunidades tradicionais de Ubatuba a pelo menos 2 (dois) anos.

§ 5º Os representantes da administração pública e da sociedade civil a que se refere o artigo 6º, §1º e §4º, respectivamente, terão mandato de dois anos, permitida até 1 (uma) recondução.

§ 6º O Regimento Interno disporá sobre as normas para habilitação e realização das eleições dos membros representantes da sociedade civil.

§ 7º Os membros da sociedade civil serão indicados e eleitos através de ata de Assembleia Geral convocada para este fim, e divulgada em diário oficial do município e demais meios de comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos.

§ 8º Ficará a cargo da Comissão Organizadora da I Conferência Municipal das Comunidades Tradicionais de Ubatuba a organização, coordenação e monitoramento do processo de eleição do primeiro mandato do Conselho Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais de Ubatuba.

§ 9º Para cada conselheiro(a) titular será escolhido simultaneamente, um suplente, observando-se os mesmos procedimentos e exigências.

§ 10. A função de membro do Conselho Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais, tem caráter público relevante e o seu exercício é considerado prioritário, justificando a ausência a quaisquer outros serviços, quando determinada pelo comparecimento às suas sessões, reuniões de comissões ou participação em diligência.

§ 11. Os membros do Conselho a que alude a presente Lei perderão o mandato nos casos de renúncia, ausências não justificadas em 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas e pela prática de ato incompatível com a função, após análise do colegiado e votação da maioria simples de seus integrantes.

§ 12. No caso de perda de mandato será designado novo conselheiro para titularidade da função:





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 204 /218 |

**CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA**

I – Para representantes da sociedade civil o novo conselheiro será designado por representantes do mesmo segmento;

II – Para representantes governamentais o novo conselheiro será indicado pela autoridade máxima da Secretaria representada.

§ 13. Poderão participar das reuniões do CMPOCT, a partir de convite deliberado em plenária, com direito a voz:

I – representantes de conselhos ou de comissões municipais, estaduais e nacionais de povos originários e comunidades tradicionais;

II – representantes de outros órgãos ou de entidades públicas, nacionais e internacionais;

III – pessoas que representem a sociedade civil; e

IV – membros da comunidade acadêmica cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA

Art. 7º O Conselho Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais terá a seguinte estrutura de funcionamento:

I – Plenário;

II – Presidência;

III – Secretaria Geral;

IV – Secretaria Executiva;

V – Tesouraria;

VI – câmaras técnicas; e

VII – grupos de trabalho.





Seção I Do Plenário

Art. 8º Compete ao Plenário, instância superior do Conselho Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais, de caráter deliberativo:

I – aprovar seu regimento;

II – eleger o Presidente do Conselho entre os membros representantes da sociedade civil, conforme artigo 9º, por maioria simples;

III – instituir câmaras técnicas de caráter permanente destinadas à coordenação e ao monitoramento da implementação da Política Municipal de Desenvolvimento Sustentável dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais;

IV – instituir grupos de trabalho e comissões de caráter temporário destinados ao estudo e à elaboração de propostas sobre atividades, temas e segmentos específicos;

V – deliberar sobre a perda de mandato dos membros do Conselho. Com base em documentação emitida pela Secretaria-Executiva;

VI – aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho e das câmaras técnicas;

VII – aprovar anualmente o relatório de atividades do Conselho;

VIII – deliberar e editar resoluções, deliberações e moções relativas ao exercício das atribuições do Conselho;

IX – eleger o(a) Secretario(a) Geral do Conselho entre os membros do CMPOCT, por maioria simples;

X – eleger 2 (dois) integrantes da Secretaria Executiva do Conselho, Secretário(a) e Relator(a), entre os membros do CMPOCT, conforme artigo 13º, por maioria simples; e

XI – eleger 1 (um) tesoureiro(a) entre os membros do CMPOCT, conforme artigo 15º, por maioria simples.





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 206 /218 |

**CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA**

Seção II Da Presidência

Art. 9º A Presidência do Conselho será composta pelo Presidente, eleito na forma estabelecida pelo inciso II do caput do Artigo 8º, com mandato de 2 (dois) anos e possibilidade de 1 (uma) recondução.

Art. 10. Ao Presidente incube:

- I – zelar pelo cumprimento das deliberações do Conselho;
- II – representar externamente o Conselho;
- III – convocar, presidir e coordenar as reuniões do Conselho;
- IV – manter interlocução permanente com as câmaras técnicas e com os demais conselhos ou comissões de povos originários e comunidades tradicionais;
- V – propor e instalar grupos de trabalho e comissões, designar o seu coordenador e os demais membros e estabelecer prazos para apresentação de resultados, conforme deliberado pelo Conselho;
- VI – articular e integrar políticas públicas e afins com as demandas de povos originários e comunidades tradicionais;
- VII – promover a articulação entre os segmentos presentes no Conselho;
- VIII – proferir o voto de desempate nas decisões do Conselho;
- IX – presidir a Comissão Fiscal do FMPOCT na ausência da Secretaria Geral do CMPOCT.





CMPOCT



RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 207 /218 |

**CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA**

Seção III Da(o) Secretária(o) Geral

Art. 11. A(o) Secretária(o) Geral será exercida(o) por um membro do CMPOCT, eleito na forma estabelecida pelo inciso IX do caput do Artigo 8º, com mandato de 2 (dois) anos, e possibilidade de 1 (uma) recondução.

Art. 12. Compete à(ao) Secretária(o) Geral:

I – assessorar o Conselho Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais;

II – acompanhar a análise e o encaminhamento de propostas, moções e recomendações aprovadas pelo Conselho;

III – instituir grupos de trabalho intersetoriais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas à Política Municipal de Desenvolvimento Sustentável dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais.

IV – presidir a Comissão Fiscal do FMPOCT.

Parágrafo único. A(o) Secretária(o) Geral substituirá o Presidente do Conselho em suas ausências e em seus impedimentos;

Seção IV Da(o) Secretária(o) Executiva(o)

Art. 13. A(o) Secretária(o) Executiva(o) do CMPOCT será composta de:

I - Secretário(a): Conselheiro(a), eleito(a) pela plenária, conforme estabelecido pelo inciso X do caput do Artigo 8º, com mandato de 2 (dois) anos e possibilidade de 1 (uma) recondução;

II - Relatora(o): Conselheira(o), eleita(o) pela plenária, conforme estabelecido pelo inciso X do caput do Artigo 8º, com mandato de 2 (dois) anos e possibilidade de 1 (uma) recondução;





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 208 /218 |

**CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA**

III - Assessora(o): indicada(o) pela autoridade máxima do Poder Executivo Municipal, com mandato de 2 (dois) anos e possibilidade de 1 (uma) recondução.

§1º Cabe a(o) Secretário(a) dar andamento às atividades atribuídas à Secretaria do Conselho;

§2º Cabe a(o) Relator(a) escrever as atas das reuniões e captar imagens;

§3º Cabe a(o) Assessor(a) dar o apoio necessário a Secretaria Geral.

Art. 14. Compete à(ao) Secretária(o) Executiva(o):

I – assessorar a Presidência e a Secretaria Geral no âmbito de suas atribuições;

II – estabelecer e manter diálogo permanente com os conselhos e as comissões federais, estaduais e municipais de povos originários e comunidades tradicionais, ou órgãos similares, e mantê-los informados e orientados acerca das atividades e das propostas do Conselho Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais de Ubatuba;

III – estabelecer comunicação com órgãos colegiados que tratem de políticas públicas, programas e ações relacionadas aos povos originários e comunidades tradicionais, com vistas à integração dos segmentos e à implementação da Política Municipal de Desenvolvimento Sustentável dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais;

IV – assessorar e assistir a Presidência do Conselho em seu relacionamento com os órgãos da administração pública, as organizações da sociedade civil e os organismos internacionais; e

V – subsidiar as câmaras técnicas, os grupos de trabalho e os conselheiros com informações e estudos, com vistas a auxiliar a formulação e a análise das propostas apreciadas pelo Conselho.





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 209 /218 |

**CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA**

Seção V Da Tesouraria

Art. 15. A Tesouraria será exercida por um membro do CMPOCT, eleito na forma estabelecida pelo inciso XI do caput do Artigo 8º, com mandato de 2 (dois) anos, e possibilidade de 1 (uma) recondução.

Art. 16. São atribuições do(a) Tesoureiro(a):

I - exercer permanentemente a contabilidade financeira do CMPOCT, em conjunto com servidor indicado pelo chefe do executivo do Órgão Fazendário do Município;

II - organizar e manter atualizado o arquivo relativo ao patrimônio do CMPOCT, em conjunto com servidor indicado pelo chefe do executivo do Órgão Fazendário do Município;

III – auxiliar na criação de planos orçamentários anuais junto ao Conselho Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais – CMPOCT, em conjunto com servidor indicado pelo chefe do executivo do Órgão Fazendário do Município;

IV - elaborar e apresentar à presidência relatórios semestrais relativos às receitas e despesas do Conselho ou a qualquer momento quando solicitado pelo Plenário, junto a Comissão Fiscal do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais - FMPOCT e servidor indicado pelo chefe do executivo do Órgão Fazendário do Município;

V - elaborar os relatórios trimestrais sobre a aplicação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais – FMPOCT, junto à Comissão Fiscal do mesmo e servidor indicado pelo chefe do executivo do Órgão Fazendário do Município;

VI - providenciar a elaboração do balanço financeiro anual do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais – FMPOCT, junto à Comissão Fiscal do mesmo e servidor indicado pelo chefe do executivo do Órgão Fazendário do Município;





VII - prever e prover os recursos administrativos e financeiros necessários ao alcance dos objetivos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais – FMPOCT, junto à Comissão Fiscal do mesmo e servidor indicado pelo chefe do executivo do Órgão Fazendário do Município;

VIII- autorizar em conjunto com a Secretaria Geral, as despesas e pagamentos, sempre dentro da disponibilidade financeira e em conformidade as decisões do plenário;

IX - movimentar as contas bancárias do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais – FMPOCT, em conjunto com servidor indicado pelo chefe do executivo do Órgão Fazendário do Município; e

X - outras que lhe forem conferidas pelo Presidente ou pelo Plenário do CMPOCT.

Seção VI Das câmaras técnicas

Art. 17. As câmaras técnicas constituem órgãos de caráter permanente destinados a coordenar e monitorar a criação e implementação da Política Municipal de Desenvolvimento Sustentável dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais, na forma estabelecida pelo regimento interno.

Seção VII Dos grupos de trabalho

Art. 18. Os grupos de trabalho constituem órgãos de caráter temporário, destinados ao estudo e à elaboração de propostas sobre atividades, temas e segmentos específicos, na forma estabelecida pelo regimento interno.





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 211 / 218 |

**CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA**

**CAPÍTULO V
DO FUNDO MUNICIPAL**

**Seção I
Disposições preliminares**

Art. 19. Fica criado o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais – FMPOCT, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas, projetos, ações e intervenções estruturadas para o desenvolvimento sustentável dos povos originários e comunidades tradicionais de Ubatuba.

Art. 20. O FMPOCT é constituído por:

I – dotações orçamentárias consignadas para este fim no âmbito municipal, estadual e federal;

II – outros fundos, programas, projetos, ações ou intervenções que vierem a ser incorporados ao FMPOCT;

III – recursos provenientes de acordos, contratos, consórcios e convênios voltados ao desenvolvimento sustentável dos povos originários e comunidades tradicionais de Ubatuba;

IV – recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas, projetos, ações ou intervenções voltadas ao desenvolvimento sustentável dos povos originários e comunidades tradicionais de Ubatuba;

IV – contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;

V – receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FMPOCT;

VI – recursos provenientes de compensações financeiras diversas; e

VII – outros recursos que lhe vierem a ser destinados.





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 212 /218 |

**CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA**

Art. 21. As aplicações dos recursos do FMPOCT serão destinadas a ações vinculadas à Política Municipal de Desenvolvimento Sustentável dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais que contemplem:

I – financiamento de assistência técnica, formação e qualificação de povos originários e comunidades tradicionais de Ubatuba e parceiros indicados pelo Conselho Municipal de Povos Originários e Comunidades Tradicionais - CMPOCT;

II – financiamento para a realização de programas, projetos, ações e intervenções que promovam a Política Municipal de Desenvolvimento Sustentável dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais de Ubatuba;

III – recursos para a implantação de infraestrutura para o desenvolvimento sustentável dos povos originários e comunidades tradicionais de Ubatuba; e

IV – outros programas, projetos, ações e intervenções na forma aprovada pelo Conselho Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais de Ubatuba.

Art. 22. Compete ao Conselho Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais - CMPOCT estabelecer as diretrizes, prioridades, programas de alocação dos recursos do Fundo, em conformidade com a Política Municipal de Desenvolvimento Sustentável dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais, obedecidas as diretrizes Estaduais e Federais.





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 213 /218 |

**CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA**

Seção II Da Administração do FMPOCT

Art. 23. O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais - FMPOCT será gerido e administrado pelo Conselho Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais – CMPOCT, acompanhado e fiscalizado pela Comissão Fiscal, de maneira integrada com o Órgão Fazendário do Município.

§ 1º A prestação de contas será submetida à apreciação e aprovação do Conselho Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e da Câmara Municipal de Ubatuba.

§ 2º O Plano de Trabalho Anual definirá os programas, projetos, ações, intervenções e metas a serem cumpridas e será definido em Plenária, de maneira a subsidiar os trabalhos a serem conduzidos pela Comissão Fiscal do FMPOCT.

Art. 24. A conta bancária do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – FMPOCT será movimentada conjuntamente pela Tesouraria do CMPOCT e por um servidor indicado pelo chefe do executivo do Órgão Fazendário do Município;

§ 1º A gestão contábil dos recursos do FMPOCT será realizada pela Secretaria Municipal de Fazenda, em conjunto com a Tesouraria do CMPOCT.

§ 2º Trimestralmente será emitido e disponibilizado o balancete com demonstrativo da receita e despesa do período, acompanhado de avaliação dos recursos empregados na execução dos programas, projetos, ações e intervenções apoiadas pelo FMPOCT.

Art. 25. O FMPOCT terá personalidade jurídica própria e os recursos serão depositados em conta específica, de acordo com o estabelecido pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 26. Para acompanhar a gestão financeira dos recursos do FMPOCT, será eleita por meio de ato próprio do CMPOCT a Comissão Fiscal, formada por seis conselheiros, além da sua presidência exercida pela Secretaria Geral do CMPOCT, em caráter paritário, nos termos deste regulamento.





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 214 /218 |

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA



Seção III Da Comissão Fiscal

Art. 27. Nos termos do Artigo 4º Inciso XX e XXI, e Artigo 23º ao 26º a fiscalização do FMPOCT será realizada pela sua Comissão Fiscal, a ser composta com a seguinte disposição:

Parágrafo único. A composição da Comissão Fiscal do FMPOCT obedecerá ao seguinte critério:

I – 03 (três) representantes da Administração Pública Municipal, integrantes do CMPOCT, nomeados pelo chefe do Poder Executivo Municipal;

II – 03 (três) representantes da Sociedade Civil, eleitos ou indicados pelos conselheiros da sociedade civil do Conselho Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais;

III – a Secretaria Geral do CMPOCT exercerá a presidência, gestão, representação legal, será membro cativo da Comissão Fiscal e atuará como coordenadora dos trabalhos, sendo seu voto considerado apenas para efeito de voto qualitativo de desempate, quando assim o exigir, sendo substituída pela Presidência do CMPOCT face à ausência ou impedimento; e

IV – a Comissão Fiscal contará com um(a) secretário(a), sendo este preferencialmente funcionário público nomeado pelo chefe do Poder Executivo Municipal, até que o FMPOCT possibilite a contratação, que não terá direito a voto.

Art. 28. Em atenção ao princípio da publicidade dos atos administrativos, as deliberações da Comissão Fiscal do FMPOCT de ordem técnica de gestão e aquelas que estabelecerem as políticas públicas para o desenvolvimento dos povos e comunidades tradicionais como meio normativo, serão remetidas à plenária do CMPOCT e deverão ser publicadas no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. O mandato dos conselheiros que compõem a Comissão Fiscal do FMPOCT deverá ser consoante com a vigência da composição do CMPOCT, isto é, máximo de 02 (dois) anos, sendo a participação no referido Conselho considerada de relevante interesse público.





**CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 29. Eventuais casos omissos ou emergenciais serão deliberados em caráter ordinário ou extraordinário pelo CMPOCT e pela Comissão Fiscal do FMPOCT.

Art. 30. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 31. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 5 de outubro de 2023.

MARCIO GONÇALVES MACIEL

Prefeito Municipal

*Publicada no Diário Oficial da Municipalidade
e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes,
junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.*





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 216 /218 |

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA



ANEXO 3

LINHA DO TEMPO CMPOCT - DECRETOS E LEI

DECRETO NÚMERO 7765 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021
Cria a **Comissão de Organização da 1ª Conferência** Municipal das Comunidades Tradicionais da cidade de Ubatuba.

https://www.ubatuba.sp.gov.br/diariooficial/decreto_7765_de_2021/

DECRETO NÚMERO 7916 DE 20 DE JUNHO DE 2022
Convoca a 1ª Conferência Municipal das Comunidades Tradicionais da cidade de Ubatuba.

https://www.ubatuba.sp.gov.br/diariooficial/decreto_7916_de_2022/

LEI NÚMERO 4567 DE 5 DE OUTUBRO DE 2023
(Autógrafo n.º 26/2023, Projeto de Lei nº 48/23, Mensagem nº 19/2023)
Dispõe sobre a **criação do Conselho** Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais, do **Fundo e da Política Municipal** de Desenvolvimento Sustentável dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais, e dá outras providências.

https://www.gov.br/mda/pt-br/assuntos/povos-e-comunidades-tradicionais/repositorio-de-marcos-regulatorios-de-regularizacao-fundiaria-de-povos-e-comunidades-tradicionais/municipais/ubatuba-sp-2023_ei-no-4567_conselho-municipal-dos-povos-originarios-e-comunidades-tradicionais.pdf

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA - 10 DE NOVEMBRO DE 2023 -

Dispõe sobre Convocação para a 1ª Assembleia Geral dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais de Ubatuba para escolha dos representantes da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais de Ubatuba no biênio 2023-2025, e regramento do respectivo processo eleitoral.

https://www.ubatuba.sp.gov.br/diariooficial/edital_sem-numero_de_2023/





CMPOCT

RELATÓRIO GERAL

| PÁG: 217 /218 |

**CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA**

DECRETO NÚMERO 8333 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a **composição do Conselho** Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais.

https://www.ubatuba.sp.gov.br/diariooficial/decreto_8333_de_2023/

DECRETO NÚMERO 8393 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a **regulamentação do Fundo Municipal** de Desenvolvimento Sustentável dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais – FMPOCT de Ubatuba previsto na lei municipal nº 4567/2023.

https://www.ubatuba.sp.gov.br/diariooficial/decreto_8393_de_2024/

DECRETO NÚMERO 8402 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Cria a **Comissão de Organização da 2ª Conferência** Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais da cidade de Ubatuba.

https://www.ubatuba.sp.gov.br/diariooficial/decreto_8402_de_2024/

DECRETO NÚMERO 8480 DE 20 DE MAIO DE 2024

Convoca a 2ª Conferência Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais de Ubatuba

https://www.ubatuba.sp.gov.br/diariooficial/decreto_8480_de_2024/

DECRETO NÚMERO 8742 DE 4 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a **composição do Conselho** Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais de Ubatuba

https://www.ubatuba.sp.gov.br/diariooficial/decreto_8742_de_2025/





RELATÓRIO GERAL CEMPOCT

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA

>> ANO 2025 <<



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

POVOSECOMUNIDADES.UBATUBA@GMAIL.COM | (12) 3834.3525
RUA PARANÁ, 257, UMUARAMA << UBATUBA | SÃO PAULO | BRASIL >> CEP 11690-400
>> LEI MUNICIPAL Nº 4567 05/10/2023 >>>> DECRETO MUNICIPAL Nº 8742 04/04/2025 <<

